



VIVE 3.0 - Orientação para o Módulo Fazenda - Versão 1.0

© Czarnikow Group and Intellync Sustain, a division of AB Agri Ltd

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma material ou por qualquer meio, mecânico, eletrônico, fotocópia, gravação ou de outra forma, ou armazenada em qualquer sistema de recuperação de qualquer natureza, sem a permissão por escrito do proprietário dos direitos autorais, exceto de acordo com as disposições do Copyright, Designs and Patents Act 1988.

AVISO: A prática de um ato não autorizado em relação aos direitos autorais pode resultar em uma reivindicação civil por danos e em um processo criminal.

NOTA: Embora este documento possa ser traduzido para vários idiomas para a conveniência dos usuários, a versão em inglês permanece o documento de referência definitivo no caso de qualquer disputa.

Conteúdo

Introdução	7
Módulos VIVE	7
Guia VIVE	8
Conformidade Legal de Empresas Participantes	8
Glossário de Termos	8
Avaliações VIVE	9
Níveis de Reconhecimento VIVE	10
Reclamações e Apelações VIVE	10
Direito de Propriedade VIVE	10
Contato VIVE	10
FAR 1 GOVERNANÇA	12
FAR 1 1 Políticas da Empresa	12
FAR 1 2 Procedimentos e Registros Documentados	13
FAR 1 3 Integridade nos Negócios	15
FAR 1 4 Estruturas de Gestão	16
FAR 1 5 Engajamento das Partes Interessadas (Stakeholders)	17
FAR 1 6 Treinamento sobre os Critérios VIVE	19
FAR 1 7 Compreensão dos Critérios do VIVE pelos Produtores Fornecedores	20
FAR 1 8 Contratos com Produtores Fornecedores	21

FAR 1 9 Questões de Ação Imediata	21
FAR 1 10 Visitas Não Anunciadas	22
FAR 1 11 Custos de Produção	23
FAR 1 12 Viabilidade Econômica	25
FAR 2 CULTIVO	27
FAR 2 1 Avaliação de Riscos	27
FAR 2 2 Programa de Treinamento de Produtores	28
FAR 2 3 Monitoramento da Fazenda	29
FAR 2 4 Variedades Aprovadas	31
FAR 2 5 Qualidade e Rendimento da Produção	32
FAR 2 6 Análises de Solo	33
FAR 2 7 Gestão de Fertilizantes	34
FAR 2 8 Fertilizantes Aprovados	35
FAR 2 9 Rotação de Culturas	36
FAR 2 10 Agentes de Controle Biológico e Extratos de Plantas	36
FAR 2 11 Métodos de Controle Físico	37
FAR 2 12 Destrução de Resíduos da Cultura	37
FAR 2 13 Habitats de Predadores Naturais	38
FAR 2 14 Monitoramento e Limites Econômicos para Uso de Agroquímicos	38
FAR 2 15 Aprovação de Agroquímicos	39
FAR 2 16 Toxicidade de Agroquímicos	40

FAR 2 17 Registro de Aplicação de Agroquímicos	41
FAR 2 18 Limites Máximos de Resíduos (LMRs)	42
FAR 2 19 Colheita e Preparação para o Mercado	43
FAR 2 20 Higiene na Colheita	44
FAR 2 21 Identificação dos Contaminantes Relacionados à Fazenda	44
FAR 3 PESSOAS	45
FAR 3 1 Avaliação de Riscos	45
FAR 3 2 Programa de Treinamento de Produtores	46
FAR 3 3 Monitoramento da Fazenda	47
FAR 3 4 Contratação de Trabalhadores Jovens	49
FAR 3 5 Crianças nas Propriedades Familiares	50
FAR 3 6 Escolaridade	51
FAR 3 7 Prevenção de Vínculos de Dívidas e Ameaças	52
FAR 3 8 Liberdade de Abandono do Trabalho	53
FAR 3 9 Depósitos Financeiros	53
FAR 3 10 Retenção de Pagamentos	54
FAR 3 11 Retenção de Documentos de Identidade e Objetos de Valor	54
FAR 3 12 Aprisionamento ou Trabalho Obrigatório	55
FAR 3 13 Ambiente Seguro, Lesões e Doenças	55
FAR 3 14 Treinamento em Saúde e Segurança nas Fazendas	56
FAR 3 15 Animais Selvagens	57

FAR 3 16 Armazenamento de Agroquímicos e Fertilizantes	58
FAR 3 17 Manuseio e Uso de Agroquímicos e Fertilizantes	59
FAR 3 18 Períodos de Carência e Intervalos de Reentrada	60
FAR 3 19 Acesso a Água Limpa e Hidratação	61
FAR 3 20 Acesso à Instalações Sanitárias	62
FAR 3 21 Acomodações Fornecidas aos Trabalhadores	62
FAR 3 22 Abuso Físico e Intimidação	63
FAR 3 23 Abuso ou Assédio Sexual	64
FAR 3 24 Abuso ou Assédio Verbal	64
FAR 3 25 Discriminação	65
FAR 3 26 Mecanismos de Reclamação	66
FAR 3 27 Liberdade de Associação	69
FAR 3 28 Contratos de Trabalho para Trabalhadores Rurais	70
FAR 3 29 Horas de Trabalho, Salários e Benefícios para Trabalhadores Rurais	71
FAR 3 30 Comunidade e Direitos da Terra	73
FAR 4 MEIO AMBIENTE	77
FAR 4 1 Avaliação de Riscos	77
FAR 4 2 Programa de Treinamento de Produtores	78
FAR 4 3 Monitoramento da Fazenda	79
FAR 4 4 Uso Eficiente da Água	81
FAR 4 5 Captação de Água	82

FAR 4 6 Qualidade da Água de Irrigação	82
FAR 4 7 Proteção de Águas	83
FAR 4 8 Monitoramento de Poluição de Águas	84
FAR 4 9 Conservação do Solo	85
FAR 4 10 Proteção do Solo	86
FAR 4 11 Armazenamento de Combustível nas Fazendas (não inclui madeira)	87
FAR 4 12 Minimização da Poluição Atmosférica	88
FAR 4 13 Reutilização e Reciclagem de Plásticos	89
FAR 4 14 Reutilização, Reciclagem e Descarte de Resíduos Não perigosos (excluindo plásticos)	90
FAR 4 15 Armazenamento, Reciclagem e Descarte de Resíduos Perigosos	91
FAR 4 16 Reciclagem ou Descarte de Embalagens Vazias de Agroquímicos	91
FAR 4 17 Energia Renovável	92
FAR 4 18 Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) nas Fazendas Fornecedoras da Empresa	93
FAR 4 19 Plano de Gestão da Biodiversidade	94
FAR 4 20 Monitoramento da Biodiversidade	96
FAR 4 21 Proteção de Áreas com Alto Valor de Biodiversidade	97
FAR 4 22 Expansão para Novas Áreas Agrícolas	98
FAR 5 RASTREABILIDADE	100
FAR 5 1 Metodologia do Balanço de Massa	100
FAR 5 2 Limites Físicos do Balanço de Massa	100
FAR 5 3 Limites de Período do Balanço de Massa	101

FAR|5|4| Rastreabilidade de Produtos Recebidos 101

Introdução

O VIVE é um Programa Voluntário de Melhoria Contínua da Sustentabilidade de cadeias de fornecimento, que possibilita que o desempenho de sustentabilidade seja medido e que objetivos de melhoria sejam definidos e rastreados.

O VIVE foi desenvolvido com base em uma ampla experiência de programas em operação em empresas globais que utilizam produtos agrícolas, e considera os princípios de sustentabilidade e de direitos humanos estabelecidos pelas várias agências da Organização das Nações Unidas, reconhecidos internacionalmente.

A melhoria contínua no desempenho da sustentabilidade é fundamental para o programa VIVE. Para criar um impulso inicial, a captura de dados do VIVE inclui uma avaliação do desempenho atual e projeções de desempenho nos próximos dois anos. Isso facilita a elaboração de planos de ação necessários para o alcance das melhorias planejadas e, nos anos subsequentes, permite a avaliação da situação real em comparação com o planejado.

O programa VIVE foi desenvolvido para operar em toda a cadeia de fornecimento, do produtor à indústria final, e incorpora de forma abrangente as principais áreas de sustentabilidade: ambiental, social e econômica.

O VIVE atua como um programa “guarda-chuva”, alinhado a outras iniciativas de sustentabilidade. Isso fornece o potencial para que uma avaliação do VIVE atenda aos requisitos de vários programas ao mesmo tempo, reduzindo assim a “fadiga de auditorias”.

O VIVE reconhece que os participantes estarão em diferentes estágios de sua jornada de melhoria da sustentabilidade quando ingressarem no programa e, da mesma forma, eles ou seus clientes terão diferentes prioridades imediatas de sustentabilidade. Portanto, o Programa VIVE foi projetado para permitir a adesão de participantes com diferentes níveis de entrada com relação à sua jornada de sustentabilidade, enquanto expandem sua agenda de sustentabilidade ao longo do tempo enquanto no programa VIVE.

Os participantes do programa realizam uma autoavaliação do seu status de sustentabilidade através do Sistema VIVE Online. Embora os participantes mantenham a obrigação de garantir que todas as informações fornecidas sejam precisas e completas (veja abaixo), as respostas dos participantes e as evidências de suporte serão revisadas, inclusive por meio de avaliações independentes de terceiros no local, para verificar se as evidências apresentadas são razoavelmente compatíveis às respostas dadas através do Sistema VIVE Online.

O princípio operacional subjacente às avaliações do programa é primeiramente verificar se existe uma estrutura de governança para a sustentabilidade e, em segundo lugar, avaliar se a sustentabilidade está sendo efetivamente implementada. Por exemplo, uma resposta positiva (na autoavaliação de um participante) a uma determinada pergunta (por exemplo, a prevenção do uso de trabalho forçado) seria avaliada, primeiramente, através da confirmação da existência de uma política apropriada e, em segundo lugar, confirmando que o participante é capaz de apresentar registros e práticas que demonstram que essa política está sendo efetivamente aplicada.

O programa opera em um ciclo de aprimoramento de três anos. Os relatórios são elaborados após cada avaliação no local. Para um resumo das regras que regem a operação do programa VIVE os participantes são orientados a consultar o Manual do Programa VIVE. Os participantes devem lembrar que, ao participarem do programa VIVE, eles garantem que as respostas e as evidências fornecidas são um reflexo preciso da situação atual. Embora uma avaliação independente no local seja parte integrante do programa VIVE, continua sendo de responsabilidade das empresas participantes a garantia de que todas as respostas e evidências fornecidas e inseridas no Sistema VIVE Online sejam verdadeiras, precisas, não enganosas e não tenham omissões materiais.

Módulos VIVE

O programa VIVE completo consiste em quatro módulos que, em conjunto, cobrem todas as operações e atividades que possam influenciar a sustentabilidade dos produtos fornecidos. Estes módulos são:

- VIVE Cadeia de Custódia
- VIVE Módulo Fazenda
- VIVE Módulo Indústria

O objetivo da VIVE é incluir cadeias de fornecimento inteiras no programa, pois se baseia na crença de que a sustentabilidade de produtos não pode ser adequadamente avaliada e controlada a menos que todas as etapas de fornecimento sejam consideradas.

Guia VIVE

Este Guia foi desenvolvido para ajudar os participantes do MÓDULO FAZENDA do programa VIVE, incluindo em um único documento de referência as perguntas e as orientações do Sistema VIVE Online.

Inclui:

- 1) Todos os critérios relacionados ao Módulo Fazenda. Portanto, alguns Critérios relacionados a outros Módulos VIVE não estão presentes neste Guia;
- 2) Uma descrição dos Critérios abrangidos pelo programa VIVE;
- 3) Orientações sobre como responder às questões do Sistema VIVE Online;
- 4) Os indicadores que serão utilizados pelos participantes para sua pontuação na Autoavaliação e subsequentemente avaliação in loco.

Conformidade Legal de Empresas Participantes

Embora o programa VIVE represente “boas práticas”, a conformidade com os Critérios VIVE por si só não isenta a empresa participante das obrigações decorrentes a partir de quaisquer requisitos de clientes, estatutários ou regulatórios.

Além dos requisitos do programa VIVE, os participantes devem garantir que todos os produtos fornecidos atendam aos requisitos legais atualizados do país em que a empresa participante está operando e dos países para os quais fornecem seus produtos.

Quando um participante estiver sujeito a uma ação legal por uma Autoridade Competente ou outra Agência de Execução em relação a assuntos que afetam diretamente a conformidade com os requisitos do VIVE e a integridade do programa, a empresa participante deve notificar o VIVE com a maior brevidade possível.

Glossário de Termos

Cadeia de Custódia – As etapas da cadeia de fornecimento nas quais uma empresa participante do VIVE é diretamente responsável;

Empresa – Qualquer referência à "empresa" deve ser considerada a fim de incluir subcontratados designados pela empresa participante, sempre que atividades abrangidas pelo programa VIVE forem delegadas a terceiros. De acordo com as regras do VIVE, uma empresa participante pode delegar uma atividade abrangida pelo programa VIVE sempre que isso oferecer uma solução eficaz, mas a empresa participante permanece responsável por quaisquer Critérios abrangidos pelo programa VIVE;

Critérios – As áreas que um participante deve considerar como componentes de cada Pilar do Programa VIVE, e contra as quais serão pontuadas através do(s) Indicador(es);

Indicador(es) – A(s) questão(ões) que um participante deve responder em relação a cada critério do programa VIVE, a fim de estabelecer sua posição na jornada de melhoria contínua e sobre o qual obterá uma pontuação definida. O desempenho do participante em relação aos indicadores do VIVE será verificado por meio de avaliação in loco, o qual resultará na base da declaração de conformidade conforme o programa VIVE;

Módulo – O conjunto dos Pilares VIVE que são aplicáveis a um participante do programa, ou seja, que estejam relacionados à atividade que o participante realiza na cadeia de fornecimento. Os Módulos do VIVE incluem: Fazenda, Indústria, Despachante, Embarcador e Cadeia de Custódia;

Objetivo – Um resumo sucinto do propósito geral de um Pilar ou Seção dentro do Programa VIVE;

Pilar – Um conjunto de critérios relacionados a uma área específica do programa VIVE. Os pilares são indicados por uma carta;

Etapa da cadeia de fornecimento – Qualquer instalação, armazenamento, meio de transporte ou processo dentro da cadeia de fornecimento onde o produto VIVE esteja sujeito a uma atividade que possa afetar sua forma física ou expô-lo à contaminação por outro produto ou substância, resultando em perda de material durante o manuseio ou sua transformação em outro produto. Normalmente, cada atividade que envolve processamento, armazenamento e transporte deve ser considerada como uma etapa separada da cadeia de fornecimento. Devido à natureza de determinados tipos de processamento de produtos agrícolas, o processo de produção de um produto semimanufaturado ou manufaturado será normalmente considerado como uma etapa da cadeia de fornecimento.

Avaliações VIVE

Autoavaliação:

O programa VIVE oferece aos participantes a oportunidade de realizar uma Autoavaliação anual de seu desempenho em relação ao programa, como parte de seu compromisso com a melhoria contínua, incluindo a oportunidade para o participante de traçar uma previsão de dois anos de melhorias em relação ao programa VIVE. Os participantes do VIVE devem aproveitar a oportunidade da Autoavaliação para medir seu desempenho em relação ao programa VIVE e manter uma compilação de evidências para apresentar em qualquer avaliação in loco.

Avaliações in loco:

Para que um certificado VIVE Claim Level seja concedido a um participante VIVE, uma verificação in loco do desempenho do participante em relação ao programa VIVE precisa ser realizada anualmente. Após uma avaliação in loco, o participante VIVE receberá um relatório apresentando seu desempenho em relação a todos os indicadores VIVE avaliados e seu desempenho em relação aos indicadores VIVE Claim Level, além de uma indicação de desempenho em relação a Programas de Equivalência VIVE.

Escopo das avaliações

Ano 1 de um ciclo de certificação de 3 anos:

A primeira avaliação in loco de um ciclo de avaliação de três anos incluirá a avaliação do desempenho dos participantes em relação ao Programa VIVE considerando o escopo completo, incluindo todos os indicadores relevantes dos módulos selecionados pelos participantes VIVE. A avaliação estabelece as bases para a melhoria contínua dentro da estrutura do programa durante o ciclo de três anos.

Anos 2 e 3 de um ciclo de certificação de 3 anos:

As avaliações in loco do segundo e terceiro anos incluem apenas indicadores Claim Level em seu escopo. Essas avaliações devem garantir que o participante VIVE tenha a oportunidade de atingir o VIVE Claim Level durante o ciclo de três anos ou, quando um certificado VIVE Claim Level já tenha sido concedido, que o participante possa demonstrar a manutenção contínua do desempenho em relação aos indicadores Claim Level.

Níveis de Reconhecimento VIVE

VIVE Módulo Fazenda - Claim Level:

Para que os participantes VIVE recebam um Certificado VIVE Claim Level, devem demonstrar satisfatoriamente, por meio da avaliação in loco, que atendem a todos os indicadores Core (C) Claim Level do VIVE, que estão indicados onde aplicável no programa. Além disso, alguns indicadores são sinalizados com “Pontos de Penalidade”, e o participante do VIVE não deve acumular mais de 27 pontos de penalidade. Se através da avaliação in loco for verificado que o participante VIVE não cumpre um ou todos os indicadores obrigatórios, ou exceda 27 pontos de penalidade, o participante pode ter a oportunidade de remediar esses problemas.

VIVE Módulo Fazenda - Remediation:

Os participantes do VIVE que não obtiverem a certificação VIVE Claim Level após a avaliação inicial in loco terão a oportunidade de remediar os problemas durante um período de 60 dias após a emissão do Relatório de Avaliação in loco. Se os participantes do VIVE tiverem demonstrado com sucesso que todas as ações corretivas necessárias foram concluídas dentro do período de 60 dias, eles receberão um certificado VIVE Claim Level.

VIVE Módulo Fazenda - Excellence Level:

Para que os participantes do VIVE recebam um certificado VIVE Excellence Level, devem demonstrar satisfatoriamente, por meio da avaliação in loco, que atendem a todos os indicadores Core (C) e não têm pontos de penalidade.

VIVE Módulo Fazenda - Participation Level:

Os participantes do VIVE que realizaram uma avaliação in loco e que não alcançaram os níveis VIVE Claim Level ou VIVE Excellence Level serão reconhecidos por sua participação com um prêmio de participação.

Reclamações e Apelações VIVE

Por favor, entre em contato com VIVESupport@absustain.com para acessar o procedimento completo de Reclamações e Apelações do VIVE.

Direito de Propriedade VIVE

O VIVE é de propriedade e operado em conjunto por Czarnikow Group Ltd e AB Sustain (uma divisão da AB Agri Ltd).

Contato VIVE

If you wish to contact VIVE please send an e-mail to: VIVESupport@absustain.com

FAR|1| GOVERNANÇA

OBJETIVO: A Empresa deve incorporar em suas práticas de negócios os processos necessários para a implementação bem-sucedida do VIVE e para a manutenção da integridade e credibilidade do Programa.

Os Pilares do VIVE somente oferecerão melhorias contínuas em direção à produção sustentável de forma eficaz se forem construídos sobre bases sólidas de uma governança robusta. Os Critérios incluídos na Governança se aplicam a todos os Critérios de todos os Pilares do VIVE.

FAR|1|1| Políticas da Empresa

CRITÉRIO: A Empresa deve ter Políticas alinhadas aos Critérios relevantes do VIVE.

A Empresa deve avaliar se suas políticas existentes abrangem suficientemente os Critérios do VIVE ou se são necessárias declarações de políticas adicionais.

Nos casos em que a empresa faz parte de um grupo, qualquer política de grupo deve ser adequada para uso local e adaptada conforme necessário.

As políticas da empresa que se comprometem com a implementação efetiva dos Critérios VIVE devem:

- Ser específicas para a Empresa e para o país;
- Comprometer-se a cumprir todos os regulamentos nacionais e locais relevantes;
- Comprometer-se a fornecer recursos suficientes para garantir a implementação efetiva dos Critérios VIVE;
- Comprometer-se a garantir que todos os funcionários afetados estejam cientes dos Critérios VIVE relevantes para suas funções;

Comprometimento com:

- a. Medidas para promover boas práticas trabalhistas;
- b. Medidas para prevenir o trabalho infantil;
- c. Medidas para promover a saúde e segurança de funcionários, subcontratados e visitantes;
- d. Medidas para proteger o meio ambiente e a biodiversidade;
- e. Medidas para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa por tonelada de produto;

Devem ser assinadas por um membro da alta administração da Empresa;

Devem estar sujeitas a revisões regulares (pelo menos anualmente).

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2

FAR 1 1 1	As Políticas da Empresa são específicas para a empresa e para o país?	S,N				FAR A 2 1
FAR 1 1 2	As Políticas da Empresa comprometem-se a cumprir todos os regulamentos nacionais e locais relevantes?	S,N				FAR A 2 2
FAR 1 1 3	As Políticas da Empresa comprometem-se a fornecer recursos suficientes para garantir a implementação efetiva dos Critérios VIVE?	S,N				FAR A 2 3
FAR 1 1 4	As Políticas da Empresa se comprometem a garantir que todo o pessoal afetado esteja ciente dos critérios do VIVE relevantes para suas funções?	S,N				FAR A 2 4
FAR 1 1 5	As Políticas da Empresa comprometem-se a estabelecer medidas para promover boas práticas trabalhistas?	S,N				FAR A 2 5
FAR 1 1 6	As Políticas da Empresa comprometem-se a estabelecer medidas para prevenir o trabalho infantil?	S,N				FAR A 2 6
FAR 1 1 7	As Políticas da Empresa comprometem-se a estabelecer medidas para promover a saúde e segurança de funcionários, subcontratados e visitantes?	S,N				FAR A 2 7
FAR 1 1 8	As Políticas da Empresa comprometem-se a estabelecer medidas para proteger o meio ambiente e a biodiversidade?	S,N				FAR A 2 8
FAR 1 1 9	As Políticas da Empresa comprometem-se a estabelecer medidas para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa por tonelada de produto?	S,N				FAR A 2 9
FAR 1 1 10	As Políticas da Empresa são assinadas por um membro da alta administração da empresa?	S,N				FAR A 2 10
FAR 1 1 11	As Políticas da Empresa são revisadas pelo menos uma vez ao ano?	S,N				FAR A 2 11

FAR|1|2| Procedimentos e Registros Documentados

CRITÉRIO: A Empresa produz e implementa seu próprio conjunto de Procedimentos Documentados que abrangem os requisitos do Programa VIVE e garante que todos os Registros exigidos pelo Programa VIVE sejam mantidos corretamente.

A Empresa deve avaliar se os seus procedimentos documentados existentes abrangem suficientemente os Critérios do VIVE ou se são necessários procedimentos documentados adicionais.

Onde o VIVE requer procedimentos, eles devem ser documentados.

Os Procedimentos Documentados podem ser mantidos eletronicamente ou em papel, e podem fazer parte de um sistema de gestão da qualidade estruturado e certificado (por exemplo, ISO 9001) ou fazer parte de um esquema nacional, do setor ou da Empresa que ofereçam controles equivalentes.

Sistemas de qualidade certificados independentemente não são um pré-requisito no VIVE, mas onde existam procedimentos documentados, eles devem:

- Ser aprovados, datados e assinados por uma pessoa autorizada;
- Estar prontamente disponíveis e compreendidos por aqueles que devem operar de acordo com os requisitos do procedimento;
- Ser revisados pelo menos anualmente e de forma a refletirem quaisquer mudanças significativas que influenciam as operações da Empresa;
- Ser submetidos à verificação interna pelo menos anualmente para confirmar se as práticas da Empresa estão alinhadas com os procedimentos documentados. As conclusões devem ser relatadas à gerência da qualidade e todas as ações corretivas necessárias devem ser registradas e implementadas.

Os registros podem ser mantidos no formato físico ou eletrônico, mas devem atender ao seguinte:

- Todos os registros exigidos pelo programa VIVE são mantidos por um período mínimo de dois anos ou mais, se exigido pela legislação;
- Onde aplicável, todos os regulamentos de proteção de dados relevantes para os registros da Empresa e de terceiros devem ser respeitados;
- O armazenamento de registros deve evitar qualquer deterioração ou dano aos registros sob todas as prováveis condições locais;
- Os registros são classificados e arquivados de forma que as informações estejam completas e facilmente recuperáveis;
- Os registros são legíveis;
- Os registros estão sujeitos à verificação interna / externa, com as constatações sendo relatadas à gerência da qualidade e as ações corretivas necessárias sendo registradas e implementadas.

Os registros que podem ser verificados durante uma avaliação externa podem incluir, mas não estão limitados a:

- Registros de treinamento de produtores e funcionários;
- Contratos com produtores;
- Registros de análises de solo, água e fertilizantes;
- Registros de análise de agroquímicos;
- Registros de monitoramento de produtores;
- Registros das variedades cultivadas;
- Registros de ações corretivas de produtores (problemas de ação imediata)

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 2 1	Todos os registros exigidos pelo Programa VIVE são mantidos por um período mínimo de dois anos (ou mais, se exigido pela legislação)?	S,N				FAR A 4 1
FAR 1 2 2	Os registros são classificados e arquivados de forma que as informações estejam completas e facilmente recuperáveis?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 4 4
FAR 1 2 3	As instalações de armazenamento de registros evitam qualquer deterioração ou dano aos registros sob todas as prováveis condições locais?	S,N				FAR A 4 3
FAR 1 2 4	Os procedimentos documentados da empresa são aprovados, datados e assinados por uma pessoa autorizada?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 3 1

FAR 1 2 5	Os procedimentos documentados da empresa estão prontamente disponíveis e são compreendidos por aqueles que devem operar de acordo com os requisitos do procedimento?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 3 2
FAR 1 2 6	Os procedimentos documentados da empresa são revisados pelo menos anualmente e de forma a refletirem alterações significativas que influenciam as operações da empresa?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 3 3
FAR 1 2 7	Os procedimentos documentados da empresa estão sujeitos à verificação interna pelo menos anualmente para confirmar o alinhamento entre práticas e procedimentos, com as conclusões sendo relatadas à gerência da qualidade e as ações corretivas necessárias sendo registradas e implementadas?	S,N				FAR A 3 4

FAR|1|3| Integridade nos Negócios

CRITÉRIO: A Empresa deve conduzir seus negócios com integridade, respeitando as leis relevantes e proibindo subornos e práticas fraudulentas.

Os controles da empresa devem englobar todas as áreas listadas abaixo:

- Conformidade com todas as leis, regras, regulamentos e requisitos aplicáveis relacionados à integridade empresarial;
- Proibição de subornos ou outros tipos de "facilitações";
- Entretenimento e brindes;
- Direitos Humanos;
- Respeito no local de trabalho;
- Concorrência e antitruste;
- Conflitos de interesse;
- Lavagem de dinheiro;

A precisão e veracidade de quaisquer registros de práticas, procedimentos e conformidade legal.

A Empresa deve ter um mecanismo disponível para permitir que os funcionários relatem suspeitas de má conduta relacionadas à Integridade dos Negócios. Esse mecanismo deve ser seguro, anônimo e proteger os funcionários de qualquer repercussão.

Os controles relevantes da empresa devem ser auditados por avaliadores competentes, qualificados e independentes da unidade de negócios que está sendo auditada. Os resultados devem ser relatados à gerência sênior e quaisquer falhas devem ser identificadas e endereçadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

FAR 1 3 1	A Empresa possui controles efetivos para garantir a conformidade com todas as leis, regras, regulamentos e requisitos aplicáveis relacionados à Integridade dos Negócios?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 1
FAR 1 3 2	A Empresa possui controles efetivos para proibir subornos ou outros tipos de "facilitações"?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 2
FAR 1 3 3	A Empresa possui controles efetivos referentes a entretenimento e brindes?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 3
FAR 1 3 4	A Empresa possui controles efetivos referentes a Direitos Humanos?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 4
FAR 1 3 5	A Empresa possui controles efetivos referentes a respeito no local de trabalho?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 5
FAR 1 3 6	A Empresa possui controles efetivos referentes à concorrência e antitruste?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 6
FAR 1 3 7	A Empresa possui controles efetivos para gerir conflitos de interesse?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 7
FAR 1 3 8	A Empresa possui controles específicos referentes à lavagem de dinheiro?	S,N				N/A
FAR 1 3 9	A Empresa possui controles efetivos para garantir a precisão e veracidade de quaisquer registros de práticas, procedimentos e conformidade legal?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 9
FAR 1 3 10	A Empresa possui um mecanismo seguro e anônimo disponível para permitir que os funcionários denunciem suspeitas de má conduta relacionadas à Integridade dos Negócios sem nenhuma repercussão?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 10
FAR 1 3 11	Os controles da Empresa referentes à Integridade dos Negócios estão sujeitos à auditoria por avaliadores competentes, qualificados e independentes da unidade de negócios que está sendo auditada?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 5 11

FAR|1|4| Estruturas de Gestão

CRITÉRIO: A empresa deve ser capaz de demonstrar estruturas de gestão que garantirão a implementação eficaz do VIVE.

A Empresa deve ser capaz de demonstrar uma estrutura de gestão, bem como pessoal suficiente e adequadamente treinado para garantir que os Critérios do VIVE sejam implementados.

Não há nenhum requisito para uso da marca VIVE, mas onde outros sistemas ou estruturas são utilizados, é obrigatório que os Critérios do VIVE sejam abrangidos.

Dependendo da estrutura da empresa os indivíduos podem ter mais de uma função e ter outras funções além do envolvimento na implementação do VIVE. Em todos os casos, no entanto, recursos adequados devem ser disponibilizados para garantir que a implementação seja eficaz.

Nos casos em que a Empresa subcontrata atividades de terceiros independentes (por exemplo, armazenamento, transporte etc.), deve-se garantir que estes cumpram com todos os Critérios deste módulo relevantes para as referidas atividades.

Qualquer estrutura organizacional usada para implementar o VIVE deve ser documentada.

Uma estrutura típica pode incluir as seguintes funções e responsabilidades:

- Um “Comitê Diretor” que inclui representantes da alta direção da Empresa. O Comitê deve se reunir antes, durante e após a safra e distribuir as atas das reuniões. As responsabilidades do Comitê Diretor devem incluir:
- Fornecer orientação sobre os critérios VIVE;
- Alocação de recursos humanos e financeiros para garantir a implementação efetiva dos Critérios VIVE;
- Verificação das prioridades para a implementação;
- Engajamento com partes interessadas externas.

Um "Coordenador" com responsabilidade direta para com o Comitê Diretor para:

- Coordenar a equipe 'VIVE';
- Impulsionar a implementação dos Critérios VIVE e da melhoria contínua.

Uma “Equipe” composta por representantes multidisciplinares (como: Operações em Desenvolvimento, Produção, Compras, Assuntos Corporativos, Conformidade Legal, Saúde e Segurança) para apoiar a implementação dos Critérios VIVE e da melhoria contínua. Esta equipe deve se comunicar regularmente para planejar, coordenar e gerenciar todas as atividades relacionadas ao VIVE, incluindo:

- Revisão e aprovação das autoavaliações on-line do VIVE;
- Garantir que todos os problemas sejam registrados e resolvidos corretamente;
- Monitorar a implementação de planos de ação;
- Encaminhar para o Comitê Diretor quaisquer problemas que não possam ser resolvidos pela Equipe.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 4 1	A empresa pode demonstrar uma estrutura de gestão, bem como pessoal suficiente e adequadamente treinado, para garantir que o VIVE seja implementado de maneira eficaz?	S,N				FAR A 6 1

FAR|1|5| Engajamento das Partes Interessadas (Stakeholders)

CRITÉRIOS: A Empresa deve se engajar com partes interessadas externas que possam auxiliar com qualquer conhecimento e experiência que possam ser necessários para resolver questões pertinentes à VIVE.

As partes interessadas podem ser usadas para apoiar avaliações de risco e ajudar a desenvolver planos de mitigação para riscos e problemas.

A Empresa deve identificar as partes interessadas relevantes com base na tarefa a ser realizada e na disponibilidade de partes interessadas credíveis e relevantes com as quais se envolver. O desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com as partes interessadas pode aumentar a capacidade da empresa de alavancar (capacidade de efetuar mudanças) e facilitar a cooperação e coordenação dos planos de desenvolvimento da cadeia de suprimentos por governos, ONGs, sociedade civil e partes afetadas. As partes interessadas terão um papel a desempenhar em seu processo de devida diligência e, em última análise, podem assumir a responsabilidade de abordar ou possuir programas de remediação onde os problemas foram identificados (por exemplo, estados construindo infraestrutura, como estradas, escolas ou hospitais para comunidades afetadas). Pode ser necessário envolver as partes interessadas para ajudar na identificação de riscos e impactos adversos por vários meios, como monitoramento, garantia de conformidade e mecanismos de reclamação, que por sua vez podem exigir ajuda especializada para estabelecer uma resposta adequada.

O engajamento das partes interessadas deve fazer parte dos esforços contínuos da Companhia para aprimorar os mecanismos de identificação de riscos e enfrentamento dos desafios socioambientais identificados em suas cadeias de suprimentos. Provisões específicas devem estar em vigor para garantir que os planos de preparação e resposta a emergências levem em consideração o feedback e as consultas das partes interessadas.

As partes interessadas em potencial incluem, mas não estão restritas a:

- Comunidades
- Associações de fazendas
- Sindicatos
- Organizações da Sociedade Civil
- Grupos de apoio empresarial
- Fabricantes de máquinas
- Perícia jurídica
- Especialização em Saúde, Segurança e Meio Ambiente
 - Departamentos do governo
- Partes às quais as atividades são delegadas
- Detentores de direitos
- Povos indígenas e tribais

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

FAR 1 5 1	A Empresa identificou as Partes Interessadas com as quais deveria se engajar em relação a aspectos específicos do VIVE?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 8 1
FAR 1 5 2	Após o engajamento das partes interessadas, a Empresa identificou as áreas de ação e desenvolveu planos de ação?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 8 2
FAR 1 5 3	A Empresa implementou os planos desenvolvidos como resultado do engajamento das partes interessadas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 8 3
FAR 1 5 4	A Empresa está monitorando a implementação dos planos desenvolvidos como resultado do engajamento das partes interessadas?	S,N				FAR A 8 4
FAR 1 5 5	Quando necessário, a Empresa revisou e ajustou os planos desenvolvidos como resultado do engajamento das partes interessadas para garantir sua eficácia?	S,N				FAR A 8 5

FAR|1|6| Treinamento sobre os Critérios VIVE

CRITÉRIO: A Empresa deve identificar e treinar o pessoal-chave responsável pela implementação efetiva do VIVE.

A Empresa deve realizar treinamentos regulares para o pessoal-chave ao longo do ano.

A Empresa deve:

Identificar o Pessoal-chave a ser treinado no VIVE. O número de pessoas, qualificação e funções do pessoal deve ser adequado para garantir a implementação efetiva dos Critérios VIVE

Ter um processo documentado para treinar o pessoal-chave deve ser elaborado, incluindo:

- a) Conhecimento sobre como aplicar os Critérios VIVE na Indústria;
- b) Processos para monitorar os Critérios VIVE dentro na Indústria;
- c) Relatos de problemas relacionados aos Critérios VIVE;
- d) Metodologia para implementação de planos de ação para endereçamento de quaisquer questões relacionadas aos Critérios VIVE.

Um processo de avaliação regular deve estar em vigor para verificar o entendimento dos Critérios VIVE relevantes para as funções do pessoal-chave, por meio de testes ou avaliações internas ou externas regulares.

Os procedimentos em vigor para garantir o entendimento do pessoal-chave e a aplicação dos Critérios VIVE devem ser mantidos atualizados à medida que o Programa evolui e se desenvolve.

Todos os Critérios do VIVE devem ser amparados por um membro autorizado e qualificado da Empresa. Essas pessoas designadas devem ter um entendimento adequado do que é necessário e possuir a autoridade e os recursos para cumprir com os critérios.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 6 1	A Empresa identificou o pessoal-chave a ser treinado nas áreas relevantes do VIVE?	S,N			Indicador quantitativo	FAR A 9 1
FAR 1 6 2	O número de pessoas, qualificação e funções do pessoal-chave identificado para o treinamento garante a implementação efetiva dos controles e procedimentos relevantes para o VIVE?	S,N				FAR A 9 2
FAR 1 6 3	A Empresa possui um processo documentado para treinar o pessoal-chave nos aspectos do VIVE, de acordo com estas Orientações?	S,N				FAR A 9 3
FAR 1 6 4	Os testes / avaliações do pessoal-chave são realizados pelo menos anualmente para garantir a implementação efetiva e contínua de controles e procedimentos relevantes para o VIVE?	S,N				FAR A 9 4
FAR 1 6 5	A Empresa possui procedimentos que garantem que o entendimento do pessoal-chave seja mantido atualizado à medida que o Programa evolui e se desenvolve?	S,N				FAR A 9 5

FAR|1|7| Compreensão dos Critérios do VIVE pelos Produtores Fornecedores

CRITÉRIO: A Empresa deve implementar métodos de comunicação, apoiados por treinamento e um número suficiente de visitas às fazendas por técnicos de campo, para garantir o entendimento adequado dos critérios do VIVE pelos produtores fornecedores.

A Empresa pode optar por usar a comunicação escrita e / ou verbal com os produtores fornecedores, além de treinamento e visitas às fazendas, para ajudar no entendimento dos produtores em relação aos Critérios VIVE. Onde treinamento é fornecido, devem ser criados mecanismos para medir sua eficácia.

A metodologia de avaliação de risco deve ser usada para determinar o número necessário de visitas às fazendas a cada safra para garantir que haja um entendimento adequado dos critérios VIVE pelos produtores fornecedores.

A proporção ideal de técnicos de campo por produtores varia de acordo com diversos fatores, mas a Empresa deve garantir que os técnicos de campo sejam capazes de cumprir suas responsabilidades principais de fornecimento de suporte técnico, avaliação do status da fazenda, resolução de problemas e coleta de dados.

A presença de mulheres no trabalho de campo facilita o acesso e a comunicação com mulheres e meninas da fazenda. A Empresa deve, portanto, ter ambos os sexos envolvidos nas visitas às fazendas, quando apropriado, para maximizar a eficácia das visitas de campo.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 7 1	A Empresa utiliza comunicação por escrito para ajudar o entendimento dos critérios VIVE pelos produtores?	S,N				FAR A 10 1
FAR 1 7 2	A Empresa utiliza comunicação verbal para ajudar o entendimento dos critérios VIVE pelos produtores?	S,N				FAR A 10 2

FAR 1 7 3	A Empresa possui mecanismos em vigor, incluindo treinamento, que garantem que os Critérios VIVE relevantes sejam adequadamente compreendidos pelo produtor fornecedor?	S,N				FAR A 10 5
-----------	--	-----	--	--	--	------------

FAR|1|8| Contratos com Produtores Fornecedores

CRITÉRIO: A Empresa deve ter contratos firmados com seus produtores fornecedores que refletem a obrigação dos mesmos em produzir de forma sustentável.

Deve haver um contrato por escrito entre a Empresa e seus produtores fornecedores a partir do quanto antes possível com relação ao ciclo de vida da cultura, de preferência antes do plantio. O contrato deve incluir o acordo com os produtores em produzir de forma sustentável, cumprindo os procedimentos documentados, políticas e assistência técnica da Empresa.

Os produtores devem fornecer permissão por escrito à Empresa para realizar avaliações periódicas usando o próprio pessoal da Empresa ou terceiros nomeados.

A Empresa deve fornecer treinamento e apoio adequados para garantir que os produtores contratados compreendam o Critério do VIVE e seu compromisso contratual de cumprir esses Critérios.

Não é necessário que haja uma referência específica ao nome VIVE no contrato mas, no mínimo, os seguintes elementos-chave da produção agrícola sustentável devem ser referenciados no contrato com o produtor:

- Compromisso com a melhoria contínua para alcançar uma produção agrícola sustentável;
- Conformidade com a legislação aplicável;
- Cumprimento das boas práticas agronômicas;
- Impedimento de trabalho infantil;
- Cumprimento de práticas trabalhistas Justas;
- Cumprimento de práticas agrícolas seguras;
- Proteção do meio-ambiente.

Este Critério pode ser considerado como Não Aplicável (N/A) se:

- Todos os produtos são provenientes de fazendas próprias e gerenciadas pela Empresa.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 8 1	Os contratos com os produtores fornecedores incluem o compromisso com todos os elementos-chave deste Critério?	S,N ,N/A				FAR A 11 1
FAR 1 8 2	A Empresa fornece treinamento e apoio adequados para garantir que os produtores contratados entendam os elementos-chave da produção agrícola sustentável e seu compromisso contratual de cumpri-los?	S,N ,N/A				FAR A 11 2
FAR 1 8 3	Qual a porcentagem de produtores fornecedores com contratos firmados antes da cultura ser plantada?	%, N/A			Indicador quantitativo	FAR A 11 4

FAR|1|9| Questões de Ação Imediata

CRITÉRIO: A Empresa deve abordar efetivamente questões de ação imediata relacionadas a este módulo do VIVE.

Levando em consideração suas próprias circunstâncias e os resultados de suas avaliações de risco VIVE, a Empresa deve identificar as situações específicas relacionadas ao Critério VIVE que requeiram Ação Rápida (ou seja, questões que precisam ser tratadas imediatamente).

A Empresa deve ser capaz de demonstrar que os processos documentados para solucionar questões de ação imediata estão em vigor e são claros, transparentes e eficazes.

A Empresa deve garantir que um acompanhamento seja realizado e documentado para todas as questões que exijam ação imediata.

A Empresa deve garantir que haja reuniões regulares entre supervisores, equipe de campo, pessoal-chave de processamento (quando aplicável) e o Coordenador VIVE / Equipe VIVE para discutir, acompanhar e fornecer feedback sobre os problemas identificados. A quantidade, tipo e status das questões de ação imediata devem ser registrados, agrupados e disponíveis para essas reuniões.

A Empresa deve manter registros de todas as questões de ação imediata e seu status de resolução. Isso deve ser incluído na ata da Equipe VIVE.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 9 1	A Empresa identificou situações específicas relacionadas ao Critério VIVE que requeiram ação imediata?	S,N				FAR A 12 1
FAR 1 9 2	A Empresa possui um processo documentado para solucionar questões de ação imediata?	S,N				FAR A 12 2
FAR 1 9 3	Um acompanhamento é realizado e documentado para todas as questões que exigem ação imediata?	S,N				FAR A 12 3
FAR 1 9 4	A quantidade, o tipo e o status de cada questão de ação imediata são registrados, agrupados e disponíveis para as reuniões da Equipe VIVE?	S,N			Indicador quantitativo	FAR A 12 4
FAR 1 9 5	O status de cada questão de ação imediata está registrado nas minutas de reuniões da Equipe VIVE?	S,N				FAR A 12 5

FAR|1|10| Visitas Não Anunciadas

CRITÉRIO: Para garantir a validade dos dados coletados, a Empresa deve realizar Visitas Não Anunciadas (sem aviso prévio) às fazendas fornecedoras, utilizando pessoas adequadamente qualificadas e que não visitam regularmente as fazendas em questão.

A Empresa deve garantir que o programa de Visitas Não Anunciadas seja eficaz para confirmar ou não se os dados coletados para evidenciar a implementação do Critério VIVE estão refletidos nas atividades diárias. O objetivo é confirmar que a coleta de dados é eficaz e que todas as decisões se baseiam em informações precisas.

Visitas sem aviso prévio devem examinar exemplos de tópicos relacionados a cada um dos Pilares relevantes e incluir algumas perguntas onde as informações são relativamente simples de serem coletadas (por exemplo, por verificação visual) e outras em que as informações são mais difíceis de serem coletadas (por exemplo, requerendo a verificação de registros ou conversa detalhada com pessoal relevante).

As fazendas fornecedoras, visitadas para garantir a eficácia do sistema de coleta de dados, devem incluir pelo menos um exemplo para cada pessoa que coleta dados. Os registros das visitas sem aviso prévio às fazendas devem:

- Ser preenchidos por pessoal com bom entendimento sobre o VIVE e sobre produção agrícola;
- Ser preenchidos por pessoal sem nenhuma responsabilidade direta pelas fazendas que estão sendo visitadas;
- Ser concluídos e notificados o mais rápido possível, para garantir um reflexo preciso do verdadeiro status VIVE do produtor;
- Ser projetados para garantir a verificação do nível de precisão do pessoal que coleta os dados nas fazendas fornecedoras;

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 10 1	A Empresa criou um programa de Visitas Não Anunciadas, abrangendo fazendas próprias e fazendas independentes contratadas?	S,N				FAR A 13 1
FAR 1 10 2	As visitas sem aviso prévio às fazendas próprias e fazendas independentes contratadas são realizadas por pessoal com bom entendimento do VIVE e das áreas que estão sendo visitadas?	S,N				FAR A 13 2
FAR 1 10 3	As visitas sem aviso prévio são realizadas por pessoal sem responsabilidade direta no dia-a-dia das áreas que estão sendo visitadas?	S,N			Indicador quantitativo	FAR A 13 3
FAR 1 10 4	As visitas sem aviso prévio são concluídas com um tempo mínimo de notificação possível para garantir um reflexo preciso do verdadeiro status VIVE das fazendas fornecedoras?	S,N			Indicador quantitativo	FAR A 13 4
FAR 1 10 5	As visitas não anunciadas examinam tanto os dados fáceis de serem coletados como os mais complexos?	S,N				FAR A 13 5
FAR 1 10 6	As visitas sem aviso prévio garantem que o nível de precisão de todo o pessoal que coleta dados das fazendas fornecedoras e de instalações gerenciadas ou de propriedade da empresa possa ser verificado?	S,N				FAR A 13 6
FAR 1 10 7	O treinamento e a metodologia de coleta de dados são alterados conforme necessário, quando as visitas não anunciadas indicam que os dados coletados não são precisos?	S,N				FAR A 13 7

FAR|1|11| Custos de Produção

CRITÉRIO: A Empresa deve realizar uma análise abrangente dos custos de cultivo, incluindo aqueles relacionados a insumos e mão-de-obra (incluindo mão-de-obra familiar).

A Empresa deve ser capaz de determinar com precisão todos os custos em que os produtores incorrem para o cultivo.

Segmentos específicos de produtores devem ser estabelecidos de forma a diferenciar grupos de fazendas em que um ou mais fatores têm um impacto significativo no custo de produção.

A Empresa deve garantir que o pessoal encarregado de coletar dados no nível da fazenda (por exemplo, técnicos de campo) receba o treinamento apropriado para fornecer informações precisas e consistentes e que realmente reflitam a situação de cada fazenda.

A Empresa deve implementar os processos necessários para coletar com precisão esses dados no nível da fazenda, a cada safra.

A cada ano, a empresa deve analisar os dados coletados para garantir que o custo de produção seja conhecido para cada segmento de produtores.

Definindo segmentos de mercado:

As fazendas fornecedoras devem ser segmentadas em grupos que compartilham características que impactariam em seu custo de produção em comparação com outros grupos. Os seguintes Critérios são comumente aplicados para determinar esses grupos:

- Práticas culturais;
- Tamanho das áreas de produção;

- Grandes produtores ou pequenos produtores;
- Cultivo mecanizado x não-mecanizado;
- Região;
- Condições climáticas;
- Cultivares e variedades.

Amostra representativa:

Uma vez identificados os segmentos, os dados de Custo de Produção coletados devem se basear na raiz quadrada do tamanho da amostra.

As fazendas devem estar possuir o conhecimento necessário para conhecer seu próprio custo básico de produção. A Empresa deve avaliar as fazendas fornecedoras para confirmar se o produtor possui alfabetização financeira suficiente para determinar o rendimento e o preço médio de venda necessários para obter lucro líquido, considerando seu Custo de Produção. Normalmente, o nível de entendimento necessário varia de acordo com a complexidade da produção. A Empresa deve garantir que qualquer avaliação sobre o entendimento do produtor, e a assistência prestada de forma subsequente, sejam apropriadas para o tipo de fazenda e o produtor em questão. Nos casos em que os produtores tenham entendimento insuficiente de Economia Agrícola para otimizar sua rentabilidade (isso pode se aplicar apenas a certos grupos ou indivíduos), a Empresa deve promover o treinamento necessário, diretamente ou através de terceiros. Isso pode envolver a utilização de serviços de organizações especializadas em proporcionar educação financeira básica em comunidades onde o nível de educação formal e alfabetização é baixo ou inexistente.

Este Critério pode ser considerado como Não Aplicável (N/A) se:

- Todos os produtos são provenientes de fazendas próprias e gerenciadas pela empresa.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 11 1	A Empresa determinou todos os custos relevantes incorridos pelos produtores que cultivam o produto fornecido?	S,N ,N/A		Mandatório para Claim Level		FAR A 15.1 1
FAR 1 11 2	A Empresa implementou procedimentos documentados para a coleta de dados com base na segmentação de produtores?	S,N ,N/A		Mandatório para Claim Level		FAR A 15.1 2
FAR 1 11 3	A Empresa garante que o pessoal encarregado de coletar dados da fazenda tenha sido treinado adequadamente para isso?	S,N ,N/A		Mandatório para Claim Level		FAR A 15.1 3
FAR 1 11 4	A Empresa coleta dados a cada ano sobre o custo de produção, com base na segmentação dos produtores?	S,N ,N/A		Mandatório para Claim Level		FAR A 15.1 4
FAR 1 11 5	Qual o percentual de produtores fornecedores da Empresa está incluído na coleta de dados de Custo de Produção, com base em uma segmentação dos produtores?	%, N/A			Indicador quantitativo	FAR A 15.1 5
FAR 1 11 6	A Empresa examinou se existe alguma lacuna de conhecimento na base de produtores em relação à Economia Agrícola?	S,N ,N/A				FAR C 9.2 1
FAR 1 11 7	A Empresa identificou e desenvolveu uma solução de treinamento, quando necessário, para ajudar os produtores a conduzir suas próprias análises de custo de produção?	S,N ,N/A				FAR C 9.2 2
FAR 1 11 8	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras que foi monitorada e confirmada como possuindo conhecimento financeiro para concluir seu próprio custo de produção?	%, N/A			Monitoramento	FAR C 9.2 3

FAR|1|12| Viabilidade Econômica

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que os preços de compra cubram os custos de produção agrícola e permitam uma margem de lucro competitiva.

A Empresa deve ter um processo documentado para avaliar a renda a partir de cultivos alternativos que o produtor poderia cultivar realisticamente para geração de renda e custo de vida.

Onde os dados de custo de produção de cultivos alternativos e de custo de vida são provenientes de terceiros, a Empresa deve garantir que sejam precisos e confiáveis.

Produção agrícola sustentável deve significar que a cultura em questão continue a ser a escolhida pelos produtores. A Empresa deve procurar identificar as tendências de curto (próximos 12 meses), médio (18 meses a 3 anos) e longo prazo (3 anos ou mais) no lucro líquido dos produtores.

A Empresa deve garantir que os preços pagos aos produtores fornecedores estejam alinhados com a qualidade da cultura fornecida, com uma abordagem de custos que permita um lucro líquido competitivo com relação a outras culturas da região, e com excedente suficiente para cobrir o custo de vida dos produtores fornecedores.

O lucro líquido deve ser calculado como a margem (como uma porcentagem do preço de venda) que permanece após serem contabilizados todos os custos, incluindo o horário de trabalho do próprio produtor.

A Empresa deve apoiar seus produtores fornecedores no aumento de sua lucratividade através de ganhos de eficiência e produtividade. A empresa deve utilizar os dados obtidos a partir de sua análise de custos para destacar as áreas onde se possa reduzir os gastos de forma potencial e implementar mudanças para melhorar a eficiência e a produtividade da fazenda. A eficiência e a produtividade podem ser afetadas por muitos fatores, incluindo clima e flutuações nos preços dos insumos (por exemplo, combustível e fertilizantes). Qualquer melhoria na eficiência e produtividade do produtor deve, portanto, ser apoiada por dados de ensaios confiáveis ou outras informações cientificamente fundamentadas que demonstrem ganhos em longo prazo.

Este Critério pode ser considerado como Não Aplicável (N/A) se:

- Todos os produtos são provenientes de fazendas próprias e gerenciadas pela empresa.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 12 1	A Empresa possui um processo documentado para avaliar o lucro líquido da cultura em questão e de outras possíveis culturas?	S,N ,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR A 15.2 1
FAR 1 12 2	Os dados da Empresa sobre culturas alternativas vêm apenas de fontes confiáveis, com métodos confiáveis de captura de dados?	S,N ,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR A 15.2 2
FAR 1 12 3	A comparação do lucro líquido dos produtores com outras culturas em potencial mostra que a cultura em questão é a mais rentável no médio e no longo prazo?	S,N ,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR A 15.2 3
FAR 1 12 4	O custo de produção foi calculado para os produtores que fornecem produtos agrícolas para a empresa?	S,N ,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR A 15.3 1
FAR 1 12 5	O custo de vida foi estabelecido para a (s) área (s) de produção?	S,N ,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR A 15.3 2
FAR 1 12 6	Qual o percentual de produtores fornecedores da Empresa que têm uma margem líquida financeiramente sustentável para o cultivo que produzem?	%, N/A		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR A 15.3 3
FAR 1 12 7	A Empresa identificou as principais práticas que provavelmente melhorarão a eficiência e a produtividade da fazenda?	S,N ,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR C 9.1 1

FAR 1 12 8	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que receberam comunicação da Empresa e identificaram práticas-chave que provavelmente melhorarão a eficiência e a produtividade da fazenda?	%, N/A		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 9.1 2
------------	--	--------	--	-----------------------------	-------------	-------------

FAR|1|13| Regulamento

CRITÉRIOS: A Empresa possui um procedimento para monitorar os regulamentos locais e garantir que todos os regulamentos relevantes sejam cumpridos ou excedidos.

A Empresa deve ter um processo para garantir que eles estejam atualizados com os regulamentos e que monitorem seu desempenho em relação a esses regulamentos.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 1 13 1	O custo de vida foi estabelecido para a (s) área (s) de produção?	S,N	-	Mandatário para Claim Level		FAR A 15.1 1
FAR 1 13 2	Qual o percentual de produtores fornecedores da Empresa que têm uma margem líquida financeiramente sustentável para o cultivo que produzem?	S,N	-	Mandatário para Claim Level		FAR A 15.2 2

FAR|2| CULTIVO

OBJETIVO: A Empresa deve promover boas práticas agrícolas que resultem em uma produção agrícola sustentável, eficiente, produtiva e segura.

FAR|2|1| Avaliação de Riscos

CRITÉRIO: A Empresa deve usar a metodologia de Avaliação de Riscos para identificar e mitigar quaisquer riscos significativos que afetem os Critérios do Pilar de CULTIVO da Empresa.

Além de garantir que a Empresa cumpra com suas obrigações legais, uma avaliação de riscos eficaz ajuda a empresa a se concentrar nas questões mais significativas. Por sua vez, isso pode resultar em redução de custos, proteção de pessoas e meio ambiente contra danos e melhoria da reputação da empresa. A Empresa deve revisar a Avaliação de Risco pelo menos anualmente, ou se houver mudanças operacionais, de forma a garantir que continue a abordar todos os problemas atuais e novos.

A Empresa deve usar uma abordagem sistemática para realizar uma avaliação de riscos que inclua as seguintes etapas:

- 1) Identificar os riscos para cada Critério aplicável no Pilar de Cultivo da empresa: o que pode dar errado e quais podem ser as consequências?;
- 2) Estimar o risco (Probabilidade x Severidade);
- 3) Avaliar o risco e definir como ele pode ser mitigado;
- 4) Implementar ações mitigadoras para gerenciar os riscos identificados;
- 5) Analisar a eficácia de quaisquer ações mitigadoras implementadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

FAR 2 1 1	A Empresa conduziu uma Avaliação dos Riscos relevantes ao Pilar de Cultivo?	S,N			Modelo de Avaliação de Riscos	N/A
FAR 2 1 2	A Avaliação de Risco inclui riscos potenciais relevantes para todos os Critérios aplicáveis no Pilar de Cultivo?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 1
FAR 2 1 3	A Empresa estimou todos os riscos identificados?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 2
FAR 2 1 4	A Empresa identificou as ações mitigadoras para todos os riscos classificados como inaceitáveis que afetam os Critérios do Pilar de Cultivo?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 3
FAR 2 1 5	A Empresa identificou as ações mitigadoras para todos os riscos classificados como toleráveis que afetam os Critérios do Pilar de Cultivo?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 4
FAR 2 1 6	A Empresa implementou as ações mitigadoras contra todos os riscos classificados como inaceitáveis?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 5
FAR 2 1 7	A Empresa implementou ações mitigadoras contra todos os riscos classificados como toleráveis?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 6
FAR 2 1 8	A Empresa revisou a Avaliação de Riscos pelo menos anualmente, ou quando houve mudanças operacionais, de forma a garantir que ela permaneça atualizada e eficaz?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR C 1 7

FAR|2|2| Programa de Treinamento de Produtores

CRITÉRIO: A Empresa deve se comunicar com os produtores fornecedores e treiná-los nos Critérios do Pilar de Cultivo VIVE que sejam relevantes para suas atividades.

A Empresa deve fornecer treinamento a cada produtor fornecedor sobre a implementação dos Critérios do Pilar de Cultivo VIVE. Qualquer treinamento ou orientação fornecida devem ser apropriados às condições locais de cultivo. A forma em que essas orientações são fornecidas deve levar em consideração o nível atual de entendimento dos diferentes segmentos de produtores (por exemplo, grande produtores, pequenos produtores, etc.), sua capacidade de adaptação e, quando relevante, seu nível de alfabetização.

O objetivo deve ser o treinamento apropriado de todos os aspectos relevantes do Pilar de Cultivo para todos os produtores que fornecem sua produção à Empresa. As prioridades de treinamento para os produtores devem ser identificadas anualmente, com base em vários fatores, incluindo a avaliação de riscos.

O Programa de Treinamento de Produtores pode levar algum tempo para ser totalmente implementado de forma eficaz, mas deve incluir o seguinte:

- Seleção e desempenho de variedades;
- Tratos culturais;
- Manejo Integrado de Pagas (MIP);
- Colheita;
- Contaminantes relacionados à fazenda.

Se útil para a adoção dos Critérios VIVE, a Empresa deve identificar os principais influenciadores da comunidade agrícola (por exemplo, idosos da vila, produtores bem-sucedidos etc.) que podem liderar pelo exemplo ou ajudar a estender qualquer treinamento a um público mais amplo (o princípio de "treinar o treinador").

Embora muitas vezes as mulheres não sejam titulares dos contratos, é importante que a Empresa inclua mulheres em quaisquer programas de comunicação e treinamento em comunidades onde as mulheres desempenham um papel ativo nas atividades agrícolas.

O treinamento pode ser fornecido por terceiros, mas, independentemente de quem o ministre, a Empresa deve garantir que o treinamento seja eficaz. Onde necessário, o treinamento deve ser adaptado como resultado da análise de eficácia.

Devem ser criados mecanismos para avaliar a eficácia de qualquer treinamento ministrado. Isso pode incluir, mas não está limitado a:

- Testes para o produtor;
- Monitoramento do engajamento pelo produtor;
- Feedback do produtor;
- Feedback de partes interessadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 2 1	A Empresa fornece treinamento e orientação aos seus produtores sobre a implementação dos Critérios do Pilar de Cultivo VIVE, apropriados para a região de cultivo local?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 2 1
FAR 2 2 2	As prioridades de treinamento para os produtores são identificadas anualmente, com base em vários fatores, incluindo a avaliação de riscos?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR C 2 2
FAR 2 2 3	O Programa de Treinamento de Produtores inclui todos os aspectos relevantes do Pilar de Cultivo VIVE identificado para esta safra?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 2 3
FAR 2 2 4	Que porcentagem dos produtores fornecedores da Empresa recebeu treinamento em todos os aspectos identificados como relevantes do Pilar de Cultivo VIVE para a safra completa mais recente?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 2 6
FAR 2 2 5	A Empresa possui mecanismos eficazes para garantir que qualquer treinamento dado tenha resultado em melhorias, e que adapta o treinamento conforme necessário?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 2 7

FAR|2|3| Monitoramento da Fazenda

CRITÉRIO: A Empresa deve monitorar sistematicamente a implementação efetiva dos Critérios do Pilar de Cultivo VIVE no nível da fazenda.

A equipe de campo deve ser treinada em técnicas de monitoramento de fazendas e coleta de dados. Ao coletar dados, a Empresa deve cumprir todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. A Empresa deve monitorar todos os Critérios aplicáveis ao Pilar de Cultivo VIVE em todas as fazendas. O monitoramento pode ser realizado pela Empresa ou por terceiros designados que tenham o conhecimento e a autoridade para conduzir a coleta de dados nas fazendas. As evidências do monitoramento das fazendas conforme os Critérios VIVE devem ser coletados por meios mais eficazes, como:

- Verificação visual;
- Entrevistas com produtores;
- Entrevistas com trabalhadores rurais;
- Revisão de documentos.

O monitoramento deve ser realizado anualmente pela equipe de campo ou por terceiros em todos os estágios da produção agrícola (por exemplo, produção e plantio de mudas, desenvolvimento da cultura e colheita).

Quando problemas ou oportunidades de melhoria são identificados durante o Monitoramento da Fazenda, a Empresa deve discutir e acordar um plano de ação com os produtores envolvidos. A Empresa deve acompanhar para verificar se as melhorias foram implementadas ou se é necessária ajuda adicional. Nos casos em que problemas mais sérios são encontrados, uma Questão de Ação Imediata deve ser levantada e remediada de acordo com o processo de Questões de Ação Imediata da Empresa.

Para garantir a validade dos dados coletados, a Empresa deve ter um procedimento para destacar irregularidades / anomalias e comparar os dados de visitas não anunciadas com as do monitoramento sistemático.

A Empresa deve operar ferramentas e sistemas padronizados de coleta de dados para registrar as evidências conforme os Critérios VIVE por meio de formulários de monitoramento eletrônico ou em papel. A empresa deve coletar as evidências do monitoramento para demonstrar:

- Número total de fazendas aplicáveis para o monitoramento;
- Número total de fazendas monitoradas;
- Fazendas sem problemas identificados (de acordo com Critérios VIVE)
- Fazendas com problemas identificados (de acordo com Critérios VIVE)

Para fins do VIVE, os produtores não monitorados serão considerados não conformes com o respectivo Critério VIVE, a menos que seja demonstrado que as fazendas não eram aplicáveis ao monitoramento.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 3 1	A Empresa está monitorando as fazendas de acordo com algum dos Critérios do Pilar de Cultivo VIVE?	S,N				FAR C 3 1
FAR 2 3 2	A Empresa está usando modelos sistemáticos de coleta de dados para os Critérios do Pilar de Cultivo VIVE?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 2 3 3	A Empresa garante que, na coleta de dados, esteja em conformidade com todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis?	S,N				FAR C 3 3
FAR 2 3 4	Onde problemas são identificados durante o monitoramento de fazendas, a Empresa acorda um plano de ação com os produtores envolvidos e acompanha sua implementação?	S,N				FAR C 3 5
FAR 2 3 5	A Empresa garante a validade dos dados coletados, destacando quaisquer irregularidades / anomalias e comparando os dados de visitas não anunciadas com as do monitoramento sistemático?	S,N				FAR C 3 6
FAR 2 3 6	A Empresa possui procedimentos que confirmam que os dados são coletados pelos meios mais eficazes, de acordo com as Diretrizes deste Critério?	S,N				N/A
FAR 2 3 7	A Empresa tem a capacidade de coletar e relatar as evidências do monitoramento de fazendas, de acordo com as diretrizes deste Critério?	S,N				N/A

FAR|2|4| Variedades Aprovadas

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que, através do monitoramento da seleção e do desempenho de variedades utilizadas, os traços benéficos das variedades são protegidos e o desempenho da cultura seja aprimorado.

A seleção de variedades é a base para alcançar a qualidade desejada das culturas e otimizar o rendimento dos produtores.

A Empresa deve comunicar, recomendar e monitorar o uso de variedades certificadas para as fazendas fornecedoras. As variedades aprovadas e recomendadas para uso pelas fazendas devem, sempre que possível, ser certificadas por institutos credenciados, ou equivalente, independentemente se exigido por lei. O uso de certificados é importante para promover:

- Taxas de Germinação;
- Evitar a contaminação de ervas daninhas ou outras matérias;
- Manutenção da integridade varietal.

A Empresa deve cumprir com qualquer legislação relevante relacionada ao uso de variedades certificadas. Isso pode incluir, mas não está limitado a:

- Crescimento;
- Certificação;
- Embalagem;
- Armazenamento;
- Marketing;
- Distribuição;
- Importação / certificação fitossanitária.

Nos casos em que a Empresa fornece variedades para as fazendas fornecedoras, estas devem manter registros das variedades plantadas, com o número do lote associado ao material, e estes registros devem ser retidos por dois anos, no mínimo, ou mais se exigido pela legislação. Onde as fazendas compram variedades de terceiros, as fazendas devem manter registros de todas as variedades e lotes de material por dois anos, no mínimo, ou mais se exigido pela legislação.

A Empresa e as fazendas fornecedoras devem estar em conformidade com qualquer legislação ou especificações do cliente relacionadas ao Status Genético. Se legislações ou especificações do cliente proibirem o uso de produtos OGM, a Empresa deve avaliar o risco de sua cadeia de fornecimento para avaliar os riscos de contaminação. Com base nas constatações da Avaliação de Risco e em todas as especificações de clientes, a Empresa deve implementar um programa de amostragem para confirmar se seus procedimentos são eficazes, evitando a introdução inadvertida de produtos OGM na cadeia de fornecimento.

A Empresa deve recomendar variedades certificadas com base em ensaios agrônômicos confiáveis, incluindo resistência a pragas e doenças, adaptação às condições locais de cultivo. A Empresa deve monitorar quais variedades foram plantadas pelos produtores fornecedores e, se necessário, ajustar seus métodos para garantir que as variedades preferidas sejam plantadas.

A Empresa deve comunicar a todas as fazendas fornecedoras os detalhes das variedades certificadas recomendadas.

A Empresa deve monitorar as fazendas para confirmar que estão utilizando as variedades certificadas recomendadas e que, quando necessário, os registros estão sendo mantidos.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 4 1	A Empresa confirma que os produtores fornecedores plantam apenas variedades certificadas por uma autoridade reconhecida?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 4.1 1

FAR 2 4 2	A Empresa cumpre alguma legislação relacionada ao uso de variedades certificadas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 4.1 2
FAR 2 4 3	A Empresa e as fazendas fornecedoras mantêm registros de todas as variedades utilizadas de acordo com as orientações?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 4.1 3
FAR 2 4 4	A Empresa cumpre com os requisitos do Cliente VIVE e / ou requisitos legais com relação aos produtos OGM?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 4.3 3
FAR 2 4 5	A Empresa baseia suas recomendações de uso de variedades certificadas com base em testes confiáveis?	S,N				FAR C 4.2 1
FAR 2 4 6	A Empresa fornece detalhes das resistências a pragas e doenças das variedades certificadas recomendadas para as fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.3 2
FAR 2 4 7	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre variedades certificadas recomendadas?	%			Comunicação	FAR C 4.2 3
FAR 2 4 8	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que foi monitorada sem que problemas fossem registrados com relação ao uso das variedades certificadas recomendadas?	%			Monitoramento	FAR C 4.1 5

FAR|2|5| Qualidade e Rendimento da Produção

CRITÉRIO: A Empresa deve incentivar os produtores a utilizar práticas agronômicas apropriadas para otimizar a Qualidade e o Rendimento da Produção.

A Empresa deve definir práticas apropriadas de agronomia com base nas condições locais e nas variedades cultivadas. As melhores práticas devem ser estabelecidas junto à organismos de pesquisa confiáveis ou conduzindo programas de teste.

A Empresa deve comunicar as melhores práticas às suas fazendas fornecedoras.

Os principais fatores agronômicos para otimização da qualidade e o do rendimento da produção incluem, entre outros:

- Seleção de variedades;
- Densidade e espaçamento de plantio;
- Tipo de fertilizante, quantidade e época de aplicação;
- Métodos de irrigação;
- Métodos de controle de pragas e ervas daninhas;
- Momento da colheita.

A Empresa deve ter rendimentos mínimos e parâmetros de qualidade estabelecidos para todos os produtores fornecedores, os quais devem ser comunicados e monitorados. As metas de rendimento e qualidade devem basear-se em ensaios confiáveis e / ou no desempenho histórico de variedades nas condições locais, durante pelo menos um período de cinco anos.

A Empresa deve trabalhar com seus produtores fornecedores para melhorar a qualidade e o rendimento da produção, sempre que estiverem abaixo das metas estabelecidas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 5 1	A Empresa estabeleceu metas de rendimento mínimo com base em ensaios confiáveis e / ou tendências históricas?	S,N			Indicador quantitativo	FAR C 5.1 3

FAR 2 5 2	A Empresa estabeleceu metas mínimas de qualidade com base em ensaios confiáveis e / ou tendências históricas?	S,N				FAR C 5.1 3
FAR 2 5 3	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação de metas de rendimento mínimo?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 5.1 2
FAR 2 5 4	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação de metas mínimas de qualidade?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 5.1 2
FAR 2 5 5	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas que atendem ou excedem as metas de produtividade?	%			Monitoramento	FAR C 5.1 5
FAR 2 5 6	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas que atendem ou excedem as metas de qualidade?	%			Monitoramento	FAR C 5.1 6

FAR|2|6| Análises de Solo

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que suas fazendas fornecedoras realizem Análises do Solo para determinar se há problemas que comprometam o desenvolvimento economicamente viável e saudável da cultura.

Cada fazenda fornecedora deve realizar amostras representativas do solo; no entanto, quando isso não for possível ou viável para fazendas fornecedoras, a Empresa deve realizar amostras representativas do solo em nome das fazendas fornecedoras. Nos casos em que a Empresa realiza amostragem de solo em nome das fazendas, devem ser coletadas amostras representativas de solo, que representem com precisão as áreas de cultivo. Com base nos resultados representativos da amostragem do solo, a Empresa deve recomendar práticas padronizadas de fertilização e calagem.

Quando for requerido que as fazendas fornecedoras façam análises do solo, a Empresa deve monitorar as fazendas para confirmar se a análise foi realizada de forma correta e se os registros foram mantidos.

A análise de solo deve ser comparável ao longo do tempo e determinar os níveis de:

- Macro nutrientes (fósforo e potássio);
- Oligoelementos (por exemplo, boro, ferro, manganês, zinco, enxofre);
- Matéria orgânica;
- pH do solo.

A análise do solo deve determinar o tipo e a textura do solo (proporções de areia, sedimentos, argila) e o conteúdo de matéria orgânica do solo.

Qualquer amostragem do solo deve ser feita antes da estação de produção, com as amostras sendo coletadas de maneira representativa para garantir que a análise reflita com precisão as condições do solo. Os resultados da amostragem do solo devem ser usados para determinar os requisitos de fertilização e calagem na fazenda.

Análises de solo devem ser realizadas pelo menos a cada cinco anos nas mesmas áreas, para avaliar qualquer impacto potencial em longo prazo na fertilidade do solo proveniente da produção agrícola.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 6 1	A Empresa confirma que análises do solo são conduzidas e executadas de acordo com as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.2 1
FAR 2 6 2	As análises de solo incluem fósforo e potássio?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.2 2

FAR 2 6 3	As análises de solo incluem oligoelementos?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.2 3
FAR 2 6 4	As análises de solo incluem matéria orgânica?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.2 4
FAR 2 6 5	As análises de solo incluem pH?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.2 5
FAR 2 6 6	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas durante as análises do solo ou que foram abrangidas por amostragens de solo realizadas pela Empresa?	%			Indicador quantitativo	N/A

FAR|2|7| Gestão de Fertilizantes

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores ajustem sua gestão de fertilização e calagem para atender aos requisitos de fertilidade do solo e nutrientes das culturas.

A Empresa deve garantir que os dados de demanda e absorção de nutrientes pela cultura sejam utilizados para desenvolver um programa de fertilizantes de acordo com as condições locais, a fim de alcançar uma melhor produtividade e qualidade da colheita.

A fertilização e a calagem devem ser realizadas com base em análises do solo e em estudos confiáveis.

A quantidade de nitrogênio e fósforo aplicada através de fertilizantes no período de uma safra deve ser justificada pela identificação de qualquer desequilíbrio entre a quantidade real de nutrientes e o suprimento necessário de nutrientes, levando em consideração todas as fontes de nutrientes já disponíveis para a cultura. Isso deve incluir:

- Nutrientes inerentes ao solo;
- Nutrientes derivados de aplicações anteriores de fertilizantes (incluindo esterco);
- Nutrientes derivados de resíduos da colheita;
- Nutrientes fornecidos por outras culturas, como leguminosas, adubação verde e culturas de cobertura.

Qualquer fertilizante deve ser aplicado no momento correto e em relação às plantas individuais. A Empresa deve monitorar as fazendas para confirmar que fertilizantes foram aplicados nas taxas e horários recomendados.

Em algumas áreas, devido a tamanhos menores de fazendas, por exemplo, uma amostragem representativa pode ser apropriada para determinar a demanda de nutrientes em toda a área. Uma amostragem representativa deve incluir análises por tipo de solo como requisito mínimo. Também deve considerar outros fatores potenciais que influenciam a fertilidade do solo, como o histórico de colheita.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 7 1	A Empresa confirma que a fertilização e a calagem são realizadas com base em análises de solo?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR C 5.4 2
FAR 2 7 2	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação ou que tenha acesso a recomendações confiáveis para aplicação de fertilizantes?	%			Comunicação	N/A
FAR 2 7 3	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas relacionados ao tempo recomendado para a aplicação de fertilizantes?	%			Monitoramento	N/A

FAR 2 7 4	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas relacionados à taxa recomendada de aplicação de fertilizantes?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 5.4 6
FAR 2 7 5	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas relacionados à aplicação recomendada de cal?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 5.4 5

FAR|2|8| Fertilizantes Aprovados

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que as fontes de fertilizantes orgânicos e inorgânicos usados pelos produtores fornecedores sejam conhecidas e que análises confiáveis estejam disponíveis para cada lote.

A em Empresa presa deve fornecer aos produtores fornecedores detalhes atualizados e completos de todos os fertilizantes recomendados para uso, especificando os parâmetros de qualidade a serem cumpridos. A Empresa deve garantir que esgoto/lodo não tratado não seja usado como fertilizante em suas fazendas fornecedoras.

Nos casos em que a empresa não fornece ou distribui o fertilizante utilizado pelos produtores fornecedores, ainda assim deve confirmar que apenas fertilizantes aceitos são utilizados. A Empresa deve possuir um programa anual para analisar todos os fertilizantes utilizados nas fazendas fornecedoras. Onde resultados confiáveis podem ser obtidos de outras fontes eles podem ser utilizados, mas em todos os casos a análise deve incluir, no mínimo:

- Nitrogênio (incluindo sua forma, por exemplo, nitrato ou amônia);
- Fósforo;
- Potássio;
- Cádmio;
- Cloreto.

A metodologia utilizada para coletar amostras de fertilizantes deve resultar em uma amostra verdadeira e representativa do produto a ser testado.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 8 1	A Empresa fornece às suas fazendas fornecedoras detalhes atualizados e completos de todos os fertilizantes recomendados para uso, especificando os parâmetros de qualidade a serem atendidos?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.5 1
FAR 2 8 2	A Empresa confirma que nenhum esgoto/lodo não tratado mas apenas fertilizantes recomendados são utilizados pelas fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.5 2
FAR 2 8 3	A Empresa realizou ou teve acesso a testes confiáveis para todos os fertilizantes recomendados para as fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.5 4
FAR 2 8 4	Todas as análises de fertilizantes realizadas atendem, no mínimo, às orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 5.5 5

FAR 2 8 5	Que percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas relacionados ao tipo de fertilizante recomendado?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 5.5 7
-----------	---	---	--	-----------------------------	---------------	-------------

FAR|2|9| Rotação de Culturas

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que os produtores alternem suas culturas para reduzir o acúmulo de pragas e doenças e manter a saúde do solo. A Empresa deve definir como a cultura principal é rotacionada com outras culturas ou períodos de pousio, e comunicar isso aos produtores fornecedores.

Nos casos em que as rotações podem ser realizadas somente durante um único ano, isso ainda pode ser considerado como uma das melhores práticas em Rotação de Culturas, se puder ser demonstrado sua eficácia no gerenciamento de pragas e doenças.

As práticas "normais" ou "tradicionais" não devem ser aceitas como prática recomendada, a menos que sua eficácia possa ser demonstrada.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 9 1	A Empresa definiu as melhores práticas para a rotação de culturas, de acordo com este Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.1 1
FAR 2 9 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação referente às melhores práticas para rotação de culturas definidas pela Empresa?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.1 2
FAR 2 9 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados às melhores práticas de rotação de culturas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.1 3

FAR|2|10| Agentes de Controle Biológico e Extratos de Plantas

CRITÉRIO: A Empresa deve incentivar os produtores a usarem agentes de controle biológico e extratos de plantas como primeira opção para controlar pragas e doenças, sempre que possível.

A Empresa deve ter um procedimento para avaliar, anualmente, a disponibilidade e viabilidade de uso de Agentes de Controle Biológico e Extratos de Plantas na cultura.

A Empresa deve definir como os Agentes de Controle Biológico e Extratos Vegetais podem ser melhor utilizados, e deve comunicar seus produtores fornecedores.

Parasitas, predadores e micróbios introduzidos artificialmente, juntamente com extratos de plantas, podem ser utilizados para regular problemas de pragas e doenças e reduzir a necessidade de agroquímicos.

Este Critério pode ser considerado como Não Aplicável (N/A) se:

- O uso de Agentes de Controle Biológico ou Extratos de Plantas não for autorizado para uso na cultura ou no país de produção.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

FAR 2 10 1	A Empresa definiu as melhores práticas para o uso de agentes de controle biológico e extratos vegetais?	S,N,N/A		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.2 1
FAR 2 10 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre as melhores práticas para uso de para Agentes de Controle Biológico e Extratos Vegetais definidas pela Empresa?	%, N/A		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.2 2
FAR 2 10 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados às melhores práticas para Agentes de Controle Biológico e Extratos Vegetais?	%, N/A		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.4 1

FAR|2|11| Métodos de Controle Físico

CRITÉRIO: A Empresa deve incentivar os produtores a usar métodos de controle físico para reduzir a pressão das pragas.

A Empresa deve definir como os Métodos de Controle Físico podem ser melhor utilizados, e deve comunicar seus produtores fornecedores.

Os métodos de controle físico podem ser utilizados para atrair pragas adultas onde possam ser monitoradas e controladas mais facilmente. Estes métodos podem incluir, mas não estão restritos a:

- Refúgios alternativos;
- Barreiras vegetais;
- Armadilhas de feromônio;
- Plantas atraentes / repelentes.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 11 1	A Empresa definiu as melhores práticas para o uso de métodos de controle físico?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.4 2
FAR 2 11 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre melhores práticas definidas pela Empresa para o uso de Métodos de Controle Físico?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.4 3
FAR 2 11 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados às melhores práticas para o uso de Métodos de Controle Físico?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.4 2

FAR|2|12| Destruição de Resíduos da Cultura

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores destruam os resíduos das culturas, a fim de evitar o acúmulo de pragas e doenças.

A Empresa deve definir como os resíduos das culturas devem ser destruídos, e deve comunicar seus produtores fornecedores.

Os resíduos das culturas devem ser destruídos o mais rápido possível após a conclusão dos respectivos ciclos produtivos, a fim de evitar a propagação de pragas e doenças.

A destruição de resíduos de culturas pode requerer a remoção de resíduos do campo ou tratamento diretamente no campo, dependendo do potencial de transmissão de doenças / pragas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 12 1	A Empresa definiu as melhores práticas para Destruição de Resíduos da Cultura?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.5 4
FAR 2 12 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre melhores práticas definidas pela Empresa para Destruição de Resíduos da Cultura?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.5 5
FAR 2 12 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados às melhores práticas para Destruição de Resíduos da Cultura?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.5 6

FAR|2|13| Habitats de Predadores Naturais

CRITÉRIO: A Empresa deve incentivar os produtores fornecedores a fornecer habitats para os Predadores Naturais.

A Empresa deve definir como os produtores podem fornecer habitats que sejam utilizados pelos Predadores Naturais de pulgões, lagartas e outras pragas, evitando a pulverização sempre que possível quando houver populações de predadores de pragas.

A Empresa deve incentivar os produtores a desenvolver populações saudáveis de predadores naturais de pragas através do fornecimento de habitats que podem incluir, mas não estão restritos a:

- “Bancos de besouros”;
- Faixas de flores silvestres;
- Outra vegetação adequada às condições locais.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 13 1	A Empresa definiu as melhores práticas para criação de habitats de Predadores Naturais?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.6 1
FAR 2 13 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre melhores práticas definidas pela Empresa para criação de habitats de Predadores Naturais?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.6 2
FAR 2 13 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados às melhores práticas para criação de habitats de Predadores Naturais?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.6 3

FAR|2|14| Monitoramento e Limites Econômicos para Uso de Agroquímicos

CRITÉRIO: Limites econômicos devem ser estabelecidos para todas as principais pragas e doenças, e agroquímicos e outros tratamentos devem ser utilizados apenas quando o Monitoramento confirmar que os níveis de Limite Econômico foram excedidos.

A Empresa deve definir limites econômicos para todas as principais pragas e doenças encontradas no local, com a intenção de garantir que os produtores apliquem tratamentos apenas quando absolutamente necessário. Os limites econômicos devem demonstrar onde a expectativa de perda financeira por pragas ou doenças excede o custo da aplicação de um tratamento de controle.

Sempre que quaisquer controles legais aplicados oficialmente forem acionados, as medidas prescritas apropriadas devem ser tomadas. Onde não houver requisitos legais que prescrevam níveis de controle, os ciclos de vida das principais pragas e doenças devem ser conhecidos e os limites para as condições locais devem ser estabelecidos, com base em pesquisas. Esses limites devem levar em consideração o preço que os produtores recebem por suas colheitas e o custo de quaisquer medidas de controle. A Empresa deve definir as melhores práticas para o Monitoramento de culturas quanto à infestação por pragas e doenças. O Monitoramento deve envolver o registro de números de pragas e de insetos benéficos nos campos afetados, para uma estimativa confiável sobre o potencial impacto econômico dos danos. A presença de predadores naturais deve ser levada em consideração ao avaliar a necessidade de aplicação de agroquímicos. Portanto, é importante que a empresa garanta que os produtores e técnicos de campo possam identificar pragas importantes, bem como seus predadores naturais. Os produtores só devem realizar tratamentos como último recurso, quando os limites econômicos correspondentes forem excedidos. A justificativa, a dosagem e o tempo de aplicação de agroquímicos deve ser documentada.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 14 1	A Empresa definiu os Limites Econômicos para Uso de Agroquímicos contra todas as principais pragas e doenças relevantes considerando as condições locais?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.7 1
FAR 2 14 2	A Empresa definiu as melhores práticas relevantes em relação ao Monitoramento de Pragas e Doenças considerando as condições locais?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.7 3
FAR 2 14 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre as melhores práticas definidas pela Empresa para o Monitoramento de Pragas e Doenças?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.7 4
FAR 2 14 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação da empresa sobre Limites Econômicos para Uso de Agroquímicos?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.7 2
FAR 2 14 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados às melhores práticas de Monitoramento de Pragas e Doenças?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.7 6
FAR 2 14 6	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados aos Limites Econômicos para Uso de Agroquímicos?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 6.7 7

FAR|2|15| Aprovação de Agroquímicos

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores apliquem apenas os agroquímicos aprovados para uso e que toda legislação aplicável e instruções de fabricantes de agroquímicos sejam seguidas.

A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores usem apenas os agroquímicos e agentes biológicos apropriados para a praga ou doença em questão e que foram oficialmente registrados para uso na cultura à qual serão aplicados. Deve-se fazer referência aos nomes de 'marcas' disponíveis no mercado local, sempre que isso ajudar os produtores.

A Empresa deve comunicar detalhes dos agroquímicos aprovados a seus produtores fornecedores, garantindo que os detalhes permaneçam atualizados e notificando os produtores fornecedores sobre mudanças relevantes à medida que elas ocorram.

A Empresa deve desenvolver e implementar metodologia para garantir, na medida do possível, que seus produtores fornecedores sigam estritamente as instruções dos fabricantes de agroquímicos e cumpram com toda a legislação relevante relacionada aos agrotóxicos utilizados.

A Empresa deve se envolver ativamente com os fabricantes de agroquímicos envolvidos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e registro, para garantir uma variedade de tratamentos agroquímicos registrados disponíveis para seus produtores fornecedores.

A Empresa deve incentivar seus produtores fornecedores a evitar a dependência de um único agroquímico para tratar pragas e doenças, a fim de impedir o desenvolvimento de resistência.

A Empresa deve implementar análises de resíduos de agroquímicos nas culturas em mercados onde existe um risco potencial de problemas com agroquímicos como:

- Uso de agroquímicos não registrados;
- Uso de agroquímicos que causam riscos ambientais e / ou à saúde humana;
- Uso de uso de agroquímicos específicos que a Empresa desencoraja.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência
FAR 2 15 1	A Empresa forneceu aos seus produtores fornecedores detalhes sobre os agroquímicos aprovados pela Empresa para uso na cultura, incluindo sempre que relevante os nomes de 'marcas' disponíveis no mercado local?	S,N		Mandatário para Claim Level	
FAR 2 15 2	A Empresa garante que os detalhes dos agroquímicos aprovados sejam mantidos atualizados e sejam efetivamente comunicados aos produtores fornecedores?	S,N		Mandatário para Claim Level	
FAR 2 15 3	A Empresa incentiva seus produtores fornecedores a evitar a dependência de um único agrotóxico para tratar pragas e doenças, a fim de impedir o desenvolvimento de resistência?	S,N		Mandatário para Claim Level	
FAR 2 15 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao uso de agroquímicos em desacordo com as instruções do fabricante?	%		Recomendado para Claim Level	Monitoramento

FAR|2|16| Toxicidade de Agroquímicos

CRITÉRIO: A Empresa deve promover o uso de agroquímicos de baixa toxicidade e direcionados a uma praga específica, evitando tratamentos preventivos, com o objetivo de reduzir os riscos ambientais e à saúde humana.

Os agroquímicos aprovados pela empresa devem incluir produtos de baixa toxicidade e específicos para uma praga específica.

Onde o uso de pesticidas sintéticos for necessário, a Empresa deve levar em consideração os riscos ambientais e à saúde humana sempre que houver uma escolha de produtos diferentes para solucionar um determinado problema.

Os agroquímicos de Classe III de Toxicidade conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) ou superiores (quanto maior a classe, menor o nível de toxicidade) devem ser preferencialmente usados.

Agroquímicos Classe de Toxicidade II só devem ser utilizados em casos bem justificados, e os de Classe de Toxicidade I não devem ser utilizados. Quando não houver classificação de toxicidade pela OMS, a opção de menor toxicidade deve sempre ser selecionada.

A Empresa deve garantir, na medida do possível, que seus produtores fornecedores (ou contratados) apliquem todos os agroquímicos corretamente, incluindo:

- Dosagem correta;
- Período de aplicação correto;
- Método de aplicação correto.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência
FAR 2 16 1	A Empresa recomenda agroquímicos de baixa toxicidade para seus produtores fornecedores, sempre que possível?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo
FAR 2 16 2	A Empresa confirma que seus produtores fornecedores não utilizam agroquímicos de Classe I de Toxicidade pela OMS?	S,N		Mandatário para Claim Level	
FAR 2 16 3	A Empresa confirma que seus produtores fornecedores utilizam agroquímicos de Classe II de Toxicidade pela OMS apenas em casos bem justificados?	S,N		Mandatário para Claim Level	
FAR 2 16 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas onde apenas o uso de agroquímicos de baixa toxicidade foi confirmado?	%			Monitoramento

FAR|2|17| Registro de Aplicação de Agroquímicos

CRITÉRIO: A empresa deve garantir que seus produtores fornecedores mantenham registros efetivos das aplicações de agroquímicos. Os detalhes de cada aplicação (incluindo a cultura principal e o material de propagação) devem incluir:

- Nome comercial do agroquímico e a taxa de dosagem;
- Data e método de aplicação;
- Nome da pessoa responsável pela aplicação;
- Alvo (praga, doença, erva daninha, etc);
- Nome ou localização da área.

Os registros devem ser preenchidos no momento da aplicação e devem ser mantidos por um período mínimo de duas safras (ou mais, se especificado pela legislação aplicável). Os registros de aplicação de pesticidas devem confirmar que as instruções dos fabricantes de agroquímicos foram seguidas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 17 1	A Empresa definiu os Registros a serem mantidos em relação às Aplicações de Agroquímicos de acordo com as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 6.10 1
FAR 2 17 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação referente às melhores práticas de Registros de Aplicações Agroquímicas definidas pela Empresa?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 6.10 2

FAR 2 17 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas onde o Registro de Aplicações de Agroquímicos de acordo com as melhores práticas definidas da Empresa foi confirmado?	%			Monitoramento	FAR C 6.10 3
------------	--	---	--	--	---------------	--------------

FAR|2|18| Limites Máximos de Resíduos (LMRs)

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que os Limites Máximos de Resíduos (LMR) legais para agroquímicos não sejam excedidos.

A Empresa deve usar a avaliação de riscos ou uma abordagem baseada em riscos para determinar os LMR aplicáveis a serem atendidos. Quaisquer requisitos legais e do cliente em relação aos LMRs devem ser levados em consideração ao se estabelecer os LMRs a serem atendidos.

A Empresa deve coletar amostras e analisar produtos onde a avaliação de riscos, os requisitos do cliente ou os requisitos legais assim determinarem. Qualquer programa de amostragem deve incluir, mas se limitar a:

- Etapa da produção a ser amostrada (por exemplo, campo, pós-colheita, produto semimanufaturado, produto manufaturado etc.);
- Frequência de amostragem;
- Metodologia de amostragem;
- Agroquímicos a serem analisados;
- LMR de agroquímicos;
- Requisitos do relatório de análises.

Qualquer análise de agroquímicos deve ser realizada por laboratórios adequadamente qualificados, de acordo com procedimentos estabelecidos (como testes acreditados).

Nos casos em que os LMRs forem excedidos ou agroquímicos não aprovados forem detectados, a Empresa deve ter procedimentos para investigar e implementar ações corretivas. Isso pode incluir, mas não deve se limitar a:

- Nova análise de amostras;
- Reduzir a abrangência de amostras compostas;
- Aumento da frequência de amostragem;
- Melhorar a conscientização dos produtores através de treinamento e comunicação;
- Monitoramento para confirmar a conformidade.

Este Critério pode ser considerado como Não Aplicável (N/A) se:

- A avaliação de riscos, os requisitos do cliente e os requisitos legais não determinam que os LMRs sejam estabelecidos e aplicados.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência
FAR 2 18 1	A Empresa determinou que os LMRs sejam atendidos com base nas orientações deste Critério?	S,N,N/A		Mandatário para Claim Level	

FAR 2 18 2	Nos casos em que a análise de LMR é necessária, esta é realizada por laboratórios adequadamente qualificados, de acordo com procedimentos estabelecidos?	S,N,N/A			
FAR 2 18 3	Onde foi necessária a análise de LMRs, qual o % de produtos analisados que não teve seu LMR atendido?	%, N/A			Indicador quantitativo
FAR 2 18 4	Onde o teste de LMR é necessário, existem procedimentos para implementar ações corretivas eficazes após o LMR ser excedido?	S,N,N/A			

FAR|2|19| Colheita e Preparação para o Mercado

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores empreguem técnicas de colheita que atinjam a qualidade ideal, e que transportem o produto colhido imediatamente para a unidade de processamento a fim de minimizar possíveis perdas.

A Empresa deve definir quando a cultura será colhida, levando em consideração as variedades em questão, a otimização do rendimento para os produtores envolvidos e o equilíbrio com a demanda da unidade de processamento.

A Empresa deve desenvolver um plano de colheita e comunicá-lo aos seus produtores fornecedores.

A Empresa deve aconselhar seus produtores fornecedores sobre quaisquer requisitos específicos de qualidade em relação à colheita e monitorar o produto recebido, para garantir que foram implementados.

Isso deve incluir padrões de transporte. Os fatores que a Empresa pode querer considerar podem incluir, mas não devem estar limitados a:

- Higiene no transporte;
- Uso de materiais de embalagem aprovados (quando aplicável);
- Medidas para evitar a contaminação do produto.

A Empresa deve garantir que o produto seja transportado para a unidade de processamento em um momento e frequência que otimize a eficiência e o rendimento dos produtores envolvidos e da empresa.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 19 1	A Empresa define quando a cultura deve ser colhida?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR C 7.1 1
FAR 2 19 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o plano de colheita definido pela empresa?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 7.1 2
FAR 2 19 3	A Empresa estabeleceu requisitos de qualidade específicos para a preparação do mercado, incluindo padrões de transporte?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 7.1 3
FAR 2 19 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre os requisitos de qualidade definidos pela Empresa para a preparação do mercado?	%			Comunicação	N/A
FAR 2 19 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que foi confirmado o uso dos requisitos de qualidade definidos pela Empresa para a preparação do mercado?	%			Monitoramento	FAR C 7.1 4

FAR|2|20| Higiene na Colheita

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores mantenham níveis de higiene na colheita que minimizem a chance de propagação de doenças durante o processo de colheita.

A Empresa deve definir os métodos para a esterilização dos equipamentos de colheita em suas fazendas fornecedoras e comunicar os seus produtores fornecedores.

A Empresa deve monitorar suas fazendas fornecedoras para garantir que a esterilização dos equipamentos de colheita esteja sendo realizada de acordo com as melhores práticas definidas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 20 1	A Empresa define os métodos de esterilização dos equipamentos de colheita em suas fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 7.2 1
FAR 2 20 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre os métodos definidos pela Empresa para a esterilização dos equipamentos de colheita?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR C 7.2 2
FAR 2 20 3	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à higiene na colheita?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR C 7.2 3

FAR|2|21| Identificação dos Contaminantes Relacionados à Fazenda

CRITÉRIO: A Empresa deve definir os controles a serem implementados em cada fazenda para evitar qualquer contaminação do produto recebido.

A Empresa deve ter controles para reduzir o potencial de contaminantes originários de suas fazendas fornecedoras. Os controles podem incluir, mas não estão restritos a:

- Treinamento de produtores e trabalhadores rurais para evitar a contaminação durante a colheita e o transporte;
- A empresa identifica e trabalha com os produtores para prevenir e eliminar fontes de quaisquer contaminações relacionadas à fazenda que tenham sido encontradas no produto entregue;
- Verificações aleatórias de contaminação das culturas nas fazendas.

Os contaminantes relacionados à fazenda incluem todos os materiais originários da fazenda que podem estar no produto colhido e entregue à unidade de processamento. Por exemplo (esta lista não é exaustiva):

- Barbantes, fitas;
- Plástico;
- Madeira;
- Terra ou areia excessivos;
- Pedras;
- Material vegetal estranho;
- Insetos ou outros animais;
- Penas;
- Metal;
- Poliestireno;
- Resíduos animais;
- Combustíveis / óleos / lubrificantes;

- Tinta;
- Mofo.

A Empresa deve inspecionar cada entrega às suas instalações e fornecer feedback a todos os produtores cujos produtos foram encontrados contaminantes.

Em todos os casos em que forem encontrados contaminantes relacionados à fazenda, a Empresa deve informar os produtores infratores e implementar treinamento adequado e, quando necessário, aplicar sanções apropriadas.

Nos casos em que a contaminação é extensa, a Empresa deve aplicar uma política rígida de rejeição no momento da entrega.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 2 21 1	A Empresa definiu as principais fontes de contaminação e os controles necessários para prevenir a contaminação do produto entregue?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 8.1 1
FAR 2 21 2	A Empresa incluiu as medidas para evitar contaminação no treinamento fornecido aos produtores e/ou trabalhadores rurais?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR C 8.1 2
FAR 2 21 3	A Empresa realiza verificações aleatórias na fazenda referente à contaminação das culturas?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR C 8.1 4
FAR 2 21 4	A Empresa inspeciona cada entrega que chega às suas unidades de recebimento e fornece feedback a todos os produtores cujos produtos são encontrados contaminantes?	S,N			Indicador quantitativo	FAR C 8.2 2
FAR 2 21 5	A empresa opera uma política rígida de rejeição devido à contaminação excessiva no momento da entrega?	S,N			Indicador quantitativo	FAR C 8.2 4

FAR|3| PESSOAS

OBJECTIVE: A Empresa deve garantir a proteção e os direitos trabalhistas de seus funcionários e contratados em período integral e meio período. Além disso, ao trabalhar com seus produtores fornecedores, a Empresa deve garantir que a segurança e os direitos de trabalho dos funcionários permanentes e temporários que trabalham nas fazendas também sejam protegidos, e deve promover boas práticas trabalhistas em suas fazendas fornecedoras. A Empresa deve ter como objetivo alcançar condições de trabalho seguras e justas em todas as fazendas fornecedoras.

FAR|3|1| Avaliação de Riscos

CRITÉRIO: A Empresa deve usar a metodologia de Avaliação de Risco para identificar e mitigar quaisquer riscos significativos que afetem os Critérios do Pilar de PESSOAS da Empresa.

Além de garantir que a empresa cumpra suas obrigações legais, uma avaliação de risco eficaz ajuda a empresa a se concentrar nas questões mais significativas. Por sua vez, isso pode resultar em economia de custos, proteção das pessoas e do meio ambiente contra danos e aprimorar a reputação da empresa. A Empresa deve revisar a Avaliação de Risco pelo menos anualmente, ou se ocorrerem mudanças operacionais, para garantir que ela continue a abordar todos os problemas atuais e novos.

A empresa deve usar uma abordagem sistemática para realizar uma avaliação de risco que inclua as seguintes etapas:

- 1) Identificar os riscos para cada Critério aplicável no Pilar de Pessoas da Empresa: o que pode dar errado e quais podem ser as consequências?
- 2) Estimar o risco (Probabilidade x Gravidade);

- 3) Avaliar o risco e definir como ele pode ser mitigado;
- 4) Implementar ações mitigadoras para gerenciar os riscos identificados;
- 5) Analisar a eficácia de quaisquer ações mitigadoras implementadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 1 1	A Empresa conduziu uma Avaliação dos Riscos relevantes ao Pilar de Pessoas?	S,N			Modelo de Avaliação de Riscos	N/A
FAR 3 1 2	A Avaliação de Risco inclui riscos potenciais relevantes para todos os Critérios aplicáveis no Pilar de Pessoas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 1
FAR 3 1 3	A Empresa estimou todos os riscos identificados?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 2
FAR 3 1 4	A Empresa identificou as ações mitigadoras para todos os riscos classificados como inaceitáveis que afetam os Critérios do Pilar de Pessoas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 3
FAR 3 1 5	A Empresa identificou as ações mitigadoras para todos os riscos classificados como toleráveis que afetam os Critérios do Pilar de Pessoas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 4
FAR 3 1 6	A Empresa implementou as ações mitigadoras contra todos os riscos classificados como inaceitáveis?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 5
FAR 3 1 7	A Empresa implementou ações mitigadoras contra todos os riscos classificados como toleráveis?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 6
FAR 3 1 8	A Empresa revisou a Avaliação de Riscos pelo menos anualmente, ou quando houve mudanças operacionais, de forma a garantir que ela permaneça atualizada e eficaz?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 1 7

FAR|3|2| Programa de Treinamento de Produtores

CRITÉRIO: A Empresa deve se comunicar com os produtores fornecedores e treiná-los nos Critérios do Pilar de Pessoas VIVE que sejam relevantes para suas atividades.

A Empresa deve fornecer treinamento a cada produtor fornecedor sobre a implementação dos Critérios do Pilar de Pessoas VIVE. Qualquer treinamento ou orientação fornecida devem ser apropriados às condições locais de cultivo. A forma em que essas orientações são fornecidas deve levar em consideração o nível atual de entendimento dos diferentes segmentos de produtores (por exemplo, grande produtores, pequenos produtores, etc.), sua capacidade de adaptação e, quando relevante, seu nível de alfabetização.

O objetivo deve ser o treinamento apropriado de todos os aspectos relevantes do Pilar de Pessoas para todos os produtores que fornecem sua produção à Empresa. As prioridades de treinamento para os produtores devem ser identificadas anualmente, com base em vários fatores, incluindo a avaliação de riscos.

O Programa de Treinamento de Produtores pode levar algum tempo para ser totalmente implementado de forma eficaz, mas deve incluir o seguinte:

- Trabalho infantil na fazenda;
- Trabalho forçado;
- Ambiente de trabalho seguro;
- Uso seguro de agroquímicos e fertilizantes;
- Bem-estar dos trabalhadores rurais;

- Liberdade de associação;
- Termos de contrato de trabalhadores rurais.

Se útil para a adoção dos Critérios VIVE, a Empresa deve identificar os principais influenciadores da comunidade agrícola (por exemplo, idosos da vila, produtores bem-sucedidos etc.) que podem liderar pelo exemplo ou ajudar a estender qualquer treinamento a um público mais amplo (o princípio de "treinar o treinador").

Embora muitas vezes as mulheres não sejam titulares dos contratos, é importante que a Empresa inclua mulheres em quaisquer programas de comunicação e treinamento em comunidades onde as mulheres desempenham um papel ativo nas atividades agrícolas.

O treinamento pode ser fornecido por terceiros, mas, independentemente de quem o ministre, a Empresa deve garantir que o treinamento seja eficaz. Onde necessário, o treinamento deve ser adaptado como resultado da análise de eficácia.

Devem ser criados mecanismos para avaliar a eficácia de qualquer treinamento ministrado. Isso pode incluir, mas não está limitado a:

- Testes para o produtor;
- Monitoramento do engajamento pelo produtor;
- Feedback do produtor;
- Feedback de partes interessadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 2 1	A Empresa fornece treinamento e orientação aos seus produtores sobre a implementação dos Critérios do Pilar de Pessoas VIVE, apropriados para a região de cultivo local?	S,N				FAR D 8 1
FAR 3 2 2	As prioridades de treinamento para os produtores são identificadas anualmente, com base em vários fatores, incluindo a avaliação de riscos?	S,N			Indicador quantitativo	FAR D 8 2
FAR 3 2 3	O Programa de Treinamento de Produtores inclui todos os aspectos relevantes do Pilar de Pessoas VIVE identificado para esta safra?	S,N				FAR D 8 3
FAR 3 2 4	Que porcentagem dos produtores fornecedores da Empresa recebeu treinamento em todos os aspectos identificados como relevantes do Pilar de Pessoas VIVE para a safra completa mais recente?	%			Comunicação	FAR D 8 5
FAR 3 2 5	A Empresa possui mecanismos eficazes para garantir que qualquer treinamento dado tenha resultado em melhorias, e que adapta o treinamento conforme necessário?	S,N				FAR D 8 6

FAR|3|3| Monitoramento da Fazenda

CRITÉRIO: A Empresa deve monitorar sistematicamente a implementação efetiva dos Critérios do Pilar de Pessoas VIVE no nível da fazenda.

A equipe de campo deve ser treinada em técnicas de monitoramento de fazendas e coleta de dados. Ao coletar dados, a Empresa deve cumprir todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. A Empresa deve monitorar todos os Critérios aplicáveis ao Pilar de Pessoas VIVE em todas as fazendas. O monitoramento pode ser realizado pela Empresa ou por terceiros designados que tenham o conhecimento e a autoridade para conduzir a coleta de dados nas fazendas. As evidências do monitoramento das fazendas conforme os Critérios VIVE devem ser coletados por meios mais eficazes, como:

- Verificação visual;
- Entrevistas com produtores;
- Entrevistas com trabalhadores rurais;
- Revisão de documentos.

O monitoramento deve ser realizado anualmente pela equipe de campo ou por terceiros em todos os estágios da produção agrícola (por exemplo, produção e plantio de mudas, desenvolvimento da cultura e colheita).

Quando problemas ou oportunidades de melhoria são identificados durante o Monitoramento da Fazenda, a Empresa deve discutir e acordar um plano de ação com os produtores envolvidos. A Empresa deve acompanhar para verificar se as melhorias foram implementadas ou se é necessária ajuda adicional. Nos casos em que problemas mais sérios são encontrados, uma Questão de Ação Imediata deve ser levantada e remediada de acordo com o processo de Questões de Ação Imediata da Empresa.

Para garantir a validade dos dados coletados, a Empresa deve ter um procedimento para destacar irregularidades / anomalias e comparar os dados de visitas não anunciadas com as do monitoramento sistemático.

A Empresa deve operar ferramentas e sistemas padronizados de coleta de dados para registrar as evidências conforme os Critérios VIVE por meio de formulários de monitoramento eletrônico ou em papel. A empresa deve coletar as evidências do monitoramento para demonstrar:

- Número total de fazendas aplicáveis para o monitoramento;
- Número total de fazendas monitoradas;
- Fazendas sem problemas identificados (de acordo com Critérios VIVE)
- Fazendas com problemas identificados (de acordo com Critérios VIVE)

Para fins do VIVE, os produtores não monitorados serão considerados não conformes com o respectivo Critério VIVE, a menos que seja demonstrado que as fazendas não eram aplicáveis ao monitoramento.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 3 1	A Empresa está monitorando as fazendas de acordo com algum dos Critérios do Pilar de Pessoas VIVE?	S,N				FAR D 9 1
FAR 3 3 2	A Empresa está usando modelos sistemáticos de coleta de dados para os Critérios do Pilar de Pessoas VIVE?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 3 3 3	A Empresa garante que, na coleta de dados, esteja em conformidade com todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis?	S,N				FAR D 9 3
FAR 3 3 4	Onde problemas são identificados durante o monitoramento de fazendas, a Empresa acorda um plano de ação com os produtores envolvidos e acompanha sua implementação?	S,N				FAR D 9 5
FAR 3 3 5	A Empresa garante a validade dos dados coletados, destacando quaisquer irregularidades / anomalias e comparando os dados de visitas não anunciadas com as do monitoramento sistemático?	S,N				FAR D 9 6
FAR 3 3 6	A Empresa possui procedimentos que confirmam que os dados são coletados pelos meios mais eficazes, de acordo com as Diretrizes deste Critério?	S,N				N/A

FAR 3 3 7	A Empresa tem a capacidade de coletar e relatar as evidências do monitoramento de fazendas, de acordo com as diretrizes deste Critério?	S,N				N/A
-----------	---	-----	--	--	--	-----

FAR|3|4| Contratação de Trabalhadores Jovens

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que existem mecanismos para impedir o trabalho infantil ilegal e proteger os jovens trabalhando em caráter legal.

- Uma criança é definida como todas as pessoas menores de 18 anos (C182);
- A idade mínima para admissão em trabalho nas fazendas fornecedoras não é inferior a 15 anos de idade (14 em países em desenvolvimento) ou a idade mínima prevista pelas leis do país, o que concede maior proteção (C138);
- A idade de admissão não deve ser inferior à idade obrigatória da educação (C173);
- Qualquer trabalho realizado por uma criança legalmente empregada deve ser classificado como trabalho leve, conforme definido pela Empresa, setor ou órgãos reguladores, que sempre oferece o maior nível de proteção;
- Qualquer trabalho realizado por uma criança legalmente empregada não deve prejudicar sua saúde ou desenvolvimento (C138);
- Qualquer trabalho realizado por uma criança empregada legalmente não deve ser classificado como Trabalho perigoso, conforme definido pela Empresa, setor ou órgãos reguladores, que sempre oferece o maior nível de proteção (R199).

Devem-se considerar as seguintes possibilidades:

- Trabalho que exponha as crianças a abuso físico, psicológico ou sexual;
- Trabalhos no subsolo, debaixo d'água, em alturas perigosas ou em espaços confinados;
- Trabalhos com máquinas, equipamentos e ferramentas perigosas, ou que envolva manuseio ou transporte manual de cargas pesadas;
- Trabalhos em um ambiente não saudável que possa, por exemplo, expor as crianças a substâncias, agentes ou processos perigosos, ou a temperaturas, níveis de ruído ou vibrações prejudiciais à sua saúde;
- Trabalhos em condições particularmente difíceis, como o trabalho por longas horas ou durante a noite, ou o trabalho em que a criança esteja injustificadamente confinada às instalações do empregador.

A Empresa deve comunicar os requisitos mínimos de idade definidos para contratação em todas as fazendas fornecedoras. Isso deve incluir mecanismos para verificação da idade e quaisquer definições de trabalho leve e perigoso, incluindo quando necessário a classificação de tarefas na fazenda.

A Empresa deve monitorar todas as fazendas para identificar onde crianças estão sendo empregadas dentro e fora dos requisitos estabelecidos neste Critério.

Este Critério não é aplicável a crianças que trabalham em agricultura familiar.

Convenções e recomendações relevantes da OIT:

- C138 - Convenção sobre a idade mínima, 1973 (n. 138)
- C182 - Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (No. 182)
- R146 - Recomendação de idade mínima, 1973 (Nº 146)
- R190 - Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (No. 190)

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 4 1	A Empresa definiu a idade mínima exigida para emprego em todas as fazendas fornecedoras, de acordo com as orientações deste Critério?	S,N		Mandatório para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR D 10.1 1
FAR 3 4 2	A Empresa definiu os trabalhos leves e perigosos na fazenda, de acordo com as orientações deste Critério?	S,N				N/A
FAR 3 4 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre a idade mínima definida pela Empresa para a contratação na fazenda?	%		Mandatório para Claim Level	Comunicação	FAR D 10.1 2
FAR 3 4 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre quais são os trabalhos leves e perigosos na fazenda definidos pela Empresa?	%			Comunicação	FAR D 10.3 1
FAR 3 4 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à idade mínima definida pela Empresa para trabalho na fazenda?	%		Mandatório para Claim Level	Monitoramento	FAR D 10.1 5
FAR 3 4 6	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a trabalho perigoso realizado por jovens trabalhadores?	%			Monitoramento	FAR D 10.3 3

FAR|3|5| Crianças nas Propriedades Familiares

CRITÉRIO: A empresa deve confirmar que existem mecanismos para proteger as Crianças em Propriedades Familiares

- Uma criança é definida como todas as pessoas menores de 18 anos (C182);
- As crianças em propriedades familiares devem ter permissão para trabalhar nos seguintes condições:
 - a) Qualquer idade mínima legal para o trabalho realizado por crianças em propriedades familiares é seguida;
 - b) Crianças em propriedades familiares realizam trabalhos leves, conforme definido pela Empresa, setor ou órgãos reguladores, que sempre oferecem o maior nível de proteção;
 - c) Crianças em propriedades familiares realizam trabalhos que não são prejudiciais à saúde ou ao desenvolvimento (C138);
 - d) Crianças em propriedades familiares realizam trabalhos fora do horário escolar;
 - e) Crianças em propriedades familiares realizam trabalho que não é classificado como Trabalho Perigoso, conforme definido pela Empresa, setor ou órgãos reguladores, que sempre oferece o maior nível de proteção (R199).

As seguintes considerações para definir trabalhos perigosos:

- a) Trabalho que exponha as crianças a abuso físico, psicológico ou sexual;
- b) Trabalho no subsolo, debaixo d'água, em alturas perigosas ou em espaços confinados;
- c) Trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas perigosas, ou que envolva manuseio ou transporte manual de cargas pesadas;

- d) Trabalho em um ambiente não saudável que possa, por exemplo, expor as crianças a substâncias, agentes ou processos perigosos, ou a temperaturas, níveis de ruído ou vibrações prejudiciais à sua saúde;
- e) Trabalho em condições particularmente difíceis, como o trabalho por longas horas ou durante a noite ou o trabalho em que a criança esteja injustificadamente confinada às instalações do empregador.

A Empresa deve comunicar os requisitos mínimos de idade definidos, se houver, para crianças que trabalham em propriedades familiares. A Empresa deve comunicar quaisquer definições de trabalhos leves e perigosos na fazenda incluindo, quando necessário, a classificação das tarefas na fazenda.

A Empresa deve monitorar todas as fazendas para confirmar onde crianças trabalham em propriedades familiares conforme os requisitos estabelecidos neste Critério.

Este Critério não é aplicável a crianças contratadas pelas fazendas.

Este Critério deve ser considerado como Não Aplicável (N / A) se:

- Todos os produtos são provenientes de fazendas próprias e gerenciadas da empresa;
- Todas as fazendas fornecedoras foram monitoradas e não há crianças em propriedades familiares.

Convenções e recomendações relevantes da OIT:

- C138 - Convenção sobre a idade mínima, 1973 (n. 138)
- C182 - Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (No. 182)
- R146 - Recomendação de idade mínima, 1973 (Nº 146)
- R190 - Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (No. 190)

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 5 1	A Empresa definiu os requisitos mínimos para crianças que trabalham em propriedades familiares, de acordo com as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 10.1 3
FAR 3 5 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre os requisitos mínimos definidos pela Empresa para crianças que trabalham em propriedades familiares?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 5 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não teve problemas identificados relacionados ao trabalho realizado por crianças em propriedades familiares?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 10.1 4

FAR|3|6| Escolaridade

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que as crianças em suas fazendas fornecedoras podem frequentar a escola regularmente e por um período adequado de horas por dia.

A Empresa deve garantir que quaisquer requisitos legais sejam atendidos em suas fazendas fornecedoras, com relação à escolaridade.

No mínimo, a Empresa deve monitorar as fazendas para confirmar:

- Se as crianças nas fazendas fornecedoras têm acesso à educação obrigatória;
- Se as crianças nas fazendas fornecedoras estão matriculadas no ensino obrigatório;
- Se a frequência escolar das crianças nas fazendas fornecedoras atende aos requisitos legais aplicáveis.

Este Critério é aplicável apenas a crianças em propriedades familiares e não se refere a filhos de trabalhadores rurais contratados.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 6 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras com crianças em idade escolar obrigatória que tem acesso à educação obrigatória?	%			Monitoramento	N/A
FAR 3 6 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras com crianças em idade escolar obrigatória que foram matriculadas no ensino obrigatório?	%			Monitoramento	N/A
FAR 3 6 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas com crianças no ensino obrigatório que não tiveram problemas identificados relacionados à frequência escolar?	%			Monitoramento	FAR D 10.2 4

FAR|3|7| Prevenção de Vínculos de Dívidas e Ameaças

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que os trabalhadores em suas fazendas fornecedoras não trabalham sob vínculo de dívida ou ameaça.

A Empresa deve confirmar que todos os requisitos legais são atendidos em suas fazendas fornecedoras, com relação à Prevenção de Vínculos relacionados à Dívidas e Ameaças. A Empresa deve comunicar e confirmar que seus produtores fornecedores:

- Disponibilizam contratos escritos a todos os trabalhadores, em um idioma que possam entender facilmente, especificando seus direitos com relação ao pagamento de salários, horas extras e o direito de deixar a fazenda;
- Pagam os trabalhadores individualmente e diretamente;
- Podem demonstrar que quaisquer dívidas incorridas por seus trabalhadores eram voluntárias e não são provenientes de mercadorias ou serviços com preços impraticáveis, e que os trabalhadores podem pagar suas dívidas dentro de um prazo razoável;
- Mantêm registros detalhados de trabalhadores que demonstrem que os produtores assumiram a responsabilidade pelo processo de contratação e não deduziram os custos relacionados ao processo de contratação dos salários dos trabalhadores;

A empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras em que os trabalhadores estão livres de vínculos relacionados a dívidas e ameaças.

C110 - Convenção das plantações, 1958 (n. 110)

P110 - Protocolo de 1982 à Convenção de Plantações, 1958

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 7 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre trabalho sob vínculos de dívidas ou ameaças, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 11.1 1
FAR 3 7 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a vínculos de dívidas ou ameaças, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 11.1 6

FAR|3|8| Liberdade de Abandono do Trabalho

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que todos os requisitos legais foram atendidos em suas fazendas fornecedoras em relação à Liberdade de Abandono de Emprego.

A Empresa deve confirmar que seus produtores fornecedores:

- Especifiquem nos contratos de seus trabalhadores e em que momento e sob quais condições os trabalhadores podem deixar o emprego;
- Podem demonstrar que os pagamentos salariais estão atualizados;
- Dispõem de recursos financeiros para pagar aos trabalhadores seus salários pendentes, caso estes desejem deixar o emprego;

A empresa deve registrar a porcentagem de fazendas fornecedoras em que os trabalhadores são livres para deixar o emprego com aviso prévio razoável.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 8 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu uma comunicação informando que os trabalhadores devem ser livres para deixar o emprego, conforme estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 11.2 1
FAR 3 8 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à liberdade de deixar o emprego, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 11.2 5

FAR|3|9| Depósitos Financeiros

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que quaisquer requisitos legais sejam atendidos em suas fazendas fornecedoras com relação a Depósitos Financeiros.

A Empresa deve comunicar e confirmar que seus produtores fornecedores:

- Não incluam a retenção de depósitos de trabalhadores no processo de contratação;
- Em nenhum momento exijam que os trabalhadores depositem uma quantia em dinheiro que potencialmente impediria os trabalhadores de deixarem o emprego;

A empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras em que os trabalhadores não precisam fazer depósitos financeiros com os produtores.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 9 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de trabalhadores não serem obrigados a fazer depósitos financeiros em nome da fazenda?	%		Recomendado para Claim Level	Comunicação	FAR D 11.3 1
FAR 3 9 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a Depósitos Financeiros, de acordo com estas orientações?	%		Recomendado para Claim Level	Monitoramento	FAR D 11.3 4

FAR|3|10| Retenção de Pagamentos

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que quaisquer requisitos legais sejam atendidos em suas fazendas fornecedoras em relação à Retenção de Pagamentos. A Empresa deve comunicar e confirmar que seus produtores fornecedores:

- Acordam com os trabalhadores quando serão pagos e incluem isso em contratos por escrito que ambos assinam;
- Mantém registros da folha de pagamento e emitem comprovantes de pagamento que mostram o que foi pago a cada trabalhador e quando foi pago.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras onde os salários não são retidos além das condições legais e de pagamento acordadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 10 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que pagamentos dos trabalhadores não devem ser retidos, de acordo com estas orientações?	%		Recomendado para Claim Level	Comunicação	FAR D 11.4 1
FAR 3 10 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à retenção de pagamentos, de acordo com estas orientações?	%		Recomendado para Claim Level	Monitoramento	FAR D 11.4 4

FAR|3|11| Retenção de Documentos de Identidade e Objetos de Valor

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que todos os requisitos legais são atendidos em suas fazendas fornecedoras com relação à retenção de Documentos de Identidade originais e Objetos de Valor. A Empresa deve comunicar e confirmar que seus produtores fornecedores:

- Mantenham apenas fotocópias dos documentos de identidade dos trabalhadores;
- Armazenem somente objetos de valor ou documentos de identidade originais em nome dos trabalhadores, de forma a garantir que estejam acessíveis aos seus proprietários a qualquer momento.

A Empresa deve registrar a porcentagem de fazendas fornecedoras em que os produtores não retêm os Documentos de Identidade originais e os Objetos de Valor de trabalhadores, ou os tornam acessíveis aos seus proprietários a qualquer momento.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 11 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras recebeu comunicação sobre o fato de que documentos de identidade originais e objetos de valor do trabalhador não devem ser retidos, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 11.5 1
FAR 3 11 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à retenção de documentos de identidade originais e objetos de valor, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 11.5 4

FAR|3|12| Aprisionamento ou Trabalho Obrigatório

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que quaisquer requisitos legais sejam atendidos em suas fazendas fornecedoras em relação ao uso de Aprisionamento ou Trabalho Obrigatório. A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores:

- Não utilizam trabalho prisional, mesmo que permitido em seu país;
- Não empreguem nenhuma pessoa sob ameaça de qualquer penalidade ou pessoas que não tenham se oferecido voluntariamente para o trabalho;

A empresa deve registrar a porcentagem de fazendas fornecedoras em que os produtores não utilizem trabalho prisional ou obrigatório.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 12 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que nenhum aprisionamento ou trabalho obrigatório deve ser utilizado?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 11.6 1
FAR 3 12 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao uso de trabalho prisional ou obrigatório, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 11.6 4

FAR|3|13| Ambiente Seguro, Lesões e Doenças

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que seus produtores fornecedores ofereçam proteção contra injúrias a quaisquer pessoas que trabalhem nas fazendas, e que prestem os devidos cuidados quando necessário.

A Empresa deve confirmar que todos os requisitos legais são atendidos em suas fazendas fornecedoras em relação a um ambiente de trabalho seguro e cuidados em caso de ferimentos e doenças.

A Empresa deve comunicar e confirmar que seus produtores fornecedores:

- Mantenham suas fazendas em condições limpas e organizadas, evitando riscos desnecessários que possam causar acidentes;
- Sejam capazes de fornecer primeiros socorros de forma qualificada e acesso rápido aos kits de primeiros socorros em todos os locais da fazenda;
- Sinalização, avisos e procedimentos de segurança são entendidos pelos trabalhadores e o idioma usado é adequado para os trabalhadores empregados;
- Todos os que trabalham na fazenda são treinados em primeiros socorros ou têm acesso imediato a um prestador de serviços de primeiros socorros e um meio de contatá-lo;
- Tenham um plano de emergência em que todos saibam o que fazer em caso de emergência médica, incêndio, evento climático extremo ou derramamento de agroquímicos / outros materiais perigosos;
- Manter um registro de todos os principais acidentes e doenças em sua fazenda e, se exigido por lei, informa-los às autoridades;
- Fornecer, conforme necessário, em caso de lesão ou doença na fazenda:

- Transporte para receber atendimento médico;
- Atendimento médico imediato por pessoal qualificado;
- Acomodação onde pacientes sejam atendidos enquanto estão doentes ou feridos.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 13 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre promover um ambiente de trabalho seguro e os cuidados necessários em caso de ferimentos e doenças, de acordo com estas orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 12.1 1
FAR 3 13 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a riscos desnecessários nas fazendas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 12.1 2
FAR 3 13 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a presença de kits de primeiros socorros em locais relevantes da fazenda?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 12.1 3
FAR 3 13 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a presença de procedimentos de emergência em caso de ferimentos graves ou doença?	%			Monitoramento	FAR D 12.1 8
FAR 3 13 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à manutenção de registros de acidentes e doenças graves e, se exigido por lei, sua comunicação às autoridades?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 12.1 7

FAR|3|14| Treinamento em Saúde e Segurança nas Fazendas

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que seus produtores fornecedores fornecem treinamento adequado a todos os que trabalham nas fazendas, para compreenderem os riscos potenciais na fazenda e, na medida do possível, evitem danos e injúrias.

A Empresa deve confirmar que todos os requisitos legais são atendidos em suas fazendas fornecedoras no que diz respeito ao treinamento em Saúde e Segurança.

A Empresa deve comunicar e confirmar que seus produtores fornecedores:

- Ofereçam aos que trabalham nas fazendas um treinamento regular sobre saúde e segurança preventiva, relevante para as tarefas que se espera que eles executem;

- Repitam o treinamento de Saúde e Segurança para trabalhadores novos ou com mudança de função;
- Mantenham um registro dos trabalhadores treinados em Saúde e Segurança.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas em que os produtores forneçam treinamento em Saúde e Segurança apropriado.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 14 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre a necessidade de os trabalhadores receberem treinamento em Saúde e Segurança, de acordo com estas orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 14 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao fornecimento de treinamento em Saúde e Segurança?	%			Monitoramento	FAR D 12.2 5
FAR 3 14 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a manutenção de registros de treinamento em Saúde e Segurança ministrados aos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 12.2 4

FAR|3|15| Animais Selvagens

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que, quando relevante, seus produtores fornecedores:

- Informam os trabalhadores sobre os perigos potenciais de animais selvagens e como lidar com eles;
- Informam os trabalhadores sobre a proteção de espécies específicas de animais selvagens e a necessidade de evitar lhes causar danos;
- Aconselham os trabalhadores sobre como evitar incidentes com cobras e o que fazer em caso de picadas.

A Empresa deve fornecer programas de treinamento e informações específicas aos produtores / trabalhadores rurais sobre Animais Selvagens e registrar o percentual de fazendas onde os trabalhadores foram treinados para evitar incidentes com Animais Selvagens e para a proteção de espécies raras e ameaçadas de extinção.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 15 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que trabalhadores devem receber treinamento sobre os perigos potenciais de animais selvagens, de acordo com estas orientações?	%			Comunicação	FAR D 12.3 1

FAR 3 15 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre proteção de espécies específicas de animais selvagens e a necessidade de evitar lhes causar danos?	%			Comunicação	FAR D 12.3 2
FAR 3 15 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o treinamento para trabalhadores sobre os perigos potenciais dos animais selvagens?	%			Monitoramento	FAR D 12.3 5
FAR 3 15 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o treinamento para trabalhadores sobre proteção de espécies específicas de Animais Selvagens e a necessidade de evitar lhes causar danos?	%			Monitoramento	FAR D 12.3 6

FAR|3|16| Armazenamento de Agroquímicos e Fertilizantes

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que os Agroquímicos e Fertilizantes são armazenados de forma segura em suas fazendas fornecedoras, de maneira a impedir o acesso não autorizado e a proteger o meio ambiente em caso de derramamento.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras:

- Agroquímicos e fertilizantes são armazenados de acordo com as recomendações dos fabricantes;
- Os agroquímicos são armazenados em um armário com trava que impede o acesso não autorizado;
- Os fertilizantes são armazenados de maneira a impedir o acesso não autorizado;
- Os agroquímicos são armazenados de maneira a proteger o meio ambiente em caso de derramamento;
- Agroquímicos e fertilizantes não são transferidos para outros recipientes, a menos que os rótulos apropriados sejam mantidos com o produto transferido e quaisquer outros rótulos sejam removidos.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas nas quais os Agroquímicos e Fertilizantes são armazenados de maneira a impedir o acesso não autorizado e a proteger o meio ambiente em caso de derramamento.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 16 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que agroquímicos devem ser armazenados de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 16 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que os fertilizantes devem ser armazenados de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 16 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o armazenamento de fertilizantes de maneira a impedir o acesso não autorizado?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.1 3
FAR 3 16 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o armazenamento de agroquímicos de maneira a proteger o meio ambiente em caso de derramamento?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.1 4

FAR 3 16 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o armazenamento de agroquímicos em local com trava a fim de impedir o acesso não autorizado?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.1 7
------------	--	---	--	-----------------------------	---------------	--------------

FAR|3|17| Manuseio e Uso de Agroquímicos e Fertilizantes

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras os agroquímicos, fertilizantes e quaisquer outras substâncias perigosas são manuseados, usados ou aplicados apenas por trabalhadores que receberam treinamento adequado e com o equipamento de proteção individual necessário.

A Empresa deve garantir que em suas fazendas fornecedoras:

- Nenhuma pessoa com menos de 18 anos, mulheres grávidas ou lactantes manuseiam ou aplicam agroquímicos, fertilizantes ou quaisquer outras substâncias perigosas;
- Equipamento de proteção individual (EPI) apropriado é fornecido a todos os indivíduos envolvidos no manuseio, armazenamento e uso de defensivos agrícolas, fertilizantes e outras substâncias perigosas, e são treinados em seu uso;
- Agroquímicos são usados somente de acordo com as instruções escritas do fabricante e a regulamentação aplicável;
- Somente trabalhadores treinados e com EPI manipulam ou aplicam agroquímicos, fertilizantes ou outras substâncias perigosas. O treinamento deve incluir:
 - a. O uso apropriado em relação à dosagem, horário de aplicação, método de aplicação, intervalo de reentrada (quando aplicável) e períodos de carência (quando aplicáveis);
 - b. Armazenamento e manuseio seguros;
- O equipamento de aplicação é verificado regularmente e mantido em boas condições;
- Registros de treinamento de segurança para manuseio e uso de agroquímicos, fertilizantes e outras substâncias perigosas são mantidos atualizados;
- Registros são mantidos para todas as aplicações de agroquímicos e fertilizantes, confirmando quem realizou o trabalho.

A Empresa deve fornecer aos seus produtores fornecedores os programas de treinamento necessários para o manuseio e uso de agroquímicos, fertilizantes e quaisquer outras substâncias perigosas identificadas nas avaliações de riscos, e fornecer informações documentadas para apoiar a transferência desse conhecimento.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras onde nenhum trabalhador está autorizado a usar, manusear ou aplicar agroquímicos, fertilizantes ou outras substâncias perigosas sem antes ter recebido o treinamento adequado e os EPIs necessários.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 17 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre Manuseio e Uso de Agroquímicos e Fertilizantes, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 17 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a crianças menores de 18 anos, gestantes ou lactantes que manipulam ou aplicam agroquímicos, fertilizantes ou quaisquer outras substâncias perigosas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.2 1
FAR 3 17 3	Qual o percentual das fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao treinamento de trabalhadores no manuseio ou aplicação de	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.2 5

	agroquímicos, fertilizantes ou quaisquer outras substâncias perigosas?					
FAR 3 17 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a existência de registros de treinamento para manuseio ou aplicação de agroquímicos, fertilizantes ou outras substâncias perigosas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.2 7
FAR 3 17 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao manuseio ou aplicação de agroquímicos, fertilizantes ou outras substâncias perigosas sem o uso de EPI apropriado?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.2 10

FAR|3|18| Períodos de Carência e Intervalos de Reentrada

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras nenhuma pessoa entra em uma área onde agrotóxicos foram aplicados e que a colheita não começa até que seja seguro fazê-lo.

A Empresa deve garantir que em suas fazendas fornecedoras:

- Estão claramente definidos os períodos que devem transcorrer entre a aplicação de agroquímicos específicos em uma área e o momento em que pessoas estão autorizadas a entrar nessa área sem EPI, bem como o momento em que está autorizada a colheita da respectiva área;
- Os intervalos de reentrada e períodos de carência são eficazes para proteger pessoas e animais contra envenenamento por agroquímicos em caso de entrada em uma área tratada sem EPI, ou se forem expostos ao produto colhido;
- Os intervalos de reentrada e períodos de carência indicados nos rótulos de agroquímicos ou nas fichas técnicas dos produtos são cumpridos;
- Sinalização é colocada nas áreas tratadas, indicando que o tratamento ocorreu e quando será seguro entrar na área sem EPI.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras em que os intervalos de reentrada e períodos de carência são corretamente identificados e implementados.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 18 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre intervalos de reentrada e períodos de carência, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 18 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a sinalização de áreas tratadas indicando que ocorreu tratamento o momento seguro para entrar na área sem EPI? ?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.3 4
FAR 3 18 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao respeito de intervalos de reentrada e períodos de carência de acordo com os	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 13.3 5

	rótulos dos fabricantes de agroquímicos ou as fichas técnicas dos produtos?					
--	---	--	--	--	--	--

FAR|3|19| Acesso a Água Limpa e Hidratação

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que todos os que trabalham em suas fazendas fornecedoras têm acesso a quantidades adequadas de água potável e têm a oportunidade de se reidratar em intervalos regulares.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras:

- Todos os trabalhadores têm acesso fácil à água potável a qualquer momento durante trabalhos pesados ou clima quente;
- Durante o calor os trabalhadores externos fazem intervalos regulares em local que os proteja contra as intempéries com disponibilidade de água suficiente;
- Todos os trabalhadores têm acesso à água limpa para lavar roupa perto de onde trabalham.

A Empresa deve registrar o percentual de suas fazendas fornecedoras nas quais todos os que trabalham sempre têm acesso a quantidades adequadas de água potável e água limpa para lavagem de roupas perto de onde trabalham.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 19 1	Qual o percentual das fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que trabalhadores devem ter acesso à água potável, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 19 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que os trabalhadores devem ter acesso a intervalos de descanso alinhados a estas orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 19 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que trabalhadores devem ter acesso a água limpa para lavar roupa, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 19 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao acesso dos trabalhadores à água potável ou ao fornecimento de água potável?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.1 4
FAR 3 19 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados em relação ao intervalo de descanso de trabalhadores?	%			Monitoramento	N/A
FAR 3 19 6	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao acesso dos trabalhadores à água para lavagem de roupas ou ao fornecimento de água para lavagem de roupas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.1 5

FAR|3|20| Acesso à Instalações Sanitárias

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras os trabalhadores têm acesso a instalações sanitárias perto de onde trabalham, e que estes podem ser utilizados sem receio de penalidades financeiras injustificáveis.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras:

- Instalações sanitárias são acessíveis aos trabalhadores rurais perto de onde trabalham;
- Instalações adequadas de lavagem das mãos estão disponíveis onde houver banheiros;
- Os trabalhadores são incentivados a usar os banheiros fornecidos e nenhuma penalidade financeira é aplicada aos trabalhadores pelo uso normal das instalações sanitárias;
- O uso higiênico de banheiros e lavatórios é recomendado.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras onde trabalhadores têm acesso a instalações sanitárias higiênicas perto de onde trabalham.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 20 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que trabalhadores devem ter acesso a banheiros, de acordo com estas orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 20 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao acesso dos trabalhadores a banheiros ou ao fornecimento de banheiros perto de onde trabalham?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.2 5

FAR|3|21| Acomodações Fornecidas aos Trabalhadores

CRITÉRIOS: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras qualquer acomodação fornecida pelos agricultores aos seus trabalhadores seja limpa, segura e atenda às necessidades básicas de seus trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que todos os requisitos regulatórios são atendidos em suas fazendas fornecedoras com relação ao Alojamento Fornecido aos Trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que qualquer acomodação fornecida aos trabalhadores por seus agricultores fornecedores é:

- Limpo, seguro e atende às necessidades básicas dos trabalhadores
- Pelo menos comparável aos padrões de vida esperados na região
- Equipado com instalações sanitárias higiênicas

- Equipado com aquecimento ou ventilação adequados, dependendo do clima
- Fornecido com uma quantidade razoável de espaço pessoal
- Uma distância segura de campos ou outras áreas onde substâncias potencialmente perigosas, como agroquímicos, são aplicadas ou armazenadas
- Fornecido gratuitamente aos trabalhadores ou, quando uma taxa é aplicada, é igual ou inferior ao valor de mercado
- Fornecido com água limpa adequada para lavar e beber, perto de onde moram
- A acomodação fornecida não limita a liberdade de movimento ou associação dos trabalhadores

A Empresa deve registrar a porcentagem de fazendas onde as acomodações fornecidas pelos agricultores aos seus trabalhadores são limpas, seguras e atendem às necessidades básicas dos trabalhadores.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 21 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fornecimento de acomodações para trabalhadores, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 21 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à cobrança de taxas excessivas de acomodações aos trabalhadores, acima das taxas de mercado?	%			Monitoramento	FAR D 14.3 8
FAR 3 21 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a moradias não estarem limpas e seguras, e não atenderem às necessidades básicas dos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.3 10

FAR|3|22| Abuso Físico e Intimidação

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não há abuso físico de trabalhadores ou qualquer contato físico com a intenção de ferir ou intimidar trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não exista:

- Nenhum uso de força física contra trabalhadores;
- Nenhum tipo de injúria física aos trabalhadores (manualmente ou com objetos);
- Nenhuma obrigação dos trabalhadores trabalharem sob calor ou frio excessivos;
- Nenhuma recusa injustificada de permissões para pausas, alimentação ou uso de instalações sanitárias;
- Nenhuma restrição ou encarceramento de trabalhadores.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras onde não há evidências de Abuso Físico e Intimidação de Trabalhadores.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 22 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre prevenção de abuso físico e intimidação, de acordo com as orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 14.4a 1
FAR 3 22 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a abuso físico ou intimidação de trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.4a 6

FAR|3|23| Abuso ou Assédio Sexual

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não há Abuso ou Assédio Sexual de trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras haja:

- Tolerância zero para abuso ou assédio sexual de trabalhadores;
- Investigação minuciosa sobre quaisquer relatos de abuso ou assédio sexual de trabalhadores, com as ações apropriadas sendo tomadas, incluindo medidas drásticas quando apropriado;
- Banheiros e acomodações estão equipados com portas trancáveis.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras onde não há evidências de abuso ou assédio sexual de trabalhadores.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 23 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre prevenção de abuso ou assédio sexual, de acordo com as orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 14.4b 1
FAR 3 23 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a abuso ou assédio sexual a trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.4b 4

FAR|3|24| Abuso ou Assédio Verbal

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não há Abuso ou Assédio Verbal de trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não exista:

- Nenhuma pressão contínua e sistemática sobre um indivíduo ou grupo de trabalhadores, a fim de humilhá-los ou deixá-los com medo;

E que:

- Sejam impedidos aqueles que constantemente insultam, humilham ou gritam com trabalhadores;
- Sejam aplicadas medidas disciplinares adequadas contra abuso e assédio verbal, e em casos justificados, a demissão de agressores persistentes.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas fornecedoras onde não há evidências de abuso ou assédio verbal de trabalhadores.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 24 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre prevenção de abuso ou assédio verbal, de acordo com as orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 14.4c 1
FAR 3 24 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a abuso ou assédio verbal a trabalhadores?	%			Monitoramento	FAR D 14.4c 4

FAR|3|25| Discriminação

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não há Discriminação contra trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras os trabalhadores são contratados apenas com base em sua experiência e capacidade de executar as tarefas necessárias.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não há Discriminação contra trabalhadores específicos na atribuição de tarefas, aplicação de sanções, recompensa ou demissão de trabalhadores.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras não há Discriminação com base em:

- Raça, cor, casta ou origem social;
- Gênero;
- Religião;
- Afiliação política;
- Etnia, cidadania ou nacionalidade;
- Gravidez;
- Incapacidade;
- Orientação sexual.

A Empresa deve registrar o percentual de fazendas onde não há evidências de discriminação contra trabalhadores.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

FAR 3 25 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre prevenção discriminação, de acordo com as orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 14.4d 1
FAR 3 25 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à discriminação contra trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 14.4d 11

FAR|3|26| Mecanismos de Reclamação

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que os trabalhadores de suas fazendas fornecedoras tenham acesso a um mecanismo de reclamação justo e eficaz.

A melhor solução é que os trabalhadores apresentem suas queixas diretamente aos agricultores fornecedores, na expectativa de que sejam tomadas as medidas cabíveis e sem medo de represálias. A Empresa deve aconselhar os agricultores sobre como conseguir isso usando técnicas como:

- Reuniões semanais ou mensais com trabalhadores ou seus representantes
- Caixas de reclamação para os trabalhadores agrícolas usarem anonimamente, se desejarem

Quando, por razões culturais ou outras, o contato direto com alguns ou todos os agricultores fornecedores não for eficaz, a Empresa deve implementar um mecanismo de reclamação (ou fazer uso de um existente criado por outras organizações – por exemplo, ONGs, sindicatos).

A Empresa deve confirmar se qualquer Mecanismo de Reclamações é apropriado para a cultura em que opera e os tipos de problemas encontrados. Dependendo das circunstâncias, um ou mais dos seguintes podem ser apropriados:

- Uma linha telefônica de apoio
- Ponto(s) de acolhimento nas imediações das quintas
- Oficinas independentes fornecidas por terceiros devidamente qualificados

Os trabalhadores devem estar cientes do Mecanismo de Reclamações, fornecendo fazendas usando os métodos mais eficazes, que incluem, mas não estão limitados a:

- Treinamento
- Panfletos informativos
- Cartazes na Fazenda em locais importantes onde os trabalhadores se reúnem, como áreas de descanso ou intervalo

A Empresa deve registrar a porcentagem de suas fazendas fornecedoras onde os trabalhadores têm acesso a um Mecanismo de Reclamações justo e eficaz.

Do ponto de vista dos direitos humanos, os mecanismos de reclamação são processos formais de reclamação que podem ser usados por agricultores, trabalhadores ou outros indivíduos, comunidades e/ou sociedade civil.

Você é incentivado a garantir que existam mecanismos de reclamação eficazes disponíveis para agricultores e trabalhadores. Eles podem ser usados para ajudá-lo a rastrear a eficiência das atividades preventivas e de mitigação e para ajudá-lo a garantir que as atividades de mitigação em si não exponham os indivíduos a novas vulnerabilidades.

De acordo com o UNGP, os mecanismos eficazes de reclamação são:

- Legítimas: permitindo a confiança dos grupos de stakeholders a quem se destinam e sendo responsáveis pela condução justa dos processos de reclamação;
- Acessível: ser conhecido por todos os grupos de partes interessadas a quem se destina e fornecer assistência adequada para aqueles que possam enfrentar barreiras específicas ao acesso;
- Previsível: fornecer um procedimento claro e conhecido com um cronograma indicativo para cada etapa e clareza sobre os tipos de processo e resultados disponíveis e meios de monitorar a implementação;
- Equitativo: procurar garantir que as partes prejudicadas tenham acesso razoável a fontes de informação, aconselhamento e experiência necessários para se envolver em um processo de reclamação em termos justos, informados e respeitosos;
- Transparente: manter as partes em uma reclamação informadas sobre seu andamento e fornecer informações suficientes sobre o desempenho do mecanismo para gerar confiança em sua eficácia e atender a qualquer interesse público em jogo;
- Compatível com os direitos: garantir que os resultados e remédios estejam de acordo com os padrões de direitos humanos internacionalmente reconhecidos;
- Uma fonte de aprendizado contínuo: basear-se em medidas relevantes para identificar lições para melhorar o mecanismo e prevenir futuras queixas e danos

Além do acima, os mecanismos de nível operacional são os melhores:

Com base no engajamento e no diálogo: consultar os grupos de stakeholders a quem se destinam em seu desenho e desempenho.

Você pode monitorar o acesso dos agricultores e trabalhadores aos mecanismos de reclamação estabelecidos. Nos casos em que o acesso foi limitado, recomenda-se a adoção de medidas adequadas para corrigir o problema.

Quaisquer mecanismos de reclamação devem operar de maneira não discriminatória, o que reflete características protegidas conforme definido pela Comissão de Igualdade e Direitos Humanos:

- Idade
- Incapacidade
- Mudança de gênero
- Casamento ou parceria civil

- Gravidez e maternidade
- Corrida
- Religião ou crença
- Sexo

Ações devem ser tomadas para identificar e apoiar reclamações legítimas dentro da cadeia de suprimentos da Empresa de categorias vulneráveis, como crianças, trabalhadores migrantes e trabalhadores contratados por terceiros

Para outros aspectos de sustentabilidade, você pode considerar outros mecanismos de feedback eficazes para identificar onde os aspectos de sustentabilidade foram impactados negativamente. Isso pode incluir, mas não deve se limitar a:

- Monitoramento e reclamações ambientais
- Feedback do cliente e de outras partes interessadas (por exemplo, preocupações com a integridade do produto)
- Avaliações de risco e impacto
- Monitoramento de conformidade fazenda por fazenda
- Pesquisa documental usando dados publicamente disponíveis ou, quando necessário, adquiríveis

Recomendações relevantes da OIT

R130 - Recomendação de Exame de Queixas, 1967 (nº 130)

Orientação Relevante dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, páginas 27-35 (Acesso a Reparação)

Comissão de Igualdade e Direitos Humanos, Características Protegidas

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 26 1	Mecanismos eficazes de reclamação são implementados pela empresa?	S,N				N/A
FAR 3 26 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que os trabalhadores devem ter um Mecanismo de Reclamações, alinhada às orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 14.4e 1

FAR 3 26 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a implementação de medidas para conscientização dos trabalhadores sobre o Mecanismo de Reclamação?	%			Monitoramento	N/A
FAR 3 26 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao acesso dos trabalhadores ao Mecanismo de Reclamação?	%			Monitoramento	FAR D 14.4e 4

FAR|3|27| Liberdade de Associação

CRITÉRIOS: A Empresa deve confirmar que os agricultores fornecedores respeitam os direitos de seus trabalhadores de formar, aderir ou não a um sindicato ou outra organização representativa sem medo de represália, intimidação ou assédio.

Quando os trabalhadores rurais são representados por sindicatos legalmente reconhecidos ou outra organização representativa de sua escolha, a Empresa deve garantir que seus agricultores fornecedores estabeleçam um diálogo construtivo com seus representantes livremente escolhidos e negociem de boa fé com esses representantes.

A Empresa deve confirmar que nas fazendas fornecedoras:

- Há conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis sobre os direitos dos trabalhadores em relação à liberdade de associação e negociação coletiva
- Os trabalhadores são livres para se envolver em atividades sindicais ou de outras organizações representativas sem restrições e livres de represálias, intimidações ou assédio
- Os gerentes das fazendas se envolvem de boa fé com os representantes dos trabalhadores/sindicatos nas negociações coletivas e cumprem os acordos coletivos de trabalho
- A Empresa deve registrar o percentual de suas fazendas fornecedoras onde há Liberdade Sindical.
- Nos casos em que a lei é omissa, não deve interferir na escolha dos representantes pelos trabalhadores, formação ou adesão a associações coletivas e/ou negociação coletiva.

Convenções relevantes da OIT

C087 - Convenção sobre Liberdade Sindical e Proteção do Direito Sindical, 1948 (nº 87)

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 27 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação referente aos direitos dos trabalhadores em relação à liberdade de associação e à negociação coletiva, de acordo com as orientações?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR D 15 1

FAR 3 27 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados à liberdade de associação dos trabalhadores e à negociação coletiva?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 15 4
------------	--	---	--	-----------------------------	---------------	------------

FAR|3|28| Contratos de Trabalho para Trabalhadores Rurais

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que todos os contratos de trabalho daqueles que trabalham em suas fazendas fornecedoras são claros, justos e equitativos.

A Empresa deve confirmar que seus produtores fornecedores atendem a todos os requisitos legais aplicáveis em relação aos Contratos de Trabalho para seus trabalhadores rurais.

No mínimo, os contratos de trabalhadores rurais em fazendas fornecedoras devem incluir e explicar claramente os seguintes elementos:

- Horas de trabalho;
- Acordos de pagamento de horas extras;
- Períodos de aviso a serem dados e recebidos;
- Direito a férias;
- Quaisquer benefícios adicionais e deduções a serem feitas;
- Pagamento devido;
- Frequência de pagamento;
- Forma de pagamento.

Todos os contratos de trabalho devem ser datados e assinados pelo trabalhador em questão.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 28 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que os trabalhadores devem ter contratos de trabalho alinhados a estas orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 28 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a observação dos requisitos legais em relação aos contratos de trabalho para seus trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 1
FAR 3 28 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que o contrato inclui e esclarece claramente as horas de trabalho dos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 2
FAR 3 28 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que o contrato inclui e esclarece claramente os pagamentos de horas extras aos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 3
FAR 3 28 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que o contrato inclui e esclarece claramente quaisquer benefícios adicionais e deduções de pagamentos aos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 6

FAR 3 28 6	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que o contrato inclui e esclarece o valor do pagamento devido aos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 7
FAR 3 28 7	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que o contrato inclui e esclarece a frequência do pagamento aos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 8
FAR 3 28 8	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que o contrato inclui e esclarece a forma de pagamento aos trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.1 9
FAR 3 28 9	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foram confirmados contratos de trabalho datados e assinados?	%			Monitoramento	FAR D 16.1 10

FAR|3|29| Horas de Trabalho, Salários e Benefícios para Trabalhadores Rurais

CRITÉRIO: A Empresa deve garantir que o horário de trabalho dos trabalhadores em suas fazendas fornecedoras não seja excessivo, e que o salário seja suficiente para gerar renda discricionária sem necessidade de trabalhar horas excessivas ou ilegais.

A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores atendam a todos os requisitos legais em relação ao horário de trabalho, remuneração e benefícios para seus trabalhadores.

A Empresa deve garantir que os produtores fornecedores gerenciem seus trabalhadores de modo que:

- A renda auferida durante um período remunerado é suficiente para atender às necessidades básicas dos trabalhadores e suficiente para permitir a geração de renda discricionária;
- O salário de todos os trabalhadores (incluindo trabalhadores temporários contratados por atividade, sazonais e migrantes) atende, no mínimo, aos padrões legais nacionais ou padrões de referência do setor;
- As horas de trabalho, excluindo horas extras, não excedem 48 horas por semana regularmente;
- Os trabalhadores recebem pelo menos um dia de folga em cada período de sete dias;
- Horas extras de trabalho são voluntárias;
- Os salários de horas extras são pagos com um prêmio, conforme exigido pela lei local ou por qualquer acordo coletivo aplicável;
- Todos os trabalhadores recebem benefícios, férias, licença médica e outras licenças a que têm direito pela lei local ou por qualquer acordo coletivo aplicável;
- Não são cobradas dos trabalhadores deduções ou taxas ilegais ou excessivas, incluindo taxas de equipamentos de proteção individual, pagamentos para acomodação, uso de ferramentas, etc.
- Sempre que for viável deve-se dar preferência à contratação de trabalhadores permanentes, de preferência com contratos de trabalho em longo prazo;
- Todos os contratados e prestadores de serviços devem cumprir toda a legislação trabalhista aplicável e convenções da OIT em relação ao horário de trabalho, remuneração e benefícios.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 29 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras recebeu comunicação sobre horas de trabalho, salários e benefícios dos trabalhadores, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 29 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o cumprimento de requisitos legais em	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 1

	relação ao horário de trabalho, remuneração e benefícios para seus trabalhadores?					
FAR 3 29 3	Qual o percentual das fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado que a renda obtida pelos trabalhadores rurais durante um período de pagamento é suficiente para atender às suas necessidades básicas e para permitir a geração de renda discricionária?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 2
FAR 3 29 4	Qual o percentual das fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o pagamento devido (incluindo funcionários temporários, por atividade, sazonais e migrantes) conforme, no mínimo, os padrões legais nacionais ou padrões de referência do setor?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 3
FAR 3 29 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao horário de trabalho regular superior a 48 horas por semana?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 4
FAR 3 29 6	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a trabalhadores que não recebem pelo menos um dia de folga em um período de sete dias?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 5
FAR 3 29 7	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a horas extras involuntárias de trabalhadores?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 6
FAR 3 29 8	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a trabalhadores que não recebem o prêmio exigido (pela lei ou por qualquer acordo coletivo aplicável) para pagamento de horas extras?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 7
FAR 3 29 9	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a trabalhadores que não recebem os benefícios, férias, licença médica e outras licenças a que têm direito pela lei local ou por qualquer acordo coletivo aplicável?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 8
FAR 3 29 10	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados a trabalhadores que recebem deduções ou taxas ilegais ou excessivas, incluindo taxas de equipamentos de proteção individual, pagamentos para acomodação, para uso de ferramentas, etc.	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 16.2 9
FAR 3 29 11	Sempre que prático e viável, a Empresa confirma que são contratados preferencialmente trabalhadores permanentes nas fazendas fornecedoras, de preferência com contratos de trabalho em longo prazo?	S,N				FAR D 16.2 10

FAR|3|30| Comunidade e Direitos da Terra

CRITÉRIOS: A Empresa deve garantir que em suas fazendas fornecedoras os direitos das comunidades e povos tradicionais de manter o acesso à terra e aos recursos naturais (por exemplo, água, madeira, solo) sejam reconhecidos e protegidos.

A Empresa deve garantir o respeito aos agricultores fornecedores e proibir a violação dos direitos à terra de indivíduos e comunidades nas proximidades das fazendas fornecedoras.

A Empresa deve assegurar que:

- O direito da Empresa de usar a terra em que opera pode ser demonstrado e não é legitimamente contestado por comunidades locais com direitos demonstráveis
- Os direitos das comunidades e povos tradicionais de acesso à terra, patrimônio cultural crítico e recursos naturais (por exemplo, água, madeira, solo) nas proximidades das instalações pertencentes e gerenciadas pela Empresa são reconhecidos e protegidos
- Todas as aquisições de terras são feitas respeitando os direitos dos indivíduos e comunidades impactados
- Sempre que possível, relações positivas são mantidas com a comunidade em que a Empresa atua
- Sempre que possível, a Empresa oferece apoio ao desenvolvimento econômico da comunidade em que atua
- A Empresa deve obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) dos Povos Indígenas para garantir que as operações levem em consideração os impactos das comunidades indígenas. O CLPI incluirá negociações de boa fé que serão documentadas entre a Empresa e as comunidades afetadas, com evidências claras de acordo entre as partes.
- A Empresa não deve impedir, dificultar ou discriminar os direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos indígenas e tribais, de acordo com a convenção 169 da OIT
- Quando as operações da Empresa forem determinadas a impactar comunidades, povos indígenas ou tribais, a Empresa deve incluir as pessoas afetadas como parte das consultas às partes interessadas. Isso inclui o acesso aos serviços ecossistêmicos pela Empresa que afetarão as comunidades locais.
- Onde as pessoas são deslocadas fisicamente, a Empresa deve estabelecer um plano de reassentamento documentado que cubra a compensação adequada de terras e bens, reassentamento e cronograma
- Quando as pessoas precisam se mudar para uma nova área, a Empresa deve fornecer opções adequadas para substituição de moradia ou compensação em dinheiro e assistência de realocação. As pessoas obrigadas a se mudar não devem estar sujeitas a padrões de vida reduzidos como resultado
- Despejos forçados não devem ser realizados, exceto sob quaisquer circunstâncias permitidas por lei
- Pessoas economicamente deslocadas que perderam bens, acesso a bens ou meios de subsistência, independentemente de terem sido fisicamente deslocadas, devem ser compensadas adequadamente de acordo com os requisitos legais
- Onde o Governo assumiu a responsabilidade por qualquer reassentamento, a Empresa deve garantir que quaisquer acordos de reassentamento atendam como uma orientação mínima neste Critério

Convenções relevantes da OIT

C169 - Convenção dos Povos Indígenas e Tribais, 1989 (nº 169)

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 30 1	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre direitos de uso da terra, de acordo com as orientações?	%			Comunicação	N/A
FAR 3 30 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas demonstrou seu direito de usar os recursos naturais (por exemplo, água, madeira, solo) e a terra em que opera, e que essa terra não é legitimamente contestada pelas comunidades locais?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 17 1

FAR 3 30 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram nenhum problema identificado com relação aos direitos das comunidades e dos povos tradicionais de acessar terra e recursos naturais (por exemplo, água, madeira, solo) nas proximidades de suas fazendas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 17 2
FAR 3 30 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados com relação aos direitos de indivíduos ou comunidades no processo de aquisição de terras?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 17 3
FAR 3 30 5	A Empresa ou as fazendas fornecedoras possuem algum mecanismo para manter relações positivas com as comunidades em que atuam?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 17 4
FAR 3 30 6	A Empresa ou as fazendas fornecedoras fornecem apoio ao desenvolvimento econômico da comunidade em que atuam?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR D 17 5
FAR 3 30 7	A Empresa possui mecanismos que promovem a negociação com os Povos Indígenas afetados usando os princípios do Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC)?	S,N		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 17 6
FAR 3 30 8	A Empresa possui mecanismos que abordam o deslocamento econômico ou físico de acordo com a orientação deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 17 7

FAR|3|31| Herança cultural

CRITÉRIOS: A empresa deve identificar, avaliar e, quando relevante, proteger e permitir o acesso ao patrimônio cultural impactado pelas operações da empresa e das fazendas fornecedoras

Este Critério adota a definição de patrimônio cultural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Define o patrimônio cultural como incluindo artefatos, monumentos, um grupo de edifícios e sítios, museus que têm uma diversidade de valores, incluindo significado simbólico, histórico, artístico, estético, etnológico ou antropológico, científico e social. Inclui patrimônio tangível (móvel, imóvel e subaquático), patrimônio cultural imaterial (ICH) incorporado em artefactos, sítios ou monumentos do patrimônio cultural e natural. A definição exclui o ICH relacionado com outros domínios culturais, como festivais, celebrações, etc. Abrange o patrimônio industrial e as pinturas rupestres.

A Empresa deve garantir que ela e as fazendas fornecedoras atendam a todos os requisitos regulamentares no que diz respeito ao patrimônio cultural.

A Empresa deve garantir que os riscos sejam avaliados de impactos ao patrimônio cultural e que os processos de identificação sejam documentados

Quando a avaliação de risco ou outro processo de identificação relevante determinar que as operações podem impactar o patrimônio cultural, a Empresa deve:

- Envolver-se com profissionais competentes para validar as descobertas e auxiliar na proteção
- Incluir as principais partes interessadas nos processos de tomada de decisão, incluindo comunidades afetadas que usam ou usaram o patrimônio cultural impactado na memória viva

Quando a avaliação de risco ou outro processo de identificação relevante determinar que as operações têm alta probabilidade de revelar patrimônio cultural devido à construção da empresa ou operações gerais, devem ser desenvolvidos procedimentos que incluam não perturbar as descobertas e avaliações adicionais por profissionais competentes.

Onde o patrimônio cultural for identificado como impactado pelas operações da Empresa e pelas fazendas fornecedoras, a Empresa deve:

- Permitir o acesso da comunidade onde as comunidades afetadas usam ou usaram o patrimônio cultural da memória viva

Qualquer remoção de patrimônio cultural replicável deve estar sujeita à hierarquia de mitigação que envolve:

- Minimizar impactos adversos e implementar medidas de restauração
- Onde a restauração não for viável, restaure a função do patrimônio cultural em um local diferente
- Remoção permanente onde a restauração da função não é viável, de acordo com quaisquer regulamentos governamentais relevantes e consulta à comunidade
- Compensação por perda onde todas as outras medidas não são viáveis

Qualquer remoção de patrimônio cultural não replicável ou patrimônio cultural crítico deve ser mantida. A Empresa e as fazendas fornecedoras somente deverão retirar patrimônio cultural nas seguintes condições:

- Não há alternativa técnica ou financeiramente viável para a remoção
- Os benefícios das operações da empresa superam a perda antecipada do patrimônio cultural decorrente da remoção
- A remoção é usada usando as melhores técnicas disponíveis

Referência de definição da UNESCO:

Instituto de Estatísticas da UNESCO, Estrutura da UNESCO para Estatísticas Culturais de 2009

Orientações adicionais foram informadas com base no padrão de desempenho 8 do Patrimônio Cultural da IFC (2012).

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/performance-standards/ps8

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 3 31 1	A empresa avaliou e documentou os riscos ao patrimônio cultural por meio de uma avaliação de risco ou outro processo de identificação relevante?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 18 1
FAR 3 31 2	Onde as avaliações de risco indicam, a Empresa estabeleceu consultas às partes interessadas de acordo com a orientação deste Critério?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 18 2
FAR 3 31 3	Onde as avaliações de risco indicam, a Empresa estabeleceu procedimentos a seguir relacionados à descoberta do patrimônio cultural?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 18 3
FAR 3 31 4	Onde relevante, a empresa estabeleceu o acesso da comunidade ao patrimônio cultural impactado?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 18 4
FAR 3 31 5	Onde relevante, a Empresa utilizou a hierarquia de mitigação para patrimônio cultural replicável de acordo com a orientação deste Critério?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 18 5
FAR 3 31 6	Quando relevante, a Empresa seguiu as condições detalhadas neste Critério relevantes para o patrimônio cultural não replicável ou crítico?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR D 18 6

FAR|4| MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores produzam a safra com o mínimo impacto adverso possível sobre o meio ambiente.

A empresa deve considerar o impacto da produção agrícola tanto no contexto ambiental local (por exemplo, gerenciamento de solo e resíduos) como quanto aos possíveis efeitos globais (por exemplo, consumo de água e emissões de Gases de Efeito Estufa).

FAR|4|1| Avaliação de Riscos

CRITÉRIO: A Empresa deve usar a metodologia de Avaliação de Risco para identificar e mitigar quaisquer riscos significativos que afetem os Princípios Orientadores no Pilar de MEIO AMBIENTE da Empresa.

Além de garantir que a empresa cumpra suas obrigações legais, uma avaliação de risco eficaz ajuda a empresa a se concentrar nas questões mais significativas. Por sua vez, isso pode resultar em economia de custos, proteção das pessoas e do meio ambiente contra danos e aprimorar a reputação da empresa. A Empresa deve revisar a Avaliação de Risco pelo menos anualmente, ou se ocorrerem mudanças operacionais, para garantir que ela continue a abordar todos os problemas atuais e novos.

A empresa deve usar uma abordagem sistemática para realizar uma avaliação de risco que inclua as seguintes etapas:

- 1) Identificar os riscos para cada Princípio Orientador aplicável no Pilar de Meio Ambiente da Empresa: o que pode dar errado e quais podem ser as consequências?
- 2) Estimar o risco (Probabilidade x Gravidade);
- 3) Avaliar o risco e definir como ele pode ser mitigado;
- 4) Implementar ações mitigadoras para gerenciar os riscos identificados.
- 5) Analisar a eficácia de quaisquer ações mitigadoras implementadas;

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 1 1	A Empresa conduziu uma Avaliação dos Riscos relevantes ao Pilar de Meio Ambiente?	S,N			Modelo de Avaliação de Riscos	N/A
FAR 4 1 2	A Avaliação de Risco inclui riscos potenciais relevantes para todos os Critérios aplicáveis no Pilar de Meio Ambiente?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 1
FAR 4 1 3	A Empresa estimou todos os riscos identificados?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 2
FAR 4 1 4	A Empresa identificou as ações mitigadoras para todos os riscos classificados como inaceitáveis que afetam os Critérios do Pilar de Meio Ambiente?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 3
FAR 4 1 5	A Empresa identificou as ações mitigadoras para todos os riscos classificados como toleráveis que afetam os Critérios do Pilar de Meio Ambiente?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 4
FAR 4 1 6	A Empresa implementou as ações mitigadoras contra todos os riscos classificados como inaceitáveis?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 5
FAR 4 1 7	A Empresa implementou ações mitigadoras contra todos os riscos classificados como toleráveis?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 6
FAR 4 1 8	A Empresa revisou a Avaliação de Riscos pelo menos anualmente, ou quando houve mudanças operacionais, de forma a garantir que ela permaneça atualizada e eficaz?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 1 7

FAR|4|2| Programa de Treinamento de Produtores

CRITÉRIO: A Empresa deve se comunicar com os produtores fornecedores e treiná-los nos Critérios do Pilar de Meio Ambiente VIVE que sejam relevantes para suas atividades.

A Empresa deve fornecer treinamento a cada produtor fornecedor sobre a implementação dos Critérios do Pilar de Meio Ambiente VIVE. Qualquer treinamento ou orientação fornecida devem ser apropriados às condições locais de cultivo. A forma em que essas orientações são fornecidas deve levar em consideração o nível atual de entendimento dos diferentes segmentos de produtores (por exemplo, grande produtores, pequenos produtores, etc.), sua capacidade de adaptação e, quando relevante, seu nível de alfabetização.

O objetivo deve ser o treinamento apropriado de todos os aspectos relevantes do Pilar de Meio Ambiente para todos os produtores que fornecem sua produção à Empresa. As prioridades de treinamento para os produtores devem ser identificadas anualmente, com base em vários fatores, incluindo a avaliação de riscos.

O Programa de Treinamento de Produtores pode levar algum tempo para ser totalmente implementado de forma eficaz, mas deve incluir o seguinte:

- Trabalho infantil na fazenda;
- Trabalho forçado;
- Ambiente de trabalho seguro;
- Uso seguro de agroquímicos e fertilizantes;
- Bem-estar dos trabalhadores rurais;
- Liberdade de associação;
- Termos de contrato de trabalhadores rurais.

Se útil para a adoção dos Critérios VIVE, a Empresa deve identificar os principais influenciadores da comunidade agrícola (por exemplo, idosos da vila, produtores bem-sucedidos etc.) que podem liderar pelo exemplo ou ajudar a estender qualquer treinamento a um público mais amplo (o princípio de "treinar o treinador").

Embora muitas vezes as mulheres não sejam titulares dos contratos, é importante que a Empresa inclua mulheres em quaisquer programas de comunicação e treinamento em comunidades onde as mulheres desempenham um papel ativo nas atividades agrícolas.

O treinamento pode ser fornecido por terceiros, mas, independentemente de quem o ministre, a Empresa deve garantir que o treinamento seja eficaz. Onde necessário, o treinamento deve ser adaptado como resultado da análise de eficácia.

Devem ser criados mecanismos para avaliar a eficácia de qualquer treinamento ministrado. Isso pode incluir, mas não está limitado a:

- Testes para o produtor;
- Monitoramento do engajamento pelo produtor;
- Feedback do produtor;
- Feedback de partes interessadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 2 1	A Empresa fornece treinamento e orientação aos seus produtores sobre a implementação dos Critérios do Pilar de Meio Ambiente VIVE, apropriados para a região de cultivo local?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 7 1
FAR 4 2 2	As prioridades de treinamento para os produtores são identificadas anualmente, com base em vários fatores, incluindo a avaliação de riscos?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 7 2
FAR 4 2 3	O Programa de Treinamento de Produtores inclui todos os aspectos relevantes do Pilar de Meio Ambiente VIVE identificado para esta safra?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 7 3
FAR 4 2 4	Que porcentagem dos produtores fornecedores da Empresa recebeu treinamento em todos os aspectos identificados como relevantes do Pilar de Meio Ambiente VIVE para a safra completa mais recente?	%			Comunicação	FAR E 7 6
FAR 4 2 5	A Empresa possui mecanismos eficazes para garantir que qualquer treinamento dado tenha resultado em melhorias, e que adapta o treinamento conforme necessário?	S,N				FAR E 7 7

FAR|4|3| Monitoramento da Fazenda

CRITÉRIO: A Empresa deve monitorar sistematicamente a implementação efetiva dos Critérios do Pilar de Meio Ambiente VIVE no nível da fazenda.

A equipe de campo deve ser treinada em técnicas de monitoramento de fazendas e coleta de dados. Ao coletar dados, a Empresa deve cumprir todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. A Empresa deve monitorar todos os Critérios aplicáveis ao Pilar de Meio Ambiente VIVE em todas as fazendas. O monitoramento pode ser realizado pela Empresa ou por terceiros designados que tenham o conhecimento e a autoridade para conduzir a coleta de dados nas fazendas. As evidências do monitoramento das fazendas conforme os Critérios VIVE devem ser coletados por meios mais eficazes, como:

- Verificação visual;
- Entrevistas com produtores;
- Entrevistas com trabalhadores rurais;
- Revisão de documentos.

O monitoramento deve ser realizado anualmente pela equipe de campo ou por terceiros em todos os estágios da produção agrícola (por exemplo, produção e plantio de mudas, desenvolvimento da cultura e colheita).

Quando problemas ou oportunidades de melhoria são identificados durante o Monitoramento da Fazenda, a Empresa deve discutir e acordar um plano de ação com os produtores envolvidos. A Empresa deve acompanhar para verificar se as melhorias foram implementadas ou se é necessária ajuda adicional. Nos casos em que problemas mais sérios são encontrados, uma Questão de Ação Imediata deve ser levantada e remediada de acordo com o processo de Questões de Ação Imediata da Empresa.

Para garantir a validade dos dados coletados, a Empresa deve ter um procedimento para destacar irregularidades / anomalias e comparar os dados de visitas não anunciadas com as do monitoramento sistemático.

A Empresa deve operar ferramentas e sistemas padronizados de coleta de dados para registrar as evidências conforme os Critérios VIVE por meio de formulários de monitoramento eletrônico ou em papel. A empresa deve coletar as evidências do monitoramento para demonstrar:

- Número total de fazendas aplicáveis para o monitoramento;
- Número total de fazendas monitoradas;
- Fazendas sem problemas identificados (de acordo com Critérios VIVE)
- Fazendas com problemas identificados (de acordo com Critérios VIVE)

Para fins do VIVE, os produtores não monitorados serão considerados não conformes com o respectivo Critério VIVE, a menos que seja demonstrado que as fazendas não eram aplicáveis ao monitoramento.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 3 1	A Empresa está monitorando as fazendas de acordo com algum dos Critérios do Pilar de Pessoas VIVE?	S,N				FAR E 8 1
FAR 4 3 2	A Empresa está usando modelos sistemáticos de coleta de dados para os Critérios do Pilar de Pessoas VIVE?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 4 3 3	A Empresa garante que, na coleta de dados, esteja em conformidade com todos os regulamentos de proteção de dados aplicáveis?	S,N				FAR E 8 3
FAR 4 3 4	Onde problemas são identificados durante o monitoramento de fazendas, a Empresa acorda um plano de ação com os produtores envolvidos e acompanha sua implementação?	S,N				FAR E 8 5
FAR 4 3 5	A Empresa garante a validade dos dados coletados, destacando quaisquer irregularidades / anomalias e comparando os dados de visitas não anunciadas com as do monitoramento sistemático?	S,N				FAR E 8 6
FAR 4 3 6	A Empresa possui procedimentos que confirmam que os dados são coletados pelos meios mais eficazes, de acordo com as Diretrizes deste Critério?	S,N				N/A

FAR 4 3 7	A Empresa tem a capacidade de coletar e relatar as evidências do monitoramento de fazendas, de acordo com as diretrizes deste Critério?	S,N				N/A
-----------	---	-----	--	--	--	-----

FAR|4|4| Uso Eficiente da Água

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar o uso eficiente da água em suas fazendas fornecedoras, com o objetivo de otimizar o consumo de água por tonelada de cultura produzida.

A Empresa deve produzir dados para mostrar quanta água é aplicada em suas fazendas fornecedoras por tonelada de cultura produzida e coletar dados para demonstrar quanta água é extraída de todas as fontes relevantes. Onde apropriado, os dados podem ser baseados em amostras representativas das áreas de cultivo. A Empresa deve levar em consideração práticas variadas, como métodos de irrigação, e levar isso em consideração ao estimar o consumo de água de fazendas fornecedoras.

A Empresa deve desenvolver, implementar e atualizar regularmente um Plano de Eficiência Hídrica para o uso dos recursos hídricos, adaptado aos padrões climáticos e ao estágio de crescimento da cultura, considerando:

- Melhores práticas de irrigação disponíveis nas áreas de cultivo (por exemplo, sistemas de irrigação eficientes, época da irrigação, quantidade de água utilizada, etc.);
- Implementação de técnicas de captação de água da chuva (sempre que possível e desde que evite qualquer efeito adverso significativo sobre outros usuários da bacia hidrográfica);
- Desperdício de água antes de chegar ao campo (por exemplo, através de redes de distribuição precárias).

A Empresa deve estabelecer um nível de referência de Uso Eficiente da Água para as fazendas fornecedoras e deve monitorar anualmente o desempenho para determinar o impacto e a eficácia do Plano de Eficiência Hídrica.

O Plano de Eficiência Hídrica pode ser integrado a um Plano de Gestão Ambiental.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 4 1	A Empresa calculou quanta água é extraída de todas as fontes relevantes e utilizada (por tonelada de cultura produzida)?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 9.1 1
FAR 4 4 2	A Empresa desenvolveu um Plano de Eficiência Hídrica documentado, com metas de redução alinhadas com as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 9.1 2
FAR 4 4 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre as principais práticas identificadas no Plano de Eficiência Hídrica?	%			Comunicação	N/A
FAR 4 4 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o cumprimento das práticas identificadas no Plano de Eficiência Hídrica?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 9.1 3
FAR 4 4 5	Qual o percentual de água economizada desde a participação no VIVE?	%			Indicador quantitativo	N/A

FAR|4|5| Captação de Água

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que a extração de água por seus produtores não excede a disponibilidade sustentável de água ou a taxa máxima de extração permitida pela legislação, o que for mais rigoroso.

A Empresa deve calcular a quantidade de água consumida por suas fazendas fornecedoras para a produção agrícola.

Utilizando estimativas de fontes de informações confiáveis, a Empresa deve comparar os valores de consumo com a disponibilidade sustentável estimada de água para avaliar qualquer possível impacto ambiental e identificar áreas com estresse hídrico nas regiões de produção.

Toda a água utilizada para a produção agrícola nas fazendas fornecedoras deve ser considerada, seja de poços profundos, extração de rios, água da rede pública, água aproveitada da chuva ou outras fontes.

Os produtores fornecedores da Empresa devem possuir todas as outorgas, concessões e permissões necessárias das autoridades relevantes para qualquer água utilizada em suas lavouras. A Empresa deve confirmar que as vazões autorizadas pelas outorgas não estão sendo excedidas.

Quaisquer planos de extração de água podem ser integrados a um Plano de Gestão Ambiental.

A disponibilidade sustentável de água pode ser definida como a extração de água que não excede as taxas de recarga do aquífero ou manancial.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 5 1	A empresa coletou dados confiáveis referentes a disponibilidade sustentável de água nas áreas de cultivo?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 9.2 2
FAR 4 5 2	A Empresa identificou áreas de estresse hídrico em suas regiões de produção?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 9.2 3
FAR 4 5 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras nas quais foram identificadas as fontes de extração de água?	%		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 9.2 4
FAR 4 5 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre o fato de que a disponibilidade sustentável de água ou a taxa máxima de extração permitida pela legislação aplicável (o que for mais rigoroso) não devem ser excedidas?	%			Comunicação	N/A
FAR 4 5 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas as quais foram confirmadas como detentoras de licenças de captação de água e que não excedem nenhuma vazão autorizada nas respectivas licenças?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 9.2 6

FAR|4|6| Qualidade da Água de Irrigação

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que a qualidade da água utilizada pelos produtores fornecedores para irrigação não afeta adversamente a cultura ou o solo.

A Empresa, terceiros confiáveis ou as fazendas fornecedoras devem avaliar a água de irrigação quanto à contaminação microbiológica, química e física. A frequência e parâmetros das análises de água devem ser definidos pela avaliação de risco. Os parâmetros potenciais podem incluir, mas não estão limitados a:

- Salinidade;
- pH;
- Cloretos;
- Cádmiio;
- Nitratos;

- Potássio;
- Amônio;
- Sulfatos;
- Fósforo;
- Sódio;
- Contaminantes microbiológicos.

As amostras de água devem ser coletadas nos pontos de saída dos sistemas de irrigação ou no ponto de amostragem mais próximo. Os resultados da análise devem ser avaliados de acordo com:

- Regulamentos relevantes de qualidade de água de irrigação específicos do país;
- O guia da FAO sobre qualidade da água para a agricultura.

Água de esgoto não tratada não deve ser utilizada para irrigação. A água de esgoto tratada só deve ser utilizada se a qualidade da água estiver em conformidade com as Diretrizes publicadas pela OMS para o Uso Seguro de Águas Residuais e Excretas na Agricultura e Aquicultura 2006.

Nos casos em que a Qualidade da Água de Irrigação não atende a esses padrões mínimos, a Empresa deve implementar planos de ação para corrigir o problema com urgência.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 6 1	A contaminação microbiológica, química e física da água de irrigação utilizada pelas fazendas fornecedoras foi avaliada?	S,N		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 9.3 1
FAR 4 6 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras nas quais a amostragem de água para irrigação é representativa?	%		Recomendado para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 9.3 5
FAR 4 6 3	A Empresa implementou planos de ação para todas as fontes de água em que a qualidade não atende aos regulamentos de qualidade de água específicos do país ou às orientações da FAO e da OMS?	S,N				FAR E 9.3 4

FAR|4|7| Proteção de Águas

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver e implementar um Plano de Proteção de Águas para reduzir o risco de poluição da água como resultado da produção da cultura.

A Empresa deve procurar conservar a qualidade de todos os recursos hídricos nas áreas de cultivo, incluindo:

- Corpos de águas superficiais (por exemplo, lagoas, lagos e reservatórios);
- Cursos de água (por exemplo, rios, córregos, drenos e canais);
- Fontes de água subterrânea (por exemplo, poços e aquíferos).

A Empresa deve garantir que a localização de campos de cultivo e as técnicas de cultivo sejam selecionadas para minimizar o escoamento de solo para corpos d'água.

A Empresa deve garantir que plantio em curvas de nível e manutenção da cobertura do solo sejam incentivados, sempre que apropriado, para promover a infiltração de água no solo e minimizar o escoamento superficial.

A Empresa deve desenvolver um Plano de Proteção de Águas que incorpore os seguintes elementos (esta lista não é necessariamente exaustiva):

- Cumprimento da legislação aplicável;
- Implementação de zonas de amortecimento mínimas de 10 metros ou conforme exigido pela legislação aplicável (o que for mais rigoroso) entre corpos d'água e campos de cultivo para reduzir a lixiviação onde fertilizantes e agroquímicos estão sendo utilizados;
- Evitar métodos e períodos de aplicação de fertilizantes orgânicos e inorgânicos que resultariam em lixiviação;
- Proibir a preparação ou mistura de agroquímicos perto de cursos de água;
- Manusear e armazenar fertilizantes orgânicos e inorgânicos e agroquímicos de maneira a evitar a contaminação da água;
- Medidas de mitigação para tratar possíveis problemas adicionais levantados pela avaliação de riscos;
- Exigência de que produtores não depositem materiais sólidos em cursos ou corpos d'água, a menos que um efeito positivo no meio ambiente ou na biodiversidade local resulte dessa ação;
- Métodos eficazes para comunicar as melhores práticas aos produtores no que diz respeito à proteção de corpos d'água, lençóis freáticos e sistemas aquáticos contra a poluição.

A Empresa deve trabalhar com os produtores para incentivar a implementação de todos os aspectos relevantes do Plano de Proteção de Águas em suas fazendas.

As faixas de amortecimento devem ser medidas a partir da maior extensão do curso de água / corpo d'água. Enquanto 10 metros é uma largura mínima para uma faixa de proteção, a largura / tamanho de um curso de água / corpo d'água deve ser considerada ao calcular uma largura de zona de amortecimento adequada, com cursos de água / corpos d'água maiores exigindo faixas de proteção mais amplas. Nos locais em que o terreno ao redor de cursos de água / corpos d'água é bastante inclinado, uma faixa de proteção mais ampla ainda deve ser considerada.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 7 1	A Empresa desenvolveu um Plano de Proteção de Águas documentado, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.3 1
FAR 4 7 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre os elementos relevantes do Plano de Proteção de Águas?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.3 2
FAR 4 7 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado a implementação de práticas eficazes para promover o Plano de Proteção de Águas?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 11.3 3

FAR|4|8| Monitoramento de Poluição de Águas

CRITÉRIO: A Empresa deve monitorar os cursos de água e corpos d'água nas áreas de cultivo para todos os poluentes potenciais identificados na avaliação de riscos.

A Empresa deve trabalhar com terceiros e usar a metodologia de avaliação de risco para desenvolver, documentar e implementar um plano de amostragem que monitore indicadores biológicos, químicos e físicos. A Empresa deve identificar as fontes críticas dos potenciais poluentes, a fim de estabelecer locais de amostragem que melhor reflitam os impactos da produção agrícola.

Onde os dados de monitoramento da água são obtidos de terceiros, estes devem ter processos confiáveis de obtenção de dados para garantir que os dados sejam precisos.

No mínimo, a amostragem de água deve ser realizada em áreas ambientais sensíveis identificadas dentro das áreas de cultivo (por exemplo, rios, lagos e lagoas, aquíferos, etc.).

A análise da água deve abranger potenciais poluentes informados pelos resultados da avaliação de riscos e levando em consideração o seguinte:

- pH;
- Nitrato (NO₃);
- Amônio (NH₄);
- Nitrito (NO₂);

- Fósforo (P);
- Metais pesados;
- Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
- Sólidos totais suspensos.

Onde o monitoramento identifica a poluição da água como resultado da agricultura, a Empresa deve realizar análises da água em uma escala de captação mais ampla. A empresa deve trabalhar com outras partes interessadas afetadas na área de influência para reduzir quaisquer poluentes a níveis aceitáveis.

Podem ser usados como indicadores iniciais de poluição da água:

- Crescimento de algas
- Presença / ausência de larvas de insetos, espécies de peixes e plantas aquáticas, etc.

O Plano de Monitoramento de Poluição de Águas pode ser integrado a um Plano de Gestão Ambiental.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 8 1	A Empresa desenvolveu um Plano de Monitoramento de Poluição de Águas documentado, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR E 11.4 1
FAR 4 8 2	A Empresa possui dados de análise para os parâmetros físicos e químicos relevantes detalhados no Critério ou no Plano de Monitoramento de Poluição de Águas?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR E 11.4 2
FAR 4 8 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras nas quais a amostragem de água para análise de poluição é representativa?	%		Mandatório para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 11.4 3

FAR|4|9| Conservação do Solo

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver um Plano de Conservação do Solo documentado para evitar danos ao solo e erosão em suas fazendas fornecedoras.

O Plano de Conservação do Solo deve ser desenvolvido localmente e comunicado aos produtores fornecedores.

A Empresa deve mapear as áreas em que suas fazendas fornecedoras estão localizadas para destacar:

- Tipos e condições do solo;
- Condições climáticas, incluindo chuvas em potencial, vento e temperaturas extremas;
- Topografia, incluindo a inclinação máxima sobre a qual é permitido o cultivo.

O Plano de Conservação do Solo deve considerar, quando relevante, mas não deve se limitar a:

- Cumprimento da legislação aplicável;
- Orientação sobre plantio em nível;

- Uso de terraceamento ou plantio em faixas;
- Revolvimento mínimo do solo;
- Uso de cobertura morta;
- Uso de culturas de cobertura;
- Incorporação de matéria orgânica;
- Uso de quebra-ventos;
- Uso de faixas de proteção (para reduzir o fluxo de água);
- O uso de canais de drenagem para evitar inundação;
- Evitar o uso de máquinas em solo úmido;
- Uso de máquinas com pneus de baixa pressão;
- Limites de peso de maquinário;
- Uso de rotas permanentes de veículos.

Partes relevantes do Plano de Conservação do Solo devem ser comunicadas aos produtores em cujas fazendas há questões específicas e treinamento necessário deve ser fornecido.

Ações corretivas devem ser tomadas sempre que os solos foram danificados por erosão, compactação ou perda de matéria orgânica. O Plano de Conservação do Solo pode levar a mudanças na rotação de culturas ou, em casos extremos, devem-se excluir os campos para a produção agrícola.

O Plano de Conservação do Solo pode ser integrado a um Plano de Gestão Ambiental.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 9 1	A Empresa desenvolveu um Plano de Conservação do Solo documentado, levando em consideração as orientações deste Critério?	Y, N		Mandatário para Claim Level		FAR E 10.1 1
FAR 4 9 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre os elementos relevantes do Plano de Conservação do Solo?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 10.1 2
FAR 4 9 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a implementação de práticas eficazes para promover a Conservação do Solo?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 10.1 3

FAR|4|10| Proteção do Solo

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver um Plano de Proteção do Solo documentado para proteger o solo da poluição e degradação química em suas fazendas fornecedoras.

Além da análise do solo realizada como parte das práticas agronômicas, análises de solo devem ser realizadas pelo menos uma vez a cada cinco anos em todas as áreas de cultivo, com locais de amostragem que possam ser comparados ao longo do tempo, para destacar possíveis tendências nos parâmetros identificados pela avaliação de riscos, incluindo no mínimo:

- Degradação química devido ao aumento dos níveis de salinidade;
- Acumulação de metais pesados (principalmente arsênico e cádmio);

- Acumulação de agroquímicos residuais.

A Empresa deve usar os resultados de análises do solo, bem como possíveis problemas adicionais identificados pela avaliação de riscos, para desenvolver e implementar um Plano de Proteção do Solo. O Plano de Proteção do Solo deve incorporar os seguintes elementos (esta lista não é necessariamente exaustiva):

- Cumprimento de regulamentos relevantes;
- Evitar a salinização do solo que pode ser causada por práticas de irrigação;
- Uso preciso e racional de agroquímicos para evitar o acúmulo de agrotóxicos residuais no solo;
- Métodos eficazes para comunicar as melhores práticas aos produtores fornecedores no que diz respeito à proteção do solo contra poluição e degradação química.

O Plano de Proteção do Solo também deve ser usado para avaliar a adequação de possíveis novas áreas de cultivo.

O Plano de Proteção do Solo pode ser integrado a um Plano de Gestão Ambiental.

Práticas relevantes identificadas nos seguintes Critérios podem ser referenciadas para demonstrar Proteção do Solo:

FAR|2|6| Análise de Solos;

FAR|2|7| Gestão de Fertilizantes

FAR|2|8| Fertilizantes Aprovados

FAR|2|14| Monitoramento e Limites Econômicos para Uso de Agroquímicos

FAR|2|15| Aprovação de Agroquímicos

FAR|2|16| Toxicidade de Agroquímicos

FAR|2|18| Limites Máximos de Resíduos (LMRs)

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 10 1	A Empresa desenvolveu um Plano de Proteção do Solo documentado, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.5 1
FAR 4 10 2	Qual a porcentagem de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre os elementos relevantes do Plano de Proteção do Solo?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.5 2
FAR 4 10 3	Que porcentagem de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmada a implementação de práticas eficazes para promover a Proteção do Solo?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 11.5 3

FAR|4|11| Armazenamento de Combustível nas Fazendas (não inclui madeira)

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que qualquer combustível armazenado em suas fazendas fornecedoras é armazenado de maneira a minimizar possíveis impactos adversos às pessoas, ao meio ambiente ou à vida selvagem.

A Empresa deve confirmar que em suas fazendas fornecedoras:

- Todos os requisitos legais são atendidos em relação ao armazenamento de combustível;
- Quaisquer riscos específicos para os combustíveis armazenados são levados em consideração;
- Todos os tanques de combustível estão localizados em áreas afastadas de cursos de água ou outras áreas sensíveis;
- Todas as áreas de armazenamento de tanques e tambores sejam impermeáveis com relação ao combustível ou aos produtos químicos armazenados;
- Todas as áreas de armazenamento de tanques e tambores sejam equipadas com construção de parede dupla e detecção de vazamento ou possuam barreiras de contenção (local ou remotamente) para conter um volume não inferior ao maior dos itens a seguir:
 - a. 110% da capacidade do maior tanque ou tambor armazenado;
 - b. 25% do volume total de substâncias que podem ser armazenadas.
- Quando uma contenção é necessária:
 - a. Toda drenagem de áreas de contenção seja tratada como resíduo perigoso, a menos que possa ser demonstrado o contrário;
 - b. Todas as entradas, saídas, tubos de ventilação, válvulas e medidores associados às áreas de armazenamento de combustível e produtos químicos estejam dentro da área de contenção;
 - c. As inspeções de integridade da contenção sejam realizadas pelo menos anualmente por uma pessoa adequadamente qualificada, e que testes de integridade completos sejam realizados com uma frequência definida pela avaliação de riscos;
 - d. Registros de inspeções e testes sejam mantidos.
 - e. Mecanismos de proteção contra transbordamento sejam instalados em todos os tanques de combustível;
 - f. Operações de abastecimento só ocorram nos pontos de abastecimento adequados, protegidos, perto dos tanques de combustível e que eventuais derramamentos acidentais possam ser contidos usando tubos de absorção.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 11 1	A Empresa estabeleceu orientações sobre armazenamento de combustível para as fazendas fornecedoras, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.2 2
FAR 4 11 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de armazenamento de combustível?	%			Comunicação	N/A
FAR 4 11 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas nas quais foi confirmado o armazenamento de combustível de acordo com os requisitos legais ou as orientações da empresa, o que for mais rigoroso?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 11.2 1

FAR|4|12| Minimização da Poluição Atmosférica

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver e implementar um plano para minimizar a poluição atmosférica gerada em suas fazendas fornecedoras.

Gases e material particulado são liberados na atmosfera a partir da operação de máquinas durante a produção agrícola (por exemplo, tratores, colheitadeiras mecânicas, etc.).

Gases e material particulado também podem ser liberados na atmosfera como resultado da queima para a colheita.

A Empresa deve avaliar as principais fontes de poluição atmosférica originadas da produção agrícola para que as fazendas possam implementar controles de gestão da poluição e minimizar possíveis efeitos adversos.

A Empresa deve fornecer orientações aos produtores sobre como minimizar a poluição atmosférica e isso deve incluir, mas não está necessariamente limitado a:

- Conformidade com todas as leis e regulamentos relevantes;
- Uso de combustíveis mais limpos;
- Eficiência de máquinas e equipamentos;
- Manutenção eficaz de máquinas e equipamentos;
- Evitar a queima de resíduos (a menos que seja demonstrado que esta é a opção mais eficaz disponível e menos prejudicial ao meio ambiente);
- Evitar queimas durante a preparação da terra (a menos que seja demonstrado que esta é a opção mais eficaz, levando em consideração o impacto no meio ambiente);
- Evitar, sempre que possível, a queima de preparo da área para a colheita;
- Evitar a queima de resíduos da colheita.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 12 1]	A Empresa estabeleceu diretrizes sobre Minimização da Poluição Atmosférica para as fazendas fornecedoras, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.6 1]
FAR 4 12 2]	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de Minimização da Poluição Atmosférica?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.6 2]
FAR 4 12 3]	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas e nas quais foi confirmado o atendimento aos requisitos legais ou as orientações da Empresa sobre minimização da poluição atmosférica, o que for mais rigoroso?	%			Monitoramento	FAR E 11.6 3]

FAR|4|13| Reutilização e Reciclagem de Plásticos

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver e implementar diretrizes para a reutilização e reciclagem de plásticos gerados em suas fazendas fornecedoras.

A Empresa deve garantir que os produtores reutilizem os materiais até o final de suas vidas úteis e participam de programas responsáveis de reciclagem de plásticos, onde estes estiverem disponíveis. Nos países onde não existem programas, a Empresa deve trabalhar com as partes interessadas para estabelecer um.

Qualquer plástico usado deve ser forte e grosso o suficiente para evitar a divisão em pedaços pequenos. Os produtos típicos a serem considerados para reciclagem incluem, mas não estão restritos a: lonas plásticas, garrafas de água e sacos de fertilizantes.

A Empresa deve calcular anualmente a quantidade de lixo plástico gerado na fazenda e desenvolver estratégias para limitar o uso de plásticos não recicláveis e promover a reciclagem de plásticos. A empresa deve calcular a quantidade de resíduos plásticos reciclados com base em evidências das fazendas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------	----------------------------------

			dos Critérios VIVE (%)			
FAR 4 13 1	A Empresa estabeleceu orientações sobre reutilização e reciclagem de plásticos para as fazendas fornecedoras, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.7a 1
FAR 4 13 2	A Empresa calculou quanto de plástico é gerado anualmente nas fazendas fornecedoras?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 4 13 3	A Empresa calculou quanto de plástico é reciclado anualmente nas fazendas fornecedoras?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 4 13 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de reutilização e reciclagem de plásticos?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.7a 2
FAR 4 13 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas e nas quais foi confirmado o atendimento às orientações sobre reutilização e reciclagem de plásticos?	%			Monitoramento	FAR E 11.7a 3

FAR|4|14| Reutilização, Reciclagem e Descarte de Resíduos Não perigosos (excluindo plásticos)

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver e implementar um plano para a Reutilização, Reciclagem e Descarte apropriados de Resíduos Não-Perigosos gerados em suas fazendas fornecedoras.

A Empresa deve garantir que seus produtores fornecedores reduzam a quantidade de resíduos não perigosos produzidos e, sempre que possível, reutilizem os materiais até que eles cheguem ao fim de suas vidas úteis.

A Empresa deve garantir que, após o fim da vida útil de um produto, seus produtores fornecedores utilizem os programas de reciclagem existentes sempre que possível. Onde não existem programas, a Empresa deve trabalhar com as partes interessadas para estabelecer um programa.

Os resíduos agrícolas não perigosos (excluindo plásticos) incluem, mas não estão restritos a: papel, metais, juta, madeira e material vegetal.

Onde os resíduos devem ser descartados, ele deve ser feito com responsabilidade e atender a todos os requisitos legais. Enterrar e queimar resíduos em fazendas ou enviá-los para aterros sanitários deve ser evitado, a menos que não exista outra solução prática.

Qualquer resíduo perigoso deve ser segregado de resíduos não perigosos.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 14 1	A Empresa estabeleceu orientações sobre Reutilização, Reciclagem e Descarte de Resíduos Não-Perigosos (excluindo plásticos) para as fazendas fornecedoras, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.7b 1
FAR 4 14 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de Reutilização, Reciclagem e Descarte de Resíduos Não-Perigosos (excluindo plásticos)?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.7b 2

FAR 4 14 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas e nas quais foi confirmado o atendimento às orientações sobre Reutilização, Reciclagem e Descarte de Resíduos Não-Perigosos (excluindo plásticos)?	%			Monitoramento	FAR E 11.7b 3
------------	---	---	--	--	---------------	---------------

FAR|4|15| Armazenamento, Reciclagem e Descarte de Resíduos Perigosos

CRITÉRIOS: A Empresa deve desenvolver e implementar orientações para o Armazenamento, Reciclagem e Descarte de Resíduos Perigosos gerados em suas fazendas fornecedoras. Qualquer resíduo perigoso deve ser claramente identificado e separado de outros resíduos.

A Empresa deve identificar os resíduos potencialmente perigosos que ocorrem em suas fazendas fornecedoras e comunicar aos agricultores fornecedores como armazenar, reciclar ou descartar cada tipo de forma responsável.

Todos os resíduos perigosos devem ser eliminados por uma organização devidamente autorizada e qualificada. A Empresa deve proibir o uso de produtos químicos e materiais perigosos que foram sujeitos a proibições internacionais e eliminação gradual conforme definido por acordos como o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio e a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 15 1	A Empresa estabeleceu orientações sobre Armazenamento, Reciclagem e Descarte de Resíduos Perigosos para as fazendas fornecedoras, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.7c 1
FAR 4 15 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de Armazenamento, Reciclagem e Descarte de Resíduos Perigosos?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.7c 2
FAR 4 15 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas que não tiveram problemas identificados relacionados ao Armazenamento, Reciclagem e Descarte de Resíduos Perigosos?	%			Monitoramento	FAR E 11.7c 3

FAR|4|16| Reciclagem ou Descarte de Embalagens Vazias de Agroquímicos

CRITÉRIO: A Empresa deve desenvolver e implementar diretrizes para a Reciclagem ou Descarte de Embalagens Vazias de Agroquímicos geradas em suas fazendas fornecedoras. As orientações da empresa para os produtores fornecedores devem especificar que:

- Quando um recipiente agroquímico de metal, plástico ou vidro está vazio, ele é lavado o mais rápido possível pelo menos três vezes, com o resíduo resultante do recipiente sendo adicionado ao tanque de agroquímico para aplicação;
- Medidas são tomadas para evitar derramamento;
- Após a lavagem o recipiente fica inutilizável por perfuração, trituração ou quebra, e em seguida é armazenado de forma adequada e segura antes da reciclagem ou descarte.

Quando este serviço estiver disponível, as embalagens de agroquímicos vazias e lavadas devem ser devolvidas ao fornecedor ou fabricante de agroquímicos. Onde esse serviço não estiver disponível, a Empresa deve trabalhar com as partes interessadas para desenvolver esse sistema com os fornecedores ou fabricantes de agroquímicos como parte do acordo de fornecimento. Em áreas onde não há programas de reciclagem disponíveis, a Empresa deve estabelecer um processo para coletar quaisquer recipientes de agroquímico vazios de seus produtores e providenciar que eles sejam reciclados ou incinerados por empresas autorizadas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 16 1	A Empresa estabeleceu orientações sobre Reciclagem ou Descarte de Embalagens Vazias de Agroquímicos para as fazendas fornecedoras, levando em consideração as orientações deste Critério?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 11.7d 1
FAR 4 16 2	A Empresa calculou o quanto de embalagem vazia de agroquímicos é gerado anualmente nas fazendas fornecedoras?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 4 16 3	A Empresa calculou o quanto de embalagem vazia de agroquímicos é adequadamente descartado anualmente nas fazendas fornecedoras?	S,N			Indicador quantitativo	N/A
FAR 4 16 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de Reciclagem ou Descarte de Embalagens Vazias de Agroquímicos?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 11.7d 2
FAR 4 16 5	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas e nas quais foi confirmado o atendimento às orientações sobre Reciclagem ou Descarte de Embalagens Vazias de Agroquímicos?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 11.7d 3

FAR|4|17| Energia Renovável

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que seus produtores fornecedores utilizam energia renovável sempre que possível.

Toda energia não renovável usada nas fazendas (por exemplo, eletricidade, gás, óleo combustível, madeira etc.) deve ser considerada para uma substituição por alternativas renováveis.

As metas para a aplicação de energia renovável devem ser documentadas e os planos para a substituição por fontes de energia renováveis comunicados aos produtores fornecedores, sempre que possível.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 17 1	A Empresa identificou possíveis adaptações para uso de Energias Renováveis em suas fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 12.1 1
FAR 4 17 2	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de uso de energia renovável?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 12.1 2
FAR 4 17 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas e nas quais foi confirmado o uso de fontes de energia renovável?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 12.1 3

FAR|4|18| Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) nas Fazendas Fornecedoras da Empresa

CRITÉRIO: A Empresa deve realizar avaliações para identificar em suas fazendas fornecedoras as atividades responsáveis pela maioria das emissões de GEE e implementar planos para reduzi-las.

A Empresa deve identificar as fontes significativas de emissões de GEE originadas da produção agrícola em suas fazendas fornecedoras. A Empresa deve estabelecer métricas para as emissões de GEE associadas à produção agrícola em suas fazendas fornecedoras, com base em padrões reconhecidos internacionalmente, e estabelecer metas de redução. As emissões relacionadas à produção agrícola devem ser medidas desde o plantio até o recebimento da colheita nas instalações de processamento da Empresa.

A Empresa deve trabalhar com seus produtores fornecedores para implementar práticas que reduzirão suas emissões de GEE.

As práticas a serem consideradas incluem, mas não estão restritas a:

- Gestão da cobertura do solo;
- Revolvimento mínimo do solo;
- Plantio de vegetação perene;
- Uso eficiente de fertilizantes, agroquímicos e combustíveis;
- Gestão de resíduos;
- Uso de tecnologias eficientes;
- Gestão de reservatórios de efluentes e esterco;
- Uso de uma hierarquia energética, com a ordem de prioridades sendo:
 - a. Economia de energia;
 - b. Eficiência energética;
 - c. Uso de energia renovável;
 - d. Uso de energia de baixa emissão;
 - e. Uso de energia convencional;

Outras áreas que a Empresa pode considerar incluem, mas não estão restritas a:

- Fontes de fertilizantes;
- Fontes de agroquímicos;
- Fontes de combustível.

O óxido nitroso (N₂O) é um poderoso GEE com aproximadamente 300 vezes o potencial de aquecimento global do dióxido de carbono (CO₂). É um subproduto inevitável do processo industrial utilizado para fabricar ácido nítrico, um componente-chave na produção de fertilizantes com nitrato de amônio. É também um produto de decomposição natural da matéria vegetal e liberado do solo durante atividades como gradagem ou subsolagem.

A Empresa deve estimar, por meios confiáveis, quaisquer sequestros de carbono alcançados como resultado de iniciativas promovidas pela Empresa e / ou fazendas fornecedoras. Essas iniciativas podem incluir o seguinte, mas não estão limitadas a:

- Arborização;
- Reflorestamento;
- Criação de zonas úmidas;
- Restauração de turfeiras.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2

FAR 4 18 1	A Empresa identificou as principais fontes de emissões de GEE originadas da produção agrícola em suas fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 12.2 1
FAR 4 18 2	A Empresa estabeleceu métricas para as emissões de GEE associadas à produção agrícola em suas fazendas fornecedoras, com base em padrões internacionalmente reconhecidos, e estabeleceu metas para redução?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 12.2 2
FAR 4 18 3	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de práticas para reduzir as emissões de GEE?	%		Mandatário para Claim Level	Comunicação	FAR E 12.2 3
FAR 4 18 4	Qual o percentual de fazendas fornecedoras monitoradas e nas quais foi confirmado o uso de práticas para reduzir as emissões de GEE?	%		Mandatário para Claim Level	Monitoramento	FAR E 12.2 4
FAR 4 18 5	Qual o percentual de redução de emissões de GEE desde a participação no VIVE?	%		Mandatário para Claim Level	Indicador quantitativo	FAR E 12.2 5

FAR|4|19| Plano de Gestão da Biodiversidade

CRITÉRIOS: A Empresa deve coletar e comparar dados internos e externos sobre áreas de alto valor de biodiversidade dentro e ao redor de suas fazendas fornecedoras para formar um Plano de Gestão da Biodiversidade.

Áreas de alto valor de biodiversidade dentro e ao redor das fazendas fornecedoras da Empresa devem ser mapeadas, juntamente com quaisquer recursos (por exemplo, lagoas, cursos d'água, bosques, matagais, etc.) que possam ser afetados pela produção agrícola e que normalmente têm valor atual ou potencial para a vida selvagem .

A Empresa deve identificar as áreas que devem ser protegidas ou podem ser melhoradas para a vida selvagem. A Empresa deve garantir que a conversação e proteção da biodiversidade inclua os princípios da hierarquia de mitigação que considera prevenção, minimização, restauração e compensação.

Os dados coletados devem ser usados para formar um Plano de Gestão da Biodiversidade.

O Plano de Gestão da Biodiversidade da Empresa deve incorporar o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à biodiversidade e vida selvagem em suas fazendas fornecedoras.

A produção de culturas não deve estar localizada em áreas que impactarão negativamente os Parques Nacionais ou outras áreas protegidas de conservação. A devida consideração também deve ser dada à proteção de outras áreas de importância significativa da vida selvagem, quer a proteção legal direta já esteja em vigor ou não.

Na medida do possível, a Empresa deve procurar melhorar os habitats, promover as espécies nativas e manter a biodiversidade em suas fazendas fornecedoras. As medidas que podem ser adotadas nas fazendas fornecedoras incluem, mas não se restringem a:

- Proteção de áreas de conservação
- Proteção de qualquer espécie ameaçada

- A conservação de habitats naturais e corredores entre habitats naturais
- A proteção e melhoria de áreas não cultivadas (cantos de campo, bosques, margens, zonas tampão, etc.)
- O fornecimento de plataformas de nidificação e caixas de nidificação
- O fornecimento de alimentos de verão para a vida selvagem (por exemplo, plantas com néctar, frutas e sementes)
- O fornecimento de alimentos de inverno para a vida selvagem (por exemplo, frutas e sementes)
- O fornecimento de água limpa (seja estática ou corrente)
- Replanteio de espécies arbóreas nativas
- Gestão de espécies invasoras (estas variam consoante a área e podem afetar campos, cursos de água ou áreas circundantes)

A Empresa deve identificar especialistas que possam oferecer orientação prática sobre como as áreas identificadas dentro ou próximas às áreas de cultivo devem ser protegidas ou podem ser melhoradas para a vida selvagem.

A Empresa deve fornecer orientação aos agricultores sobre espécies ameaçadas e em perigo (conhecidas ou prováveis) presentes em suas fazendas fornecedoras. Onde espécies ou habitats raros/ameaçados são encontrados nas fazendas fornecedoras da Empresa, o apoio específico para essas espécies ou habitats deve ser desenvolvido e implementado como prioridade. A Empresa deve fornecer orientação sobre as práticas relevantes que as fazendas devem implementar para proteger e aumentar a biodiversidade.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 19 1	A Empresa coletou dados sobre áreas de alto valor de biodiversidade dentro e ao redor de suas fazendas fornecedoras?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	-	FAR E 13.1 1
FAR 4 19 2	A Empresa utilizou os dados coletados para criar um Plano de Gestão da Biodiversidade?	S,N	-	Mandatário para Claim Level	-	FAR E 13.1 3

FAR 4 19 3]	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que recebeu comunicação sobre orientações de elementos e práticas relevantes do Plano de Gestão da Biodiversidade?	%	-	Mandatário para Claim Level	-	FAR E 13.3 2]
FAR 4 19 4]	Que porcentagem de fazendas fornecedoras foi monitorada e confirmada como implementando práticas para promover ou aumentar a biodiversidade?		-	Mandatário para Claim Level	-	FAR E 13.4 5]
FAR 4 19 5]	Onde a Empresa identificou áreas de alto valor de biodiversidade impactadas por operações crescentes, especialistas foram consultados para identificação de riscos e desenvolvimento da hierarquia de mitigação?		-	Mandatário para Claim Level	-	FAR E 13.5 4]

FAR|4|20| Monitoramento da Biodiversidade

CRITÉRIO: A Empresa deve implementar monitoramento para avaliar os efeitos positivos ou negativos na biodiversidade resultantes das práticas de cultivo.

A Empresa deve monitorar os efeitos sobre a biodiversidade resultantes das práticas atuais de cultivo agrícola e de quaisquer ações tomadas para melhorar ou proteger a biodiversidade nas áreas de cultivo. Onde for prático e necessário, as práticas agrícolas e os planos de ação devem ser alterados de acordo com as conclusões.

Normalmente, uma abordagem de monitoramento de longo prazo precisa ser adotada para identificar os efeitos das práticas agrícolas sobre a biodiversidade. São necessários no mínimo três anos para estabelecer tendências, mas devem ser tomadas as medidas apropriadas onde as evidências mostram claramente que são necessários ajustes emergenciais nas práticas de cultivo.

Para fins práticos, pode ser benéfico identificar espécies indicadoras que refletem a saúde geral do habitat nas áreas agrícolas. Aves de rapina, libélulas e pássaros nativos estão entre os que podem ser úteis. Como uma medida inicial e simples, os produtores podem ser requeridos a registrar as espécies indicadoras que avistam em suas fazendas.

A coleta ou o monitoramento de dados sobre biodiversidade na fazenda podem ser realizados a partir da segmentação da fazenda, com base em fatores como:

- Identificação do valor atual ou potencial da vida selvagem;
- Práticas recomendadas e / ou seguidas por alguns produtores;
- Áreas identificadas com alto valor de biodiversidade;
- Áreas recomendadas para monitoramento através do Plano de Gestão da Biodiversidade;
- Áreas recomendadas para monitoramento de acordo com as partes interessadas relevantes.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 20 1]	A Empresa estabeleceu os Indicadores de Biodiversidade apropriados para serem monitorados nas fazendas fornecedoras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.4 1]
FAR 4 20 2]	Qual o percentual de fazendas fornecedoras que foram monitoradas quanto aos Indicadores de Biodiversidade?	%			Monitoramento	FAR E 13.4 3]
FAR 4 20 3]	As práticas recomendadas e os planos de ação detalhados no Plano de Gestão da Biodiversidade foram revisados como resultado do monitoramento?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.4 2]

FAR|4|21| Proteção de Áreas com Alto Valor de Biodiversidade

CRITÉRIO: A Empresa deve confirmar que nenhum de seus produtores fornecedores converte ou danifica terras com alto valor de biodiversidade.

A Empresa deve confirmar que não obtém produtos de produtores que converteram ou danificaram terras com alto valor de biodiversidade.

A Empresa não deve obter culturas de áreas que possuam um ou mais dos seguintes status após 1º de janeiro de 2008, independentemente de as terras continuarem ou não a ter esse status:

- Floresta primária (área arborizada com espécies nativas, onde não há indicação visível de atividade humana e os processos ecológicos não foram significativamente perturbados);
- Áreas designadas por lei ou pela autoridade competente como relevantes para fins de proteção da natureza;
- Áreas designadas para a proteção de ecossistemas ou espécies raras, ameaçadas, reconhecidas em perigo por acordos internacionais ou incluídas em listas elaboradas por organizações intergovernamentais ou pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN);
- Áreas designadas como reservas para os povos nativos e comunidades tradicionais;
- Pastagens naturais de alta biodiversidade que permaneceriam como pastagem na ausência de intervenção humana e que mantêm a composição natural de suas espécies e características e processos ecológicos;
- Pastagens não naturais de alta biodiversidade que deixariam de ser pastagem na ausência de intervenção humana, que não são degradadas e que são ricas em espécies;
- Zonas húmidas (terrenos cobertos ou saturados pela água permanentemente ou durante um período significativo do ano);
- Áreas continuamente florestadas (áreas que abrangem mais de um hectare com árvores nativas acima de cinco metros e uma cobertura de copa de mais de 30%, ou árvores capazes de atingir essas condições no próprio local);
- Turfeiras.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 21 1	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, eram floresta primária?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 1
FAR 4 21 2	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, foram designadas por lei ou pela autoridade competente como relevantes para fins de proteção da natureza?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 2
FAR 4 21 3	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, foram designadas para a proteção de ecossistemas ou espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção, reconhecidos por acordos internacionais ou incluídos em listas elaboradas por organizações intergovernamentais ou pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN)?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 3
FAR 4 21 4	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, foram designadas como reservas para os povos nativos e comunidades tradicionais?	S,N		Recomendado para Claim Level		FAR E 13.2 4
FAR 4 21 5	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, eram campos naturais de alta biodiversidade?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 5

FAR 4 21 6	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, eram campos não naturais de alta biodiversidade?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 6
FAR 4 21 7	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, eram áreas úmidas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 7
FAR 4 21 8	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, eram continuamente florestadas?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 8
FAR 4 21 9	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, eram turfeiras?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR E 13.2 9
FAR 4 21 10	A Empresa reuniu evidências para confirmar que nenhuma cultura é proveniente de áreas que, após 1º de janeiro de 2008, não apresentavam alto valor de biodiversidade (conforme definido pelo VIVE)?	S,N		Recomendado para Claim Level		FAR E 13.2 10

FAR|4|22| Expansão para Novas Áreas Agrícolas

CRITÉRIO: A Empresa deve ter um procedimento documentado que deve ser utilizado para avaliar o potencial de novas terras agrícolas para sua adequação à produção agrícola.

Além de possíveis problemas associados à conversão de terras "naturais" para a produção de culturas, a Empresa deve considerar também questões que podem ser associadas a cultivos anteriores realizados por outras empresas.

No mínimo as questões a seguir devem ser consideradas na avaliação de Novas Áreas Agrícolas. Esta lista não é necessariamente exaustiva:

- Quaisquer restrições legais que possam ser aplicadas;
- Presença de espécies raras ou ameaçadas de extinção;
- Proximidade de vestígios históricos / arqueológicos;
- Questões referentes à poluição do solo;
- Ameaça de desmatamento;
- Evitar técnicas de corte e queima de vegetação nativa;
- Disponibilidade e qualidade das fontes de água;
- Presença de pragas e doenças;
- Níveis de ervas daninhas;
- Suscetibilidade à erosão (pelo ar ou pela água);
- Potencial de poluição da água;
- Proximidade de áreas protegidas ou áreas de alto valor para a vida selvagem.

A menos que a avaliação da Empresa possa demonstrar que a Expansão de Novas Áreas Agrícolas será feita sem impacto ambiental significativo, a expansão não deve prosseguir.

A Avaliação de Risco ou uma abordagem baseada no risco deve ser utilizada para determinar se monitoramento e avaliação de fazendas fornecedoras são necessários para a Expansão de Novas Áreas Agrícolas.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 4 22 1	A empresa possui um procedimento documentado para avaliar o potencial de novas terras agrícolas, de acordo com as orientações deste Critério?	S,N		Mandatório para Claim Level		FAR E 14.1 1

FAR|5| RASTREABILIDADE

OBJETIVO: A Empresa deve garantir que pode rastrear todas as suas matérias-primas até as fazendas individuais, todos os produtos em processamento em suas instalações, e todos os produtos acabados enviados para seus clientes individuais. Onde quer que os balanços de massa sejam utilizados, as regras do Balanço de Massa VIVE devem ser aplicadas.

FAR|5|1| Metodologia do Balanço de Massa

CRITÉRIO: A Empresa deve medir com precisão todas as quantidades de produto que entram no balanço de massa e todas as quantidades que saem do balanço de massa. Onde quer que ocorram perdas de processo dentro de um balanço de massa definido, elas devem ser levadas em consideração.

A metodologia de Balanço de Massa usada no VIVE permite que o produto VIVE seja fisicamente misturado com produtos que não sejam VIVE e que atendam às mesmas especificações, mas requer uma separação administrativa contínua da tonelage de produto VIVE para garantir que não haja uma declaração de quantidade de produto VIVE além do permitido. Isso é ilustrado abaixo:

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 5 1 1	A Empresa utiliza a metodologia de Balanço de Massa VIVE?	S,N				FAR F 1.1 1
FAR 5 1 2	Qual porcentagem do produto primário produzido pela Empresa está incluída no Balanço de Massa VIVE?	%			Balanço de Massa	FAR F 1.1 2
FAR 5 1 3	Qual a porcentagem dos co-produtos produzidos pela Empresa que estão incluídos no Balanço de Massa VIVE?	%			Balanço de Massa	FAR F 1.1 3

FAR|5|2| Limites Físicos do Balanço de Massa

CRITÉRIO: A Empresa deve limitar cada Balanço de Massa VIVE a uma instalação individual da empresa.

Não é aceitável que uma fazenda receba os dados do Balanço de Massa para a cultura produzida por outra fazenda.

Cada Balanço de Massa deve operar dentro de uma instalação definida da Empresa. Não é aceitável que uma instalação utilize os dados de produtos entregue em outra instalação.

Onde mais de um produto de Balanço de Massa VIVE está no sistema de uma determinada instalação, não é aceitável transferir os dados do VIVE de um tipo de produto para outro. Por exemplo: os dados VIVE para o melão não podem ser transferidos para o açúcar.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 5 2 1	A Empresa garante que cada Balanço de Massa VIVE seja operado apenas com referência a fazendas definidas e que nenhuma fazenda receba dados de outra fazenda?	S,N				FAR F 1.3 1

FAR|5|3| Limites de Período do Balanço de Massa

CRITÉRIO: A Empresa deve limitar a vida administrativa de qualquer produto de Balanço de Massa VIVE a três anos no máximo, após os estoques físico e administrativo terem sido reconciliados e auditados ao final de cada safra.

A Empresa pode manter um Balanço de Massa administrativo para produtos VIVE por um período máximo de três anos, após os estoques físico e administrativo terem sido reconciliados e auditados ao final de cada safra.

Quaisquer saldos de balanço de massa administrativos remanescentes após esse período devem ser excluídos.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 5 3 1	A Empresa garante que a vida administrativa de qualquer produto de Balanço de Massa seja limitada a três anos após os estoques físico e administrativo terem sido reconciliados e auditados ao final de cada safra?	S,N				FAR F 1.4 1
FAR 5 3 2	A Empresa garante que qualquer saldo de massa administrativo restante seja excluído três anos após os estoques físico e administrativo terem sido reconciliados e auditados ao final de cada safra?	S,N				FAR F 1.4 2

FAR|5|4| Rastreabilidade de Produtos Recebidos

CRITÉRIO: A Empresa deve ser capaz de demonstrar Rastreabilidade para as matérias-primas que recebe.

A Empresa deve ser capaz de demonstrar a rastreabilidade de todos os produtos agrícolas ainda não processados, semi-processados ou processados recebidos em suas instalações, independentemente de serem ou não destinados ao programa VIVE. Isso irá requerer a capacidade de produzir uma trilha de rastreabilidade para cada entrega até o ponto da cadeia de fornecimento em que ocorreu o Balanço de Massa anterior e / ou até onde se possa verificar o status VIVE do produto recebido.

Mediante uma solicitação, a Empresa deve ser capaz de fornecer uma trilha de rastreabilidade de volta à fazenda para cada lote de produto VIVE. Para facilitar isso, a empresa deve:

- Registrar os nomes e endereços dos fornecedores dos produtos recebidos;
- Registrar os tipos e quantidades de produtos recebidos;
- Registrar os números dos lotes recebidos;
- Identificar os meios de transporte e uma referência de identificação exclusiva de transporte, para todos os produtos recebidos;
- Onde aplicável, as referências de contêiner e navio devem ser conhecidas;
- Quando um armazenamento intermediário é utilizado, os armazéns, silos ou baias relevantes devem ser conhecidos;

A empresa não precisa manter todos os registros necessários para rastrear suas matérias-primas até às fazendas, mas deve poder acessar esses registros quando necessário;

Em todos os casos, a empresa deve ser capaz de demonstrar que nenhum produto com status de sustentabilidade desconhecido ou incerto foi inserido em um fluxo de produtos que se destina a ser designado como produto VIVE.

A Rastreabilidade de todos os produtos agrícolas é necessária para que seu status VIVE possa ser confirmado. Além disso, a Rastreabilidade de todos os produtos até à fazenda e ao campo individual é necessária para que quaisquer problemas que possam surgir no nível da fazenda possam ser abordados (por exemplo, uso inadequado de agroquímicos, baixa qualidade etc.). A Rastreabilidade do produto embalado é necessária para que, no caso de surgir algum problema, todos os produtos afetados possam ser identificados rapidamente e todas as ações necessárias sejam tomadas (incluindo, quando necessário, recall de produtos).

A Empresa deve ser capaz de demonstrar a Rastreabilidade das matérias-primas que recebe (não processadas ou semi-processadas) e dos produtos acabados que expede. Mediante alguma solicitação, a Empresa deve ser capaz de fornecer uma trilha de Rastreabilidade, desde as fazendas produtoras nomeadas até os clientes individuais finais, para cada lote de produto.

Referência do Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis (Verificador)	Ponderação na Pontuação dos Critérios VIVE (%)	Contribuição com o VIVE Claim Level	Requisito de Evidência	Correspondência com a Versão 1.2
FAR 5 4 1	A Empresa possui registros para todos os lotes de matérias-primas recebidas, rastreáveis até a fazenda e o campo individual?	S,N		Mandatário para Claim Level		FAR A 14 1
FAR 5 4 2	A Empresa pode demonstrar rastreabilidade para todas as culturas agrícolas, e, quaisquer formas de produtos recebidos em suas instalações, sejam elas destinadas ou não ao programa VIVE?	S,N				FAR F 2.5 1
FAR 5 4 3	A Empresa pode acessar todos os registros necessários de rastreabilidade de suas matérias-primas, se necessário?	S,N				FAR F 2.5 2

FAC|6| Melhoria continua

OBJETIVO: Fornecimento de dados que apoiem o escopo das Avaliações VIVE e dos Principais Indicadores de Desempenho VIVE

DISTANTE |6|1| Âmbito da Avaliação

Escopo

O ano de referência é o ano que está sujeito à avaliação. Este é normalmente o ano em que a avaliação presencial será realizada.

O período do relatório é o mês inicial e final do período do relatório sob o escopo da avaliação

Balço de massa

- **Produto não manufaturado** é o produto bruto recebido do campo. Por exemplo. Cana-de-Açúcar, Beterraba ou Fruta antes de serem processadas.
- **O produto Semimanufaturado** é um processo intermediário necessário antes que o produto seja completamente transformado (por exemplo, Açúcar Bruto, Polpa de Fruta)
- **O produto manufaturado** seria o resultado da etapa transformadora final. (Por exemplo, açúcar refinado, suco de frutas, concentrados de frutas, etc.) Outras etapas, como enlatamento, ensacamento ou reembalagem, estão fora do escopo.
- **Os subprodutos** são derivados do produto primário. Isso pode incluir subprodutos do açúcar, como melaço, bagaço. Solo superior etc.

Energia

Quando aplicável e no âmbito da avaliação, o excesso de energia é a energia que foi produzida a partir de produtos VIVE ou seus derivados que não foi consumida no ano e período de referência.

Referência de Indicador	Descrição do Indicador	Respostas Possíveis
FAR 6 1 1	Ano Reportado	Seleção (ANO)
FAR 6 1 2	Período Reportado	Seleção (MÊS)
FAR 6 1 3	Volume Total de Produto Não Manufaturado (MT)	Valor
FAR 6 1 4	Volume Total de Produto Semimanufaturado (MT)	Valor
FAR 6 1 5	Fator de Conversão de Produtos Semimanufaturados	Valor
FAR 6 1 6	Produto fabricado em volume total (MT)	Valor
FAR 6 1 7	Fator de conversão de produtos manufaturados	Valor
FAR 6 1 8	Volume Total Biproduct 1 (MT)	Valor
FAR 6 1 9	Volume Total Biproduct 2 (MT)	Valor
FAR 6 1 10	Volume Total Biproduct 3 (MT)	Valor
FAR 6 1 11	Volume Total Biproduct 4 (MT)	Valor
FAR 6 1 12	Volume Total Biproduct 5 (MT)	Valor
FAR 6 1 13	Volume Total Biproduct 6 (MT)	Valor
FAR 6 1 14	Excesso de energia (MWh)	Valor

FAR|6|2| Dados de desempenho

As fazendas que obtêm uma renda líquida sustentável estão relacionadas aos Critérios FAR|1|12| Viabilidade econômica. A produção agrícola sustentável deve significar que a cultura continua a ser a escolha preferida dos agricultores. A Empresa deve ter como objetivo identificar as tendências de curto (próximos 12 meses), médio (18 meses a 3 anos) e longo prazo (3 anos+) no lucro líquido dos agricultores. O lucro líquido deve ser calculado como a margem (como uma porcentagem do preço de venda) que resta após a contabilização de todos os custos, incluindo as horas de trabalho do próprio agricultor.

Fazendas queimando campos está relacionada ao Critério FAR|4|12| Minimização da Poluição Atmosférica. As fazendas usaram o fogo para preparar uma colheita para a colheita ou para limpar os restos da colheita após a conclusão da colheita.

As fazendas que realizam amostragem regular de solo estão relacionadas aos Critérios FAR|2|6| Análise de solo. Fazendas individuais onde a amostragem regular do solo é realizada.

Referência de Indicador	Descrição de Indicador	Respostas Possíveis
FAR 6 2 1	Porcentagem de fazendas fornecedoras obtendo uma renda líquida sustentável	Valor do número
FAR 6 2 2	Porcentagem de fazendas fornecedoras queimando campos	Valor do número
FAR 6 2 3	Rendimento médio das fazendas fornecedoras da VIVE por Ha	Valor do número
FAR 6 2 4	Porcentagem de fazendas fornecedoras que conduzem amostragem regular de solo	Valor do número
FAR 6 2 5	Uso de água (m3)	Valor do número
FAR 6 2 6	Geração de Resíduos Não Perigosos (MT)	Valor do número
FAR 6 2 7	Resíduos Não Perigosos reutilizados ou reciclados (MT)	Valor do número
FAR 6 2 8	Aterro de Resíduos Não Perigosos (MT)	Valor do número
FAR 6 2 9	Resíduos de contêineres de agroquímicos gerados	Valor do número
FAR 6 2 10	Resíduos de embalagens de agroquímicos descartados adequadamente	Valor do número
FAR 6 2 11	Escopo 1 (Co2e)	Valor do número
FAR 6 2 12	Escopo 2 (Co2e)	Valor do número
FAR 6 2 13	Escopo 3 (Co2e)	Valor do número